

Nº de Processo

053/2017

Setor: Liturgia

Modalidade: Pregão Presencial nº 021/2017

Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de materiais, insumos ambulatoriais, laboratoriais, hospitalares e instrumentais cirúrgicos

Emissão em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Conclusão em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Observações:

HABILITAÇÃO

VOLUME XI - II

PROTOCOLO Nº \_\_\_\_\_

DIA \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

# Documentos

# de

# Habilitação

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

03 800 317/0001-097

COINTER MATERIAL MÉDICO  
HOSPITALAR LTDA

RUA TUPY, 1.723  
NOVA BRASÍLIA - CEP 89214-505

JOINVILLE - SANTA CATARINA

03016

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA  
POLICIA CIVIL  
CPT - INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

02

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.234.873 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/03/2000

NOME EGIDIO DAGIOS JUNIOR

FILIAÇÃO Egidio Dagios  
Josefina Isator Dagios

NACIONALIDADE Pato Branco-PR DATA DE NASCIMENTO 15/05/1966

DOC. ORIGEM C.Cas. Nº 7302, Fls. 279, Liv. B-22, Pato Branco/PR  
CPF 754.424.589-15

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos  
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

AUTENTICAÇÃO 524529

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé. Joinville, 16 de março de 2017. 11:44:09

Em testemunho da verdade

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EQA24570-I2TQ  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br  
35

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Ruth Silva - Tabelante  Maria Eliza Witzel da Silva - Escrevente Substituto Legal  Claudio Mario Fusch da Silva - Escrevente Substituto  Tereza Wilene Yamamoto - Escrevente Substituto  
 Carmem Lenice Sant'anna - Escrevente  Cristiane Reizen Kitzke - Escrevente  Juliana Martins - Escrevente  Maria Cláudia Lima da Silva Salles - Escrevente  
 Michele Passati Ewert - Escrevente  Nildeia Aguiar Bruno - Escrevente  Nivaldo Ferreira dos Santos Machado - Escrevente  Vilma Nely Rothardt de Moura - Escrevente

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS  
RUI SILVEIRA  
3º OFÍCIO DE PROTESTOS DE TÍTULOS

EM BRANCO

*[Handwritten mark]*

*Jamora*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*Suzene*

03017



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.252.313-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/03/1995

NOME DIONE VIEIRA NOVAES DAGTOS

FILIAÇÃO ANTONIO GARCEZ NOVAES FILHO EVANGELINA VIEIRA NOVAES

NATURALIDADE PATO BRANCO/PR DATA DE NASCIMENTO 21/12/1967

DOC. ORIGEM COMARCA-PATO BRANCO/PR DA SEDE C.CAS 7302, LIVRO-228, FOLHA-229

CPF [Handwritten]

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR Del. Renato Souza Lobo

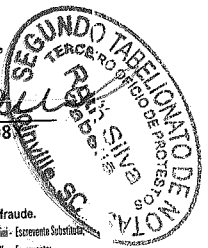
LEI N.º 7.116 DE 29/08/83

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos  
 Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

**AUTENTICAÇÃO 498077**

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.  
 Joinville, 29 de junho de 2016. 12:17:46

Em testemunho da verdade.  
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EIG98172-C08  
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



- Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- Raeth Silva - Tabelião
  - Maria Tereza Weizel da Silva - Escrevente Substituta Legat.
  - Claudia Maria Freck da Silva - Escrevente Substituto
  - Tereza Silvana Tenciani - Escrevente Substituto
  - Carmen Leticia Sant'anna - Escrevente
  - Cristiane Reimert Minke - Escrevente
  - Juliana Martins - Escrevente
  - Maria Cláudia Lino da Silva Saffar - Escrevente
  - Michelle Pateth Chrat - Escrevente
  - Edilécia Aguiar Bruno - Escrevente
  - Vandro Ferreira dos Santos Machado - Escrevente
  - Vilma Helci Gelhardt de Moura - Escrevente

**EM BRANCO**

[Handwritten signatures and initials]

03018  
J.

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

855.592.299-20

DIONE VIEIRA NOVAES DAGIOS

21/12/1967

Schlumberger - 000332101

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

ABR/2002

**BANCO DO BRASIL**

2º Tabelionato de Notas e 3º Office de Protestos de Títulos  
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-280 - Joinville - SC

**AUTENTICAÇÃO 508603**

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Joinville, 07 de outubro de 2016. 11:31:00

Em testemunho da verdade.

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal ELC35659-R72V

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

117

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Ruth Silva - Tabelião;  Maria Eliza Wetzel de Silva - Escrevente Substituta Legal;  Cláudia Maria Fack da Silva - Escrevente Substituta;  Kate Wiliane Yamamoto - Escrevente Substituta;  Camilla Louisa Santanna - Escrevente;  Cristiane Reimert Mikita - Escrevente;  Juliana Mastros - Escrevente;  Maria Cláudia Lima de Silva Salfer - Escrevente;  Michale Polatti Elmi - Escrevente;  Milícia Aguiar Bruno - Escrevente;  Vanda Ferreira dos Santos Machado - Escrevente;  Vinícius Sallotti da Moura - Escrevente.

**EM BRANCO**

J.

Yanore

21/10/16



Presidência da República  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)  
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE JOINVILLE

17/791866-7

Matr. qual. ou da filial em outra UF) 422	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2062	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
--	-------------------------------------	--



ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81700000528753  
DBE analisado.  
Emitida em 06/06/2017 - V3 08 JUN. 2017

NOME: COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto

JOINVILLE  
06/06/2017

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: EGIDIO DAGIOS JUNIOR

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Telefone de contato: (47)34332065 societario@consultecsc.com.br

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.

A decisão.

NÃO

06 JUN 2017

*[Handwritten Signature]*

NÃO

08 JUN 2017

*[Handwritten Signature]*

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

07 JUN. 2017  
Processo em exigência  
(Vide despacho em folha anexa)

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

*[Handwritten Signature]*  
Cesar Luiz da Silva  
Analista Téc. em Gestão Reg. Mercantil  
Matrícula 961.798-1

08 JUN. 2017

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência  
(Vide despacho em folha anexa)

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/06/2017

Arquivamento 20177918667 Protocolo 177918667 de 06/06/2017

Nome da empresa COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202827881

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 152927045949724

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

09/06/2017



**COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ – 03.800.317/0001-09**

**EGIDIO DAGIOS JUNIOR**, brasileiro, nascido em Pato Branco/PR em 15/05/1966, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, carteira de identidade RG 2.234.873-SSP/DF, CPF 794.424.559-15, residente e domiciliado à Rua Gerhard Arno Drefhal, 155, Bairro Nova Brasília, CEP 89.213-470, Joinville-SC, infra assinado;

**DIONE VIEIRA NOVAES DAGIOS**, brasileira, nascida em Pato Branco/PR, em 21/12/1967, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, fisioterapeuta, carteira de identidade RG 1.252.313-0-SESP/PR, CPF 855.592.299-20, residente e domiciliada à Rua Gerhard Arno Drefhal, 155, Bairro Nova Brasília, CEP 89.213-470, Joinville-SC, infra assinada;

**COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Tupy, 1723, Bairro Nova Brasília, CEP 89.214-505, Joinville-SC, inscrita no CNPJ sob nº 03.800.317/0001-09, com contrato social registrado e arquivado na JUCESC sob nº 42202827881 em 10/05/2000 e posteriores alterações, representada neste ato pelos seus únicos sócios acima qualificados, tendo entre si justo e contratado o que consta deste instrumento, resolvem:

- 1) Alterar o objeto social **de:** Comércio atacadista por conta própria e a representação comercial por conta de terceiros de produtos de correlatos de material mobiliário e equipamento médico hospitalar especializado; produtos de higiene, limpeza, cosméticos, perfumaria e artigos do vestuário, equipamentos de segurança, aparelhos e materiais para implantes cirúrgicos em geral, mascaras e materiais de proteção odontológicos, laboratoriais e, inclusive gêneros alimentícios industrializados. Distribuição de medicamentos da linha humana e produtos saneantes e domissanitários; Armazenar e distribuir os produtos acima relacionados; Prestação de serviços de montagem, consertos, reposição ou reparação de todo equipamento e aparelhagem comercializada, **para:** Comércio atacadista por conta própria e a representação comercial por conta de terceiros de produtos correlatos de material mobiliário e equipamento médico hospitalar; produtos de higiene, limpeza, cosméticos, perfumaria e artigos do vestuário, equipamentos de segurança, aparelhos e materiais para implantes cirúrgicos, mascaras e materiais de proteção odontológicos, laboratoriais e, inclusive gêneros alimentícios industrializados. Distribuição de produtos saneantes e domissanitários e dos produtos acima relacionados;
- 2) Mediante a alterações acima, os sócios resolvem reformular, renomear cláusulas e substituir o contrato social primitivo e posteriores alterações havidas pela presente **CONSOLIDAÇÃO**, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL**

A sociedade gira sob a denominação social de **COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

Página 1 de 6

*[Handwritten signatures and initials]*

09/06/2017

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/06/2017

Arquivamento 20177918667 Protocolo 177918667 de 06/06/2017

Nome da empresa COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202827881

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 152927045949724

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2017  
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

**COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ – 03.800.317/0001-09**

**CLÁUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO SOCIAL E FORO JURÍDICO**

A empresa tem sua sede social e foro jurídico na Rua Tupy, 1723, Bairro Nova Brasília, CEP 89.214-505, Município de Joinville, Estado de Santa Catarina.

*Parágrafo Único:* A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos no país ou fora dele, por deliberação dos sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL**

A sociedade tem como objeto social:

Comércio atacadista por conta própria e a representação comercial por conta de terceiros de produtos correlatos de material mobiliário e equipamento médico hospitalar; produtos de higiene, limpeza, cosméticos, perfumaria e artigos do vestuário, equipamentos de segurança, aparelhos e materiais para implantes cirúrgicos, mascaras e materiais de proteção odontológicos, laboratoriais e, inclusive gêneros alimentícios industrializados. Distribuição de produtos saneantes e domissanitários e dos produtos acima relacionados;

*Parágrafo Único:* A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

**CLÁUSULA QUARTA - NATUREZA JURÍDICA E RESPONSABILIDADE**

A sociedade é do tipo empresária limitada, sendo a responsabilidade de cada sócio, restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital, conforme consta no art. 1.052 do Código Civil.

**CLÁUSULA QUINTA - INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

As atividades da empresa tiveram seu início em 22 de Maio de 2000 e funcionará por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA - CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) correspondente a 40.000 (quarenta mil) quotas, de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, na data de 31/12/2000, em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Qtde. Quotas	Valor (R\$)	%
EGIDIO DAGIOS JUNIOR	36.000	36.000,00	90%
DIONE VIEIRA NOVAES DAGIOS	4.000	4.000,00	10%
<b>Total</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000,00</b>	<b>100%</b>

**CLÁUSULA SÉTIMA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei:

- Modificação do contrato social;
- Incorporação, fusão e dissolução da sociedade;
- Cessaçao do estado de liquidaçao;
- Designaçao e destituiçao de administradores;

Página 2 de 6

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/06/2017

Arquivamento 20177918667 Protocolo 177918667 de 06/06/2017

Nome da empresa COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202827881

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 152927045949724

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2017  
 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

09/06/2017



*[Handwritten signatures and initials]*



**COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ – 03.800.317/0001-09**

- e) Remuneração dos administradores;
- f) Recuperação Judicial;
- g) Aprovação das contas da administração e distribuição de lucros
- h) Nomeação e destituição de liquidantes e julgamento de suas contas
- i) Qualquer assunto constante da ordem do dia.

**Parágrafo Primeiro:** Para a aprovação das matérias relativas aos itens “a”, “b” e “c”, são necessários votos correspondentes, no mínimo, a  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social.

**Parágrafo Segundo:** Para a aprovação das matérias relativas aos itens “d”, “e” e “f”, são necessários votos correspondentes a mais da metade do capital social.

**Parágrafo Terceiro:** Para a aprovação dos demais casos previstos neste contrato e na Lei, é necessária a maioria dos votos dos presentes.

**CLÁUSULA OITAVA – DA REUNIÃO DE SÓCIOS**

As deliberações dos sócios, obedecido ao disposto no art. 1.010 do Código Civil, serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelo Administrador nos casos previstos neste contrato e na Lei.

**Parágrafo Primeiro:** Tem também competência para expedir o ato convocatório:

- a) Qualquer sócio, se os administradores, transcorridos mais de sessenta dias, ainda não convocaram a assembléia prevista nesse contrato;
- b) Sócio ou sócios titulares de mais de 20% (vinte por cento) do capital social, se os administradores, transcorridos oito dias, não atenderam ao pedido de realizar a convocação por eles formulada, desde que devidamente fundamentada;

**Parágrafo Segundo:** Os sócios serão convocados para a reunião por carta com aviso de recebimento, mensagens eletrônicas, pessoalmente pelos Administradores, ou qualquer outra forma inequívoca que leve ao conhecimento dos mesmos.

**Parágrafo Terceiro:** A convocação deve anteceder em, no mínimo, 08 (oito) dias a realização da reunião.

**Parágrafo Quarto:** Ficam dispensadas as formalidades de convocação previstas neste contrato e no artigo 1.152, § 3º do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

**Parágrafo Quinto:** A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

**Parágrafo Sexto:** As deliberações tomadas em reunião e de conformidade com a Lei e o presente contrato, vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

**Parágrafo Sétimo:** Os documentos referidos no item “g” da Cláusula sétima deverão ser postos, por escrito, e com prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração em até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião.

Página 3 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/06/2017

Arquivamento 20177918667 Protocolo 177918667 de 06/06/2017

Nome da empresa COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202827881

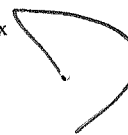
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 152927045949724

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

09/06/2017



2017/06/09

**COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ – 03.800.317/0001-09**

**Parágrafo Oitavo:** A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de qualquer número de sócios presentes.

**Parágrafo Nono:** O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com poderes específicos para o ato, devendo o mesmo ser levado a registro, juntamente com a ata.....

**Parágrafo Dez:** Não é permitido ao sócio, por si ou na condição de mandatário, votar matéria que lhe diga respeito diretamente.

**Parágrafo Onze:** A reunião será dirigida por um sócio, escolhido entre os presentes, que será denominado coordenador, ao qual caberá lavrar a ata com o resumo das decisões tomadas na reunião.

**Parágrafo Doze:** A ata será assinada pelos sócios e administradores participantes da reunião, ficando dispensado o Livro de Registro.

**Parágrafo Treze:** A cópia da ata, nos 20 (vinte) dias subseqüentes à reunião, será levada a arquivo e averbação junto à Junta Comercial do Estado.

**Parágrafo Quatorze:** A reunião dos sócios se realizará uma vez por ano, em até quatro meses seguintes ao término do exercício social, com objetivo de:

- a) Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;
- b) Designar administradores, quando for necessário;
- c) Tratar de qualquer outro assunto constante na ordem do dia.

**Parágrafo Quinze:** Instalada a reunião, proceder-se-á à leitura dos documentos referidos no parágrafo quinto da cláusula nona, os quais serão submetidos, pelo coordenador, à discussão e votação, nesta não podendo tomar parte os membros da administração.

**Parágrafo Dezesesseis:** A aprovação, sem reservas, do balanço patrimonial e do demonstrativo de resultado econômico, salvo erro, dolo ou simulação, exonera de responsabilidade os membros da administração.

**Parágrafo Dezessete:** Extingue-se em dois anos o direito de anular a aprovação a que se refere o parágrafo antecedente.

**CLÁUSULA NONA - ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO**

A sociedade poderá ser administrada por pessoa sócia ou não sócia da sociedade, sendo que fica estabelecido que a sociedade será administrada pelo sócio **EGIDIO DAGIOS JUNIOR**, investido na qualidade de sócio administrador, por prazo indeterminado, ou por um procurador por ele nomeado, representando isoladamente a sociedade, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, ficando autorizado o uso do nome empresarial, sendo-lhe vedado, no entanto, o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Página 4 de 6

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/06/2017

Arquivamento 20177918667 Protocolo 177918667 de 06/06/2017

Nome da empresa COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202827881

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 152927045949724

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2017  
 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

09/06/2017



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Egidio' and other initials.

**COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ – 03.800.317/0001-09**

**CLÁUSULA DEZ - PRÓ-LABORE**

Pelos serviços que prestar à sociedade, o sócio administrador poderá ter direito a uma retirada, a título de pró-labore, quantia mensal fixada de comum acordo.

**CLÁUSULA ONZE - EXERCÍCIO SOCIAL**

O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o levantamento dos relatórios contábeis, composto dos BP (balanço patrimonial) incluindo o DRE (demonstrativo do resultado do exercício), BRE (balanço de resultado econômico), DLA (demonstrativo de lucros acumulados) e o DVA (demonstração do valor adicionado) da sociedade, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados poderão ser atribuídos aos sócios proporcional ou desproporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, de comum acordo entre os sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade; os prejuízos todavia, serão suportados pelos sócios de maneira proporcional as suas quotas de capital social.

**Parágrafo Primeiro:** Por decisão dos sócios, poderá haver distribuição mensal de lucros, tendo como base o lucro de exercícios anteriores ou por conta de período base ainda não encerrado, a título de antecipação.

**Parágrafo Segundo:** A forma da distribuição dos lucros desproporcional as quotas de capital social, será decidida em reunião ou assembléia.

**Parágrafo Terceiro:** A reunião ou assembléia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem por escrito, através de documento particular firmado entre os mesmos.

**Parágrafo Quarto:** Todas as formalidades pertinentes à reunião ou assembléia, tais como convocação e registro serão dispensadas no caso de decisão unânime e por escrito, conforme prevê o parágrafo anterior. Neste caso, o documento deverá ficar arquivado nos registros contábeis da empresa, acompanhado dos respectivos comprovantes de recebimentos e pagamentos efetuados aos sócios do lucro distribuído, de forma que comprove junto a sociedade e a terceiros a legalidade desta distribuição dos lucros auferidos pela empresa.

**CLÁUSULA DOZE - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

Os sócios não poderão alienar, gravar, onerar ou transferir para terceiros por qualquer forma suas quotas sociais, sem autorização escrita dos outros, sob pena de ineficácia perante a sociedade. Em caso de venda, os sócios remanescentes terão direito para adquirir as quotas do cedente, no prazo de sessenta dias, pagando o valor patrimonial das quotas adquiridas. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA TREZE – FALECIMENTO DE SÓCIOS**

O falecimento de um dos sócios não dissolverá a sociedade, a qual continuará suas atividades com os herdeiros. As quotas do “de cujus” serão divididas entre os herdeiros conforme a lei.

**CLÁUSULA QUATORZE – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

A sociedade será dissolvida, liquidada ou extinta, por deliberação dos sócios, sendo o patrimônio destinado aos mesmos, na proporção da participação de cada um no capital social.

Página 5 de 6

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/06/2017

Arquivamento 20177918667 Protocolo 177918667 de 06/06/2017

Nome da empresa COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202827881

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 152927045949724

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

09/06/2017



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Jouren' and another that appears to be 'de S. S. S. S.'.

**COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ – 03.800.317/0001-09**

**CLÁUSULA QUINZE - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DEZESSEIS - CASOS OMISSOS**

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na própria legislação aplicável as sociedades empresárias limitadas da Lei 10.406/02 – Novo Código Civil.

E, por estarem de comum acordo, obrigam-se fielmente a cumprir em seus termos, as cláusulas acima especificadas e assinam este instrumento particular, lavrando-se o presente em 01 (uma) via, encaminhando-se para a JUCESC para registro e arquivamento.

Joinville, 05 de Junho de 2017.

\_\_\_\_\_

Egídio Dagios Júnior

\_\_\_\_\_

Dione Vieira Novaes Dagios

Página 6 de 6

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/06/2017

Arquivamento 20177918667 Protocolo 177918667 de 06/06/2017

Nome da empresa COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202827881

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 152927045949724

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2017  
 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

09/06/2017



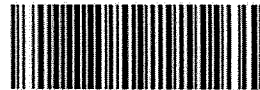
*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



177918667

703026  
JK

NOME DA EMPRESA	COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
PROTOCOLO	177918667 - 06/06/2017

**MATRIZ**

NIRE 42202827881 CNPJ 03.800.317/0001-09 CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2017 SOB N: 20177918667
---

JK  
  
 Vianese

09/06/2017



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/06/2017

Arquivamento 20177918667 Protocolo 177918667 de 06/06/2017

Nome da empresa COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202827881

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 152927045949724

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2017  
 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



Diabli



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0282788-1	<b>CNPJ</b> 03.800.317/0001-09	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 10/05/2000	<b>Data de Início de Atividade</b> 22/05/2000
<b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA TUPY, 1723, NOVA BRASILIA, JOINVILLE, SC, 89.214-505			
<b>Objeto Social</b> COMERCIO ATACADISTA POR CONTA PROPRIA E A REPRESENTAÇÃO COMERCIAL POR CONTA DE TERCEIROS DE PRODUTOS DE CORRELATOS DE MATERIAL MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR ESPECIALIZADO; PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, COSMETICOS, PERFUMARIA E ARTIGOS DO VESTUÁRIO, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, APARELHOS E MATERIAIS PARA IMPLANTES CIRURGICOS EM GERAL, MASCARAS E MATERIAIS DE PROTEÇÃO ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAS E, INCLUSIVE GENEROS ALIMENTICIOS INDUSTRIALIZADOS, DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA HUMANA E PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS; ARMAZENAR E DISTRIBUIR OS PRODUTOS ACIMA RELACIONADOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM, CONSERTOS, REPOSIÇÃO OU REPARAÇÃO DE TODO EQUIPAMENTO E APARELHAGEM COMERCIALIZADA.			
<b>Capital: R\$</b> 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Não	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
DIONE VIEIRA NOVAES DAGIOS 855.592.299-20	4.000,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
EGIDIO DAGIOS JUNIOR 794.424.559-15	36.000,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 08/09/2016 Ato: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS Evento(s): ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS			<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO
			<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 22 de maio de 2017

**HENRY GOY PETRY NETO**

Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Eu,  
Conferi e assino.



Documento Assinado Digitalmente 22/05/2017  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

*Handwritten note:* Di. 5/11

03028

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.800.317/0001-09</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/05/2000</b>
NOME EMPRESARIAL <b>COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares</b> <b>46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R TUPY</b>	NÚMERO <b>1723</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>89.214-505</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOVA BRASÍLIA</b>	MUNICÍPIO <b>JOINVILLE</b>
		UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(47) 3433-2065</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/08/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/06/2017** às **15:32:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/06/2017

	<b>SINTEGRA/ICMS</b> <b>Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina</b> Cadastro Atualizado até: 13/6/2017	
---	---	---

Data da Consulta: 13/6/2017

## IDENTIFICAÇÃO \*

CPF/CNPJ:	03800317000109	Inscrição Estadual:	254038220
Nome/Razão Estadual:	COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		

## ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: TUPY		
Número:	1723	Complemento:	-
Bairro:	NOVA BRASILIA		
UF:	SC	Município:	JOINVILLE
CEP:	89214505		
Endereço Eletrônico:	-	Telefone:	4734332065

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

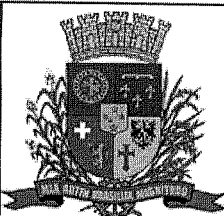
Data de Início de Atividade:	19/05/2000		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	19/05/2000
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	NORMAL	Enquadramento Fiscal:	NORMAL
<b>Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :</b>			
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
<b>Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:</b>			
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/11/2008			
- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/07/2011			
<b>Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :</b>			
- 4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança			
- 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria			
- 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças			
- 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			
- 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal			
- 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos			
- 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho			
- 4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente			
- 4618402 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontomédico-hospitalares			
- 4618401 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria			

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)  
[Acessar cadastro de outro Estado](#)



003030



# Secretaria da Fazenda

Município de Joinville

# ALVARÁ 2017

de licença para localização e permanência

CPF/CNPJ: 03.800.317/0001-09

DATA: 01/06/2017 09:06

CONCEDIDO A: Cointer Material Medico Hospitalar Ltda

PARA SE ESTABELECEER NA: TUPY. Nº: 1723 CEP: 89214-505

BAIRRO: NOVA BRASILIA

CIDADE: Joinville

OBSERVAÇÕES: .

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

CMC	Atividade	Serviço	Funcionamento	Situação	Data início	Área
66448	COMERCIO ATACADISTA	COMÉRCIO	DAS 08:00 AS 18:00	ATIVO	05/09/2001	500,00
9828	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE QUALQUER OBJETO	PRESTADOR DE SERVIÇOS	DAS 08:00 AS 18:00	ATIVO	25/05/2010	500,00
102583	REPRESENTACOES COMERCIAIS	COMÉRCIO	DAS 08:00 AS 18:00	ATIVO	24/06/2010	235,68

**É OBRIGATÓRIO A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO!**

A autenticidade deste poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Joinville [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Illegible handwritten text]*

03031  
X

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 03.800.317/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 14:19:34 do dia 19/05/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/11/2017.

Código de controle da certidão: **B74D.7CF6.9BB4.E00E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Assinaturas manuscritas]*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ/CPF: **03.800.317/0001-09**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 170140047694174  
Data de emissão: 01/06/2017 08:38:34  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 31/07/2017

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 01/06/2017 08:38:20



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
22769/2017	22/05/2017	20/08/2017

CPF/CNPJ:	NOME/RAZÃO SOCIAL:
03.800.317/0001-09	Cointer Material Medico Hospitalar Ltda

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
66448	COMERCIO ATACADISTA
1451	COMERCIO VAREJISTA
99828	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE QUALQUER OBJETO
102583	REPRESENTACOES COMERCIAIS

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: Tupy, 1723	Complemento:
Bairro: Nova Brasilia	CEP: 89214-505

AVISO:
Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO:
Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data. Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C1722769N7257D72

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

Município de Joinville
------------------------

*[Handwritten signatures and initials]*

03034  
X

IMPRIMIR VOLTAR



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 03800317/0001-09  
**Razão Social:** COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
**Endereço:** R TUPY 1723 / NOVA BRASILIA / JOINVILLE / SC / 89214-505

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/05/2017 a 24/06/2017

**Certificação Número:** 2017052602155315096184

Informação obtida em 01/06/2017, às 08:33:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

*R. Carlos*  
*Sig. Sule*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.800.317/0001-09

Certidão n°: 129772370/2017

Expedição: 01/06/2017, às 09:04:05

Validade: 27/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.800.317/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Handwritten signatures and initials:*  
A  
L  
S  
S  
S

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

## Dados da Empresa

**Razão Social**

COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

**CNPJ**

03.800.317/0001-09

**Endereço Completo**

RUA TUPY, 1723 - NOVA BRASÍLIA CEP: 89.214-505 - JOINVILLE/SC

**Telefone**

(47) -3433-6474

**Responsável Técnico**

RICARDO MIRA DA SILVA

LEANDRO SCHLATA

**Responsável Legal**

EGIDIO DAGIOS JUNIOR

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

8.02.847-6 (U473W84YYX97)

**Data do Cadastro**

13/02/2006

**Situação** Inativa**N° do Processo**

25024.001944/2005-70

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlato

**Distribuir**

- Correlato

**Expedir**

- Correlato

**Importar**

- Correlatos

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

## Dados da Empresa

**Razão Social**

COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

**CNPJ**

03.800.317/0001-09

**Endereço Completo**

RUA TUPY, 1723 - NOVA BRASÍLIA CEP: 89.214-505 - JOINVILLE/SC

**Telefone**

(47) -3433-6474

**Responsável Técnico**

LEANDRO SCHLATA

BETINA RADOWITZ EFROM

**Responsável Legal**

EGIDIO DAGIOS JUNIOR

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

3.03.540-0

**Data do Cadastro**

30/07/2007

**Situação** Ativa**N° do Processo**

25024.001274/2006-72

**Cadastro**

3 - Saneantes

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Saneante Domis.

**Distribuir**

- Saneante Domis.

**Expedir**

- Saneante Domis.

*Handwritten signatures and initials:*  
- A large signature: *Leandro Schlata*  
- A signature: *Betina Radowitz Efrom*  
- A signature: *Egidio Dagios Junior*  
- A circular stamp or mark.  
- A signature: *de S...*



03038  
J.



**RESOLUÇÃO - RE Nº 604, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011(\*)**

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 3.177, de 29 de dezembro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º Deferir renovação de registro de medicamento, retificação de publicação, inclusão no tamanho do lote superior a 10 vezes, inclusão de nova concentração já registrada no país, inclusão de nova apresentação comercial, cancelamento de registro da apresentação do medicamento, inclusão de nova forma farmacêutica já registrada no país e inclusão de local de fabricação do fármaco, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 637, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011(\*)**

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 3.177, de 29 de dezembro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o art. 12, 15 e o art. 33 e seguintes da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Deferir as petições dos produtos Saneantes Domissanitários, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 638, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011(\*)**

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 3.177, de 29 de dezembro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o art. 12, 15 e o art. 33 e seguintes da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir as petições dos produtos Saneantes Domissanitários, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 643, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011(\*)**

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 3.177, de 29 de dezembro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º Deferir registro de medicamento, conforme relação anexa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 644, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011(\*)**

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 3.177, de 29 de dezembro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir inclusão de nova apresentação comercial, conforme relação anexa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 645, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011(\*)**

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 3.177, de 29 de dezembro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º Deferir registro de medicamento, conforme relação anexa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE**

Em 11 de fevereiro de 2011

Nº 15 - O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República e a Portaria-MS nº 3.177, de 29 de dezembro de 2008, tendo em vista o disposto nos incisos I, V e VII do art. 12 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto No- 3.029, de 16 de abril de 1999 e a Portaria nº 29 de 11 de Janeiro de 2011, com fundamento no art. 6º e no § 2º do art. 15 da Lei No- 9.782, de 26 de janeiro de 1999, combinado com art. 61 da Lei No- 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e com o art. 7º da Lei No- 6.360, de 23 de setembro de 1976, aliado ao disposto no § 2º do art. 11 e inciso VI do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e em conformidade com a Resolução RDC nº 25, de 4 de abril de 2008, CONHECE E NÃO CONFERE efeito suspensivo aos recursos a seguir especificados, determinando o normal prosseguimento da análise para posterior julgamento do mérito pela Diretoria Colegiada.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

**ANEXO**

Empresa: SEPTODONT DO BRASIL IMPORTADORA LTDA  
CNPJ: 06.019.906/0001-34  
Processo n.º: 25351.329263/2010-42  
Expediente Recurso n.º: 745067/10-0  
Expediente Indeferido n.º: 428484/10-4  
Empresa: ASTUTECH MEDICAL TECHNOLOGY COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM APARELHOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ: 07.865.699/0001-00  
Processo n.º: 25351.684000/2010-27  
Expediente Recurso n.º: 997209/10-9  
Expediente Indeferido n.º: 904648/10-8  
Empresa: MEDMAX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E SIMILARES LTDA  
CNPJ: 07.760.277/0001-61  
Processo n.º: 25351.327336/2010-84  
Expediente Recurso n.º: 055208/11-9  
Expediente Indeferido n.º: 425834/10-7

**RETIFICAÇÕES**

Na Resolução-RE nº 3.440, de 22 de julho de 2010, publicada no D.O.U. nº 141, de 26 de julho de 2010, Seção I, Pág. 28 e Suplemento Pág. 5.

Onde se lê:  
EMPRESA: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: RUA TUPY, 1726  
BAIRRO: NOVA BRASÍLIA CEP: 89214505 - JOINVILLE/SC

CNPJ: 03.800.317/0001-09  
PROCESSO: 25024.001944/2005-70 AUTORIZ/MS: U473W84YYX97 (8.02847.6)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
Leia-se:  
EMPRESA: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO: RUA TUPY, 1723  
BAIRRO: NOVA BRASÍLIA CEP: 89214505 - JOINVILLE/SC

CNPJ: 03.800.317/0001-09  
PROCESSO: 25024.001944/2005-70 AUTORIZ/MS: U473W84YYX97 (8.02847.6)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO

Na Resolução-RE nº 3.441, de 22 de julho de 2010, publicada no D.O.U. nº 141, de 26 de julho de 2010, Seção I, Pág. 28 e Suplemento, Pág. 5.

Onde se lê:  
EMPRESA: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: RUA TUPY, 1726  
BAIRRO: NOVA BRASÍLIA CEP: 89214505 - JOINVILLE/SC

CNPJ: 03.800.317/0001-09  
PROCESSO: 25024.001274/2006-72 AUTORIZ/MS: 3.03540.0

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
Leia-se:

EMPRESA: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: RUA TUPY, 1723  
BAIRRO: NOVA BRASÍLIA CEP: 89214505 - JOINVILLE/SC

CNPJ: 03.800.317/0001-09  
PROCESSO: 25024.001274/2006-72 AUTORIZ/MS: 3.03540.0

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

Na Resolução-RE nº 5.769, de 10 de dezembro de 2010, publicada no D.O.U. nº 237, de 13 de dezembro de 2010, Seção I, Pág. 42 e Suplemento Pág. 59.

Onde se lê:  
EMPRESA: L&L DO BRASIL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO LTDA.  
ENDEREÇO: AVENIDA CENTRAL LOTE 1355 LOJA 1  
BAIRRO: NÚCLEO BANDEIRANTE CEP: 71710550 - NÚCLEO BANDEIRANTE/DF

CNPJ: 11.985.517/0001-01  
PROCESSO: 25351.548117/2010-00 AUTORIZ/MS: 2.05655.2

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
Leia-se:

EMPRESA: L&L DO BRASIL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO LTDA.  
ENDEREÇO: AVENIDA CENTRAL LOTE 1355 LOJA 1  
BAIRRO: NÚCLEO BANDEIRANTE CEP: 71710550 - NÚCLEO BANDEIRANTE/DF

CNPJ: 11.985.517/0001-01  
PROCESSO: 25351.548117/2010-00 AUTORIZ/MS: 2.05655.2

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE



considerando a solicitação de inspeção pela empresa Alko do Brasil Indústria e Comércio Ltda., CNPJ nº 32.137.424/0001-99, Autorização de Funcionamento nº: 1.03.045-4;

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO  
ANEXO

RAZÃO SOCIAL: M.R. Pharma S.A.
ENDEREÇO: Estados Unidos nº 5105, El Triángulo, Partido de Malvinas Argentinas, Buenos Aires.
PAÍS: Argentina
Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção / Forma Farmacêutica:
Injetáveis: Soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização final).

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.435, DE 22 DE JULHO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a solicitação de inspeção pela empresa Schering-Plough Indústria Farmacêutica Ltda., CNPJ nº 03.560.974/0001-18, Autorização de Funcionamento nº 1.00.171 -1;

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação para fins de exportação para o Brasil.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO  
ANEXO

RAZÃO SOCIAL: Menck Sharp & Dahms Ltd
ENDEREÇO: Shotgun Lane, Cromlington, Northumberland NE23 3JU
PAÍS: Reino Unido
Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção / Forma Farmacêutica:
Sólidos: Comprimidos e comprimidos revestidos.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.436, DE 22 DE JULHO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso X do art. 7º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999;

considerando o disposto no inciso IV do art. 41, da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006;

considerando a solicitação de inspeção pela empresa Laboratórios Ferring Ltda., CNPJ nº 74.232.034/0001-48 e Autorização de Funcionamento nº: 1.02.876-9;

considerando o relatório de inspeção e o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão Certificado de Boas Práticas de Fabricação da empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO  
ANEXO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS FERRING LTDA.  
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA INSPECIONADA: N.V. ORGANON  
ASSUNTO DA PETIÇÃO: MEDICAMENTOS - (CERTIFICAÇÃO DE BPF) DE INDÚSTRIA INTERNACIONAL DE BIOLÓGICOS E BIOTECNOLÓGICOS, EXCETO MERCOSUL.  
NÚMERO DO EXPEDIENTE: 499739/9-5  
MOTIVO: EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.437, DE 22 DE JULHO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o art. 4º e os parágrafos 1º e 2º, do art. 3º, da RDC 66, de 5 de outubro de 2007, e o parecer técnico, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO  
ANEXO

EMPRESA: Ophthalmos S/A	CNPJ: 61.129.409/9001-03	
ENDEREÇO: Rua Nhandirobas		
Nº 471	BAIRRO: Parque Jabaquara	CEP: 04349-030
MUNICÍPIO: São Paulo	UF: SP	
Autorização de Funcionamento nº: 1.01.724-7		
Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção / Formas Farmacêuticas:		
Líquidos estériles Soluções		
Injetáveis: Soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização final).		

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.438, DE 22 DE JULHO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a solicitação de inspeção pela empresa Produtos Reche Químicos e Farmacêuticos S.A., CNPJ nº 33.009.945/0001-23, Autorização de Funcionamento nº 1.00.000-4;

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação para fins de exportação para o Brasil.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO  
ANEXO

RAZÃO SOCIAL: Reche S.p.A
ENDEREÇO: Via Morelli, 2 - 20020, Scanzano, Milano
PAÍS: Itália
Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção / Formas Farmacêuticas:
Sólidos: Comprimidos revestidos (anel) e cápsulas.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.439, DE 22 DE JULHO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO  
ANEXO

EMPRESA: HYPERMARCAS S.A.  
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, Nº 1271, CASA 7  
BAIRRO: VILA NOVA CONCEIÇÃO CEP: 04543011 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 02.932.074/0001-91  
PROCESSO: 25351.107103/2008-14 AUTORIZMS: 2.04641.7  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CLAREMOM EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA. E.P.P.  
ENDEREÇO: RUA OTÁVIO TARQUÍNIO DE SOUSA, 489  
BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 04613001 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 05.269.965/0001-06  
PROCESSO: 25351.054248/2003-92 AUTORIZ/MS: 2.04009.5  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: PRO DESCART INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
ENDEREÇO: AV LOURENCO BELLEGI 1009  
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL MAZZEI CEP: 06268110 - OSASCO/SP  
CNPJ: 72.899.016/0001-99  
PROCESSO: 25000.006643/99-62 AUTORIZ/MS: 2.02821.6  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.440, DE 22 DE JULHO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO  
ANEXO

EMPRESA: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: RUA TUPY, 1726  
BAIRRO: NOVA BRASÍLIA CEP: 89214505 - JOINVILLE/SC  
CNPJ: 03.800.317/0001-09  
PROCESSO: 25024.001944/2005-70 AUTORIZ/MS: U473W84YYX97 (8.02847.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.441, DE 22 DE JULHO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Serviços Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

03040



... desta Resolução.  
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO  
ANEXO

EMPRESA: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: RUA TUPY, 1726  
BAIRRO: NOVA BRASÍLIA CEP: 89214505 - JOINVILLE/SC  
CNPJ: 03.800.317/0001-09  
PROCESSO: 25024.001274/2006-72 AUTORIZ/MS: 3.03540.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 3.442, DE 22 DE JULHO DE 2010**

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO  
ANEXO

EMPRESA: MARINA INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO, Nº 412  
BAIRRO: CENTRO CEP: 35680066 - ITAÚNA/MG  
CNPJ: 05.378.760/0001-50  
PROCESSO: 25351.306172/2004-77 AUTORIZ/MS: 3.03127.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: MARIA DE SANDRA DE SOUZA MIRANDA  
ENDEREÇO: RUA FRANCISCA ALMEIDA, Nº 110  
BAIRRO: SESI CEP: 53033350 - BAYEUX/PB  
CNPJ: 07.355.784/0001-10  
PROCESSO: 25351.193400/2007-85 AUTORIZ/MS: 3.03563.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 3.443, DE 22 DE JULHO DE 2010**

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO  
ANEXO

EMPRESA: presta fios e linhas industriais Ltda me  
ENDEREÇO: Rua 25 de Maio 114  
BAIRRO: Jardim Caniema CEP: 0994162 - DIADEMA/SP  
CNPJ: 05.775.508/0001-85  
PROCESSO: 25351.026291/2010-06 AUTORIZ/MS: 2.05470.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: g. p. de oliveira - cosméticos  
ENDEREÇO: rua marechal candido rondon, 399  
BAIRRO: centro CEP: 57425000 - JARAMATAIA/AL

CNPJ: 10.731.671/0001-86  
PROCESSO: 25351.274532/2010-62 AUTORIZ/MS: 2.05469.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
FABRICAR: COSMÉTICOS  
EMPRESA: Afincida Comércio e Representações Limitada  
ENDEREÇO: Rua Professor Nunes Mendonça 118  
BAIRRO: Cirurgia CEP: 49055550 - ARACAJU/SE  
CNPJ: 10.206.414/0001-25  
PROCESSO: 25351.397970/2010-84 AUTORIZ/MS: 2.05471.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

**RESOLUÇÃO - RE Nº 3.444, DE 22 DE JULHO DE 2010**

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO  
ANEXO

EMPRESA: JR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA NUNES ALVES, 13 - SALAS 220/221  
BAIRRO: CENTRO CEP: 25020085 - DUQUE DE CAXIAS/RJ  
CNPJ: 10.704.373/0001-05  
PROCESSO: 25351.052338/2010-11 AUTORIZ/MS: KLV995H49X7X (8.06589.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: MENDONÇA ENDOSCOPIA LTDA  
ENDEREÇO: RUA DA AURORA, 295 BOA VISTA EDF. SÃO CRISTOVÃO SALA 116  
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 50060010 - RECIFE/PE  
CNPJ: 04.566.185/0001-57  
PROCESSO: 25351.084221/2010-12 AUTORIZ/MS: P7245Y52YYLW (8.06584.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: endocardiô material médico Ltda.  
ENDEREÇO: av. brigadeiro luís antônio, nº 2729, 4º andar, salas 405 e 406  
BAIRRO: bela vista CEP: 01401000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 10.549.219/0001-06  
PROCESSO: 25351.172818/2010-30 AUTORIZ/MS: U89937H2X2M7 (8.06588.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: VICMED COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS ORTOPEDICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA ORLEANS BRAGANCA, 78  
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 89205220 - JOINVILLE/SC  
CNPJ: 07.107.379/0001-82  
PROCESSO: 25024.000632/2010-31 AUTORIZ/MS: U676LL0Y673M (8.06588.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: Gonzalez e Cadena Comercio e Serviço Ltda  
ENDEREÇO: Rua Dr. Silvério Jorge, n. 08  
BAIRRO: centro CEP: 57207010 - MACEIÓ/AL  
CNPJ: 09.398.270/0001-77  
PROCESSO: 25351.274563/2010-47 AUTORIZ/MS: KL88W84313L7 (8.06587.3)

ATIVIDADE/CLASSE  
COMERCIALIZAR: CORRELATOS  
EMPRESA: BIOPULS LTDA - ME  
ENDEREÇO: R PORTO VELHO 25 SALAS 01 E 03  
BAIRRO: GLORIA CEP: 30870120 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 05.276.655/0001-00  
PROCESSO: 25351.302104/2010-75 AUTORIZ/MS: KLL4521942X9 (8.06585.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

**RESOLUÇÃO - RE Nº 3.445, DE 22 DE JULHO DE 2010**

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO  
ANEXO

EMPRESA: METROPOLITAN LOGISTICA COMERCIAL LTDA  
ENDEREÇO: av. Piracema, 1061  
BAIRRO: tambore CEP: 06460030 - BARUERI/SP  
CNPJ: 67.867.408/0001-36  
PROCESSO: 25351.008999/2010-05 AUTORIZ/MS: 3.04413.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: DRI-DO COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: TRAVESSA ALAMEDA IMPERATRIZ, Nº 55  
BAIRRO: BARAUNAS CEP: 44026100 - FEIRA DE SANTANA/BA  
CNPJ: 33.927.286/0001-04  
PROCESSO: 25351.284390/2010-96 AUTORIZ/MS: 3.04414.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 3.446, DE 22 DE JULHO DE 2010**

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO  
ANEXO

EMPRESA: Belclarke Importação, Comércio e Exportação LTDA.  
ENDEREÇO: Rodovia Waldomiro Correa de Camargo, KM 56,5 S/N Bloco F Sala 1  
BAIRRO: Pirapitingui CEP: 13308200 - ITU/SP  
CNPJ: 10.844.039/0001-49  
PROCESSO: 25351.295120/2010-31  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: indeferimento com base no art. 11º da RDC nº 204/2005, tendo em vista a empresa não cumprir integralmente a Notificação de Exigência nº 986172/10, evarada em 20/05/2010, conforme determina o Art 7º da Resolução 204/2005.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 3.447, DE 22 DE JULHO DE 2010**

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Prefeitura Municipal de Joinville  
 Secretaria Municipal de Saúde  
 Gerência da Unidade de Vigilância em Saúde  
 Serviço de Vigilância Sanitária e Ambiental

003041



# ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 6070 REVALIDAÇÃO

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA <b>COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA</b>		NOME FANTASIA	
CNPJ OU CPF <b>03.800.317/0001-09</b>	ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA) <b>TUPY</b>	NÚMERO <b>1723</b>	COMPLEMENTO
BAIRRO <b>Nova Brasília</b>		MUNICÍPIO <b>Joinville</b>	
CONCEDIDO POR <b>SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL</b>		PRAZO DE VALIDADE <b>06/2018</b>	DATA DE ENTRADA <b>24/06/2010</b>
RESPONSÁVEL <b>LEANDRO SCHLATA CRF/SC 12914</b>			
LICENÇA SANITÁRIA PARA ATIVIDADE DE <b>IMPORTAÇÃO - DE PRODUTOS PARA SAÚDE</b> <b>COMÉRCIO / ATACADISTA / DISTRIBUIÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE HUMANA</b> <b>COMÉRCIO ATACADISTA / DISTRIBUIÇÃO DE SANEANTES / DOMISSANITÁRIOS</b>			
Certifico atos administrativos deste alvará.   EDILAINE PACHECO PASQUALI MATRÍCULA: 38929 COORDENAÇÃO DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL		Parecer do fiscal sanitário responsável pela inspeção: Considerando as condições técnico operacionais e atendimento à legislação sanitária vigente, defiro a concessão de alvará sanitário para a atividade requerida.   PMJ - Sec. Saúde Gean C. Amikamp Fiscal Sanitarista	

EXPOSIÇÃO OBRIGATORIA AO PÚBLICO

impresso em 17/04/2017



2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos  
 Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

----- AUTENTICAÇÃO 533162 -----

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé. Joinville, 08 de junho de 2017, 11:53:04

Em testemunho da verdade.

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal ESI41277-M4SQ  
 Confira os dados do ato em: selo.fjsc.jus.br

35

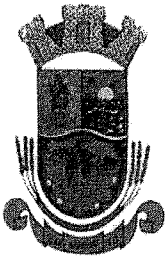
Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

- Ruth Silva - Tabelião;  Maria Elise Wetzel da Silva - Escrevente Substituta Legal;  
 Cleonice Maria Fack da Silva - Escrevente Substituta;  Tereza Silvana Fernandes - Escrevente Substituta;  Ana Paula de Aguiar - Escrevente;  
 Cristiane Reiter Ritzko - Escrevente;  Edilene Cristina Lopes de Souza - Escrevente;  Juliana Martins - Escrevente;  Maria Cláudia Lima da Silva Soffel - Escrevente;  
 Michele Patzek Christ - Escrevente;  Nilcéia Aguiar Berra - Escrevente;  Vanda Fátima dos Santos Machado - Escrevente;  Vilma Rêde Gollhardt da Mota - Escrevente.



**EM BRANCO**

*Handwritten signatures and initials:*  
 \* [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI

## Secretaria Municipal de Saúde.

Rua Coronel Almeida, 60 - FONE/FAX 3447-7747.

89245-000 - ARAQUARI - SANTA CATARINA

03042

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins e efeitos que a empresa **COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede à Rua Tupy, 1723, Bairro Nova Brasília, Joinville/SC, inscrita no CNPJ nº 03.800.317/0001-09, Inscrição Estadual nº 254.038-220, é nossa fornecedora de materiais hospitalares diversos, fios de sutura (Covidien), curativos especiais e ostomia (Convatec), móveis hospitalares, produtos de higiene e limpeza, saneantes, produtos odontológicos, equipamentos médicos (Welch Allyn) e equipamentos de fisioterapia, preservativos, gel lubrificante, protetor solar, tiras para glicemia (Abbott), fraldas, bolsas, roupas e acessórios para uso profissional e segurança do trabalho (Fibra Resgate), insulinas (Novo Nordisk), medicamentos em geral e linha hospitalar 3M, e vem cumprindo com suas obrigações para com esta empresa.

Conforme nossos registros, a empresa acima referida, entregou produtos com qualidade e garantia e de acordo com as condições e prazos contratados a contento, sendo que nada consta até a presente data que desabone sua boa conduta comercial.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Araquari, 09 de Janeiro de 2017.

*Ana Paula dos Reis*  
Ana Paula dos Reis

Enfermeira Responsável Técnica da Secretaria Municipal de Saúde

RG : 3495539-9 e CPF : 031.929.659-83

*Ana Paula dos Reis*  
Enfermeira  
COREN-SC 090814

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos  
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3922-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

----- AUTENTICAÇÃO 531542 -----  
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.  
Joinville, 24 de maio de 2017, 11:40:04  
Em testemunho da verdade.  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal ERV16799-BPFA  
Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)  
105

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.  
 Ruth Silva - Tabelião;  Mano Elica Wetzel de Silva - Escrevente Substituto Legal;  
 Cláudia Maria Fock de Silva - Escrevente Substituto;  Yara Silvano Tanemini - Escrevente Substituto;  Ana Paula de Oliveira - Escrevente;  
 Cristiana Valente Mônica - Escrevente;  Eliene Cristina Leão do Souza - Escrevente;  Juliana Monteiro - Escrevente;  Maria Cláudia Lima da Silva Sallier - Escrevente;  
 Michele Ponchi Chiral - Escrevente;  Inácia Aguiar Diniz - Escrevente;  Renato Ferreira dos Santos Machado - Escrevente;  Vinício Márcio Galvão do Mouro - Escrevente.



Secretaria de  
Saúde e  
Saneamento  
SEMUS

03043  
A

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins e efeitos que a empresa **COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede à Rua Tupy, 1723, Bairro Nova Brasília, Joinville/SC, inscrita no CNPJ nº 03.800.317/0001-09, Inscrição Estadual nº 254.038-220, é nossa fornecedora de materiais hospitalares diversos, fios de sutura (Covidien), curativos especiais e ostomia (Convatec), móveis hospitalares, produtos de higiene e limpeza, saneantes, produtos odontológicos, equipamentos médicos (Welch Allyn) e equipamentos de fisioterapia, preservativos, gel lubrificante, protetor solar, tiras para glicemia (Abbott), fraldas, bolsas, roupas e acessórios para uso profissional e segurança do trabalho (Fibra Resgate), insulinas (Novo Nordisk), medicamentos em geral e linha hospitalar 3M, e vem cumprindo com suas obrigações para com esta empresa.

Conforme nossos registros, a empresa acima referida, entregou produtos com qualidade e garantia e de acordo com as condições e prazos contratados a contento, sendo que nada consta até a presente data que desabone sua boa conduta comercial.

Por ser verdade, firmamos a presente.

*Thais G. Dias*

Barra Velha, 08 de março de 2017.

THAIS G. DIAS

Sec. Adjunta de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
BARRA VELHA /SC  
Rua : Miranda Coutinho s/n  
CNPJ: 01.877.528/0001-06  
(47) 3456-1067

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos  
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 88201-254 - Joinville - SC

AUTENTICAÇÃO 531542

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Em testemunho da verdade. Selo Digital de Fiscalização - Selo normal ERV16808-2Y2B Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

105



Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou falsificação de fraude.

Barra Velha - SC  
 Bragança Paulista - SP  
 Brusque - SC  
 Criciúma - SC  
 Florianópolis - SC  
 Itajaí - SC  
 Joinville - SC  
 Laguna - SC  
 Lages - SC  
 Leópolis - SC  
 Navegantes - SC  
 Palhoça - SC  
 Pomerânia - SC  
 São José - SC  
 Videira - SC

47 3456 1067  
saude@barravelha.sc.gov.br  
www.barravelha.sc.gov.br  
Rua Miranda Coutinho, 47 - Centro, Barra Velha - SC, CEP: 88390-000

*R. J. Silva*

*Silva*

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017

### FICHA CADASTRAL

### DADOS DA EMPRESA

**Nome Empresarial:** COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

**Endereço:** Rua: Tupy, n.º 1723 – Bairro Nova Brasília **Comp.:** Galpão

**Cidade:** Joinville **U.F:** Santa Catarina

**Telefone:** (47) 3433- 2065 **Fax:** (47) 3433-2065 **C.E.P.:** 89.214-505

**E-mail:** cointer@cointer.com.br **Nome p/ contato:** Talita Campos

**C.N.P.J./M.F.:** 03.800.317/0001-09 **Insc. Estadual:** 254.038.220

**Insc. Municipal:** 66448

**Ramo de atividade:** Comércio atacadista, manutenção e conservação de qualquer objeto e representações comerciais.

**Capital registrado:** R\$ 40.000,00

**Capital social:** R\$40.000,00

**Capital integralizado:** R\$ 40.000,00

**Tem filiais?** Não **Quantas?** 0

#### Dados Dos Sócios

**Nome:** Egidio Dagios Junior **Cargo:** Sócio - Gerente

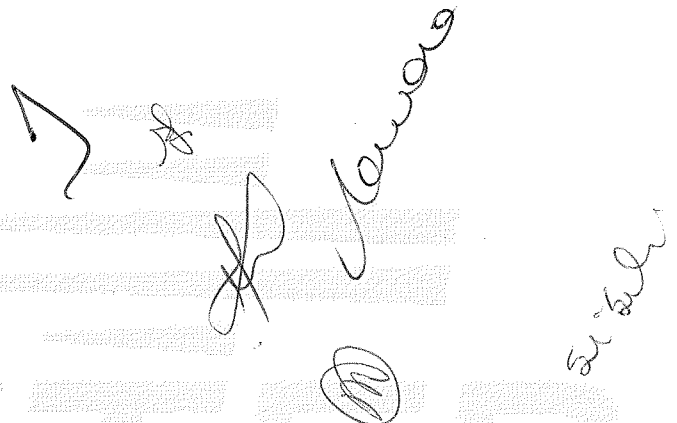
**Nome:** Dione Vieira Novaes Dagios **Cargo:** Sócia

#### REFERÊNCIAS

##### Referências bancárias:

**Banco:** Banco do Brasil S/A

**Nome do Banco :** Empresarial Norte Catatinense



Handwritten signatures and stamps, including a large signature 'Dione' and a circular stamp with the letter 'M'.

Código da Agência: 001

Agência: 3428-2

Conta: 16.348-1

**Referências Comerciais:**

BMD Comércio de Prod. Médicos Ltda Itapevi/SP (11) 3529-1800

3M do Brasil Ltda. Sumaré/SP 0800 132333

Abbott Laboratórios do Brasil Ltda São Paulo/SP (11) 5536-7000

Auto Suture do Brasil Ltda São Paulo/SP (11) 2187-6282

**Dados De Quem Assina Pela Empresa**

Nome Egidio Dágios Junior

Cargo: Sócio - Gerente

RG: 2.234.873 SSP/DF

CPF: 794.424.559-15

**DADOS DA REPRESENTANTE COMERCIAL**

Nome: RAFAELE CHRISTINE GARCIA

CPF n.º 061.072.459-28

RG n.º RG 8.986.723-1 SSP/PR

Endereço : R. YOLANDO JOÃO TONINELO - n.º 360

Complemento: CASA 01

Bairro: SÃO BRAZ

CEP: 82310-170

Cidade: Curitiba

U.F.: PR

Telefone: (47) 3433-2065

Fax: (47) 3433-2065

E-mail: rafaele@cointer.com.br

Celular: (41) 9 9615-7909

Todo e qualquer contato deve ser feito com a representação?  Sim [ ] Não

Joinville, 20 de Junho de 2017.

03 800 317/0001-09

COINTER MATERIAL MÉDICO  
HOSPITALAR LTDA.

RUA TUPY, 1.723  
NOVA BRASÍLIA - CEP 89214-505

JOINVILLE - SANTA CATARINA

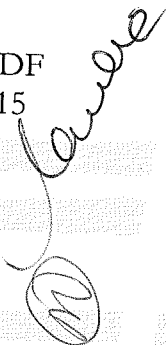
**Cointer Material Médico Hospitalar Ltda.**

Egidio Dágios Junior

Sócio - Gerente

RG n.º 2.234.873 SSP/DF

CPF n.º 794.424.559-15





## PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2017

### DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial n. ° 021/2017**:

- A inexistência de fato impeditivo à habilitação nos termos do Art. 32 § 2.º da Lei n. ° 8.666/93 e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas. Comprometemo-nos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do CONIMS qualquer fato superveniente que venha a impossibilitar a habilitação;
- Aceitar expressamente todas as condições fixadas nos documentos de licitação, e, eventualmente, em seus anexos e suplementos, no que não conflitem com a legislação em vigor;
- Termos cumpridos com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- Nos submetemos a qualquer decisão que o CONIMS venha a tomar na escolha da proposta vencedora, obedecidos os critérios estabelecidos na licitação em curso, reconhecendo ainda que não teremos direitos a nenhuma indenização em virtude de anulação ou cancelamento do presente Pregão.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Joinville, 20 de Junho de 2017.

03 800 317/0001-09

COINTER MATERIAL MÉDICO  
HOSPITALAR LTDA.

RUA TUPY, 1.723  
NOVA BRASÍLIA - CEP 89214-505

JOINVILLE - SANTA CATARINA

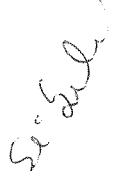
Cointer Material Médico Hospitalar Ltda.

Egídio Dagnós Junior

Sócio - Gerente

RG nº: 2.234.873 SSP/DF

CPF nº 794.424.559-15





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Comarca de Joinville

01/06/2017

03047  
6086197

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 006086197**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Joinville, com distribuição anterior à data de 01/06/2017, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, portador do CNPJ: 03.800.317/0001-09. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Joinville, quinta-feira, 1 de junho de 2017.

**PEDIDO Nº:**

**6086197**



*[Assinaturas manuscritas]*

**RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO**

<b>NIRE</b> 42202827881	<b>CNPJ</b> 03.800.317/0001-09
<b>NOME EMPRESARIAL</b> COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	

**IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO**

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2016 a 31/12/2016
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> DIÁRIO	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 38
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> BC.93.FD.B1.E0.CD.08.83.5C.DD.21.E6.66.BD.A7.51.DA.24.9F.A8	

**ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:**

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	03800317000109	COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA:03800317000109	817935085492253709 126468549061448760 1	11/08/2016 a 10/08/2017	Sim
Contador	72054239968	CACILDA DA SILVA GONCALVES: 72054239968	551199632824626003 351397417164224802 27	03/04/2017 a 03/04/2018	Não

**NÚMERO DO RECIBO:**

BC.93.FD.B1.E0.CD.08.83.5C.DD.21.  
E6.66.BD.A7.51.DA.24.9F.A8-3

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/05/2017 às 11:07:15

45.A8.CA.E9.C3.FC.58.19  
53.50.64.EF.36.BA.3B.99

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

*[Handwritten signatures and marks]*

**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**

Entidade: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 03.800.317/0001-09  
 Número de Ordem do Livro: 38  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

**TERMO DE ABERTURA**

Nome Empresarial	COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
NIRE	42202827881
CNPJ	03.800.317/0001-09
Número de Ordem	38
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	Joinville
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/05/2000
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2016
Quantidade total de linhas do arquivo digital	138613






**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Nome Empresarial	COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	38
Quantidade total de linhas do arquivo digital	138613
Data de início	01/01/2016
Data de término	31/12/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

903050



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**  
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 03.800.317/0001-09  
 Número de Ordem do Livro: 38  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>	R\$ 20.226.298,35	R\$ 18.633.910,80
<b>CIRCULANTE</b>	R\$ 16.632.525,66	R\$ 14.027.840,10
DISPONÍVEL	R\$ 212.708,03	R\$ 1.263.841,59
BENS NUMERÁRIOS	R\$ 111,49	R\$ 66.091,83
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	R\$ 139.648,71	R\$ 497.933,11
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 68.412,02	R\$ 697.175,50
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO	R\$ 4.535,81	R\$ 2.641,15
<b>CLIENTES</b>	R\$ 6.465.652,79	R\$ 3.702.317,20
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 6.465.652,79	R\$ 3.702.317,20
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 88.936,10	R\$ 1.574.718,11
CHEQUES EM COBRANCA	R\$ 9.487,96	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	R\$ 36.818,27	R\$ 982.705,58
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	R\$ 9.537,96	R\$ 1.823,74
TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 7.190,66	R\$ 272.427,74
MERCADORIAS PROPRIAS	R\$ 14.912,91	R\$ 306.399,98
MERCADORIAS DE TERCEIROS	R\$ 10.988,34	R\$ 11.361,07
<b>ESTOQUES</b>	R\$ 9.844.876,74	R\$ 7.463.619,06
ESTOQUES DIVERSOS	R\$ 9.844.876,74	R\$ 7.463.619,06
<b>DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE</b>	R\$ 20.352,00	R\$ 23.344,14
DESPESAS DE MESES SEGUINTE	R\$ 20.352,00	R\$ 23.344,14
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	R\$ 379.123,73	R\$ 913.073,94
<b>IMOBILIZADO</b>	R\$ 379.123,73	R\$ 913.073,94
BENS EM OPERAÇÃO	R\$ 1.044.221,38	R\$ 995.576,06
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	R\$ 1.359,24	R\$ 581.737,83
(-) (-) DEPRECIACÃO/AMORT. ACUMULADA	R\$ (666.456,89)	R\$ (664.239,95)
<b>ATIVO COMPENSATÓRIO</b>	R\$ 3.214.648,96	R\$ 3.692.996,76
DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS	R\$ 3.214.648,96	R\$ 3.692.996,76
<b>PASSIVO</b>	R\$ 20.226.298,35	R\$ 18.633.910,80
<b>CIRCULANTE</b>	R\$ 7.595.483,07	R\$ 7.910.125,16
<b>INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS</b>	R\$ 3.601.047,67	R\$ 3.712.465,72
EMPRÉSTIMOS	R\$ 3.601.047,67	R\$ 3.217.193,87
CONSÓRCIOS	R\$ (0,00)	R\$ 495.271,85
<b>FORNECEDORES</b>	R\$ 2.935.789,14	R\$ 2.392.273,31
FORNECEDORES NACIONAIS	R\$ 2.935.789,14	R\$ 2.392.273,31

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.3 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL

03051

Entidade: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 03.800.317/0001-09

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 510.504,92	R\$ 901.355,04
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R\$ 508.007,41	R\$ 898.719,36
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE A RECOLHER	R\$ 676,08	R\$ 958,86
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	R\$ 1.821,43	R\$ 1.676,82
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS	R\$ 271.008,11	R\$ 396.379,69
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	R\$ 65.187,00	R\$ 71.919,00
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 43.240,92	R\$ 134.762,63
PROVISÕES	R\$ 162.580,19	R\$ 189.698,06
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 277.133,23	R\$ 507.651,40
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	R\$ 61.404,43	R\$ 196.523,66
CONTAS A PAGAR	R\$ 4.165,30	R\$ 10.122,94
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS / CAPITAL GIRO	R\$ (0,00)	R\$ 1.052,69
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	R\$ 199.464,14	R\$ 0,00
MERCADORIAS PRÓPRIAS	R\$ (0,00)	R\$ 287.437,46
MERCADORIAS DE TERCEIROS	R\$ 12.099,36	R\$ 12.514,65
NÃO CIRCULANTE	R\$ 4.027.843,13	R\$ 1.684.606,01
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 2.661.165,90	R\$ 881.186,62
EMPRÉSTIMOS	R\$ 2.661.165,90	R\$ 881.186,62
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 1.366.677,23	R\$ 784.419,39
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ 1.366.677,23	R\$ 784.419,39
DEPÓSITOS	R\$ (0,00)	R\$ 19.000,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS	R\$ (0,00)	R\$ 19.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 5.387.832,69	R\$ 5.346.182,87
CAPITAL SOCIAL	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 8.409,04	R\$ 8.409,04
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 5.339.423,65	R\$ 5.252.773,83
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 3.890.209,15	R\$ 5.440.612,73
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	R\$ 1.449.214,50	R\$ (187.838,90)
DEP. FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - SOCIO NACIONAL	R\$ (0,00)	R\$ 45.000,00
PASSIVO COMPENSATÓRIO	R\$ 3.215.139,46	R\$ 3.692.996,76
DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS	R\$ 3.215.139,46	R\$ 3.692.996,76

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.3 do Visualizador

Página 2 de 2

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 03.800.317/0001-09  
 Número de Ordem do Livro: 38  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

### Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 26.320.353,90	R\$ 28.974.372,09
VENDAS DE MERCADORIAS	R\$ 26.293.095,36	R\$ 28.894.291,60
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 27.258,54	R\$ 80.080,49
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ (3.752.107,25)	R\$ (4.984.441,09)
(-) VENDAS CANCELADAS	R\$ (358.108,90)	R\$ (458.473,05)
(-) (-) De Vendas de Mercadorias Mercado Interno	R\$ (358.108,90)	R\$ (458.473,05)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	R\$ (3.393.998,35)	R\$ (4.525.968,04)
(-) (-) IPI	R\$ (0,00)	R\$ (12.386,15)
(-) (-) ICMS	R\$ (2.645.093,14)	R\$ (2.849.862,98)
(-) (-) ISS	R\$ (545,17)	R\$ (256,22)
(-) (-) PIS	R\$ (138.180,48)	R\$ (300.215,81)
(-) (-) COFINS	R\$ (637.756,13)	R\$ (1.384.207,21)
ICMS Devoluções	R\$ 27.576,57	R\$ 32.605,62
Cofins s/ Devolução de Vendas	R\$ (0,00)	R\$ 23.836,95
Pis s/ Devolução Vendas	R\$ (0,00)	R\$ 5.175,24
(-) (-) ICMS Diferencial Alíquota EC87/2015 UF Destino	R\$ (0,00)	R\$ (40.657,48)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$ 22.568.246,65	R\$ 23.989.931,00
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	R\$ (14.159.579,81)	R\$ (17.801.269,42)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (14.159.579,81)	R\$ (17.801.269,42)
(=) LUCRO BRUTO	R\$ 8.408.666,84	R\$ 6.188.661,58
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (6.073.005,26)	R\$ (6.416.500,48)
(-) DESPESAS COM VENDAS	R\$ (999.713,22)	R\$ (849.994,15)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (999.713,22)	R\$ (849.994,15)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (2.415.307,60)	R\$ (2.882.240,01)
(-) OUTROS CUSTOS COM MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (11.834,82)	R\$ (11.844,53)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (543.172,37)	R\$ (896.091,86)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE	R\$ (66.734,35)	R\$ (30.942,59)
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	R\$ (134.705,33)	R\$ (122.191,03)
(-) OCUPAÇÃO	R\$ (240.450,00)	R\$ (239.187,01)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	R\$ (116.070,77)	R\$ (100.266,74)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS	R\$ (84.237,78)	R\$ (79.065,32)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS	R\$ (220.356,32)	R\$ (244.192,97)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (842.774,64)	R\$ (951.930,18)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	R\$ (154.971,22)	R\$ (206.527,78)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (2.101.691,95)	R\$ (1.643.241,42)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (2.101.691,95)	R\$ (1.643.241,42)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.3 do Visualizador

Página 1 de 2

*[Handwritten signatures and initials]*

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 03.800.317/0001-09  
 Número de Ordem do Livro: 38  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

## Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 69.285,92	R\$ 57.413,84
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 69.285,92	R\$ 57.413,84
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (809.614,62)	R\$ (1.179.646,93)
(-) Impostos Federais	R\$ (24,52)	R\$ (137,50)
(-) Impostos Estaduais	R\$ (725.357,42)	R\$ (703.820,40)
(-) Impostos Municipais	R\$ (116,96)	R\$ (327,41)
(-) Imposto Sindical Patronal	R\$ (2.394,85)	R\$ (745,00)
(-) Impostos e Taxas Diversas	R\$ (13.322,33)	R\$ (15.276,40)
(-) IPTU/ ALVARÁ	R\$ (8.459,39)	R\$ (8.530,95)
(-) IPVA	R\$ (6.031,98)	R\$ (5.995,38)
(-) IOF e IOC	R\$ (52.258,60)	R\$ (30.089,01)
(-) Diferencial de Alíquota de ICMS	R\$ (556,70)	R\$ (407.814,69)
(-) ICMS S/ Ativo Imobilizado	R\$ (1.067,64)	R\$ (6.910,19)
(-) IRRF S/Aplicação Financeira	R\$ (24,23)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 184.036,21	R\$ 81.208,19
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS	R\$ 184.036,21	R\$ 81.208,19
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	R\$ 2.335.661,58	R\$ 0,00
(-) (=) PREJUÍZO OPERACIONAL LIQUIDO	R\$ 0,00	R\$ (227.838,90)
RESULTADOS NAO OPERACIONAIS	R\$ (69.010,50)	R\$ 40.000,00
RECEITAS NAO OPERACIONAIS	R\$ (69.010,50)	R\$ 40.000,00
RECEITAS	R\$ (69.010,50)	R\$ 40.000,00
(-) RESULTADO ANTES DA CS E IR	R\$ 2.266.651,08	R\$ (187.838,90)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ (287.392,03)	R\$ (0,00)
(-) CSLL Lucro Presumido	R\$ (287.392,03)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	R\$ (530.044,55)	R\$ (0,00)
(-) IRPJ Lucro Presumido	R\$ (530.044,55)	R\$ (0,00)
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	R\$ 1.449.214,50	R\$ 0,00
(-) (=) PREJUÍZO LIQUIDO DO EXERCICIO	R\$ 0,00	R\$ (187.838,90)

*Lawrence*

*[Handwritten signatures and initials]*



# COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Rua Tupy, 1723 - Bairro Nova Brasília - CEP 89.214,505 - Joinville-SC  
Tel. 47 3433-2065 - CNPJ 03.800.317/0001-09 - Inscrição Estadual 254.038.220

## ÍNDICES - 2016

Índice de Liquidez Geral (LG)  $\frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{14.027.840,10}{9.594.731,17} = 1,46$

Índice de Solvência Geral (SG)  $\frac{AC}{PC + ELP} = \frac{14.027.840,10}{9.594.731,17} = 1,46$

Índice de Liquidez Corrente (LC)  $\frac{AC}{PC} = \frac{14.027.840,10}{7.910.125,16} = 1,77$

Índice de Endividamento (IE)  $\frac{PC + ELP}{AT} = \frac{9.594.731,17}{18.633.910,80} = 0,51$

COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
Egídio Dagios Junior

*[Handwritten Signature]*  
CACILDA DA SILVA GONÇALVES  
Contadora  
Rua: Rio Grande do Sul, 780 - Sala 02  
CRC/SC 16785 - CPF: 720.542.399-68  
CEP 89203-570 - Joinville / SC

2º Tabelionato de Notas e 3º Office de Protestos de Títulos  
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC  
----- AUTENTICAÇÃO 532150 -----  
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.  
Joinville, 30 de maio de 2017. 12:16:18  
Em testemunho da verdade.  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal ESC60389-85UH  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br  
111

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.  
 Ruth Silva - Tabelaria  
 Maria Eliza Wastel da Silva - Escrevente Substituto Legal  
 Cleonice Maria Fack da Silva - Escrevente Substituto  
 Yara Silvana Tamantini - Escrevente Substituto  
 Ana Paula de Oliveira - Escrevente  
 Edilson Ribeiro Ribeiro - Escrevente  
 Afonso Cristiano Lopes do Souza - Escrevente  
 Juliana Martins - Escrevente  
 Maria Cláudia Lima da Silva Salter - Escrevente  
 Michele Patzold Cruz - Escrevente  
 Nilcilda Aguiar Bruno - Escrevente  
 Wandia Ferreira das Santos Machado - Escrevente  
 Vilma Helôjê Colhardt de Moura - Escrevente.

REGUNDO TABELIONATO DE NOTAS  
TERCEIRO OFFICE DE PROTESTOS DE TITULOS  
RUTH SILVA  
TABELARIA  
JOINVILLE - SC

*[Handwritten signatures and initials]*  
Ruth Silva  
Egídio Dagios Junior  
Se Silva

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 613**

Data da Inscrição: 28/01/2004      Data da Renovação: 27/09/2016      Válido Até: 27/09/2017

**DADOS GERAIS:**

<b>Razão Social:</b> Cointer Material Médico Hospitalar Ltda.	<b>Data do Cadastro:</b> 09/01/2013
<b>Código:</b> 221 <b>Ativ.Econ.:</b> 2062 <b>Tipo de Empresa:</b> Fornecedor	
<b>Endereço:</b> Rua Tupy, 1723	
<b>Bairro:</b> Nova Brasília	<b>e-mail:</b> cointer@cointer.com.br
<b>Cidade:</b> Joinville	<b>Estado:</b> SC <b>País:</b> Brasil
<b>C.E.P.:</b> 89214-505	<b>Telefone:</b> 4734332065 <b>Fax:</b> 474332065
<b>CNPJ:</b> 03.800.317/0001-09	<b>Inscr. Estadual:</b> 254.038.220 <b>Inscr. Municipal:</b> 6070/2011
<b>Responsável:</b> Egidio Dagios Junior	<b>Identificação:</b> RG 2234873SSP

<b>Capital Social:</b> 40.000,00	<b>Faturamento Mensal:</b> 0,00	<b>Qtde Funcion.:</b> 0
<b>Área Disponível:</b>	<b>Área Construída:</b>	
<b>Sócios Diretores:</b> Edigio Dagios Junior e Dione Vieira Novaes Dagios		

**Principais Clientes:**

**Principais Fornecedores:** BMD Comércio de Produtos Médicos Ltda.; BD Becton Dickinson Industria Cirúrgica Ltda.; DMI Material Médico Hospitalar Ltda.; 3M do Brasil;

**Outras Informações:**

**RAMO DE ATIVIDADE:**

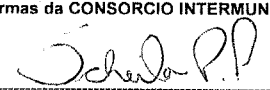
Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
51	COMERCIO ATAC E VAREGISTA DE EQUIP E MAT HOSPIT

**DOCUMENTAÇÃO:**

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
AFE - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELA ANVISA	8028476	01/03/2016	01/03/2017
ALVARA DE LICENCA SANITARIA	6070	08/06/2016	08/06/2017
ALVARA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO	s/n	20/06/2016	
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	s/n	12/02/2016	12/02/2017
DECLARAÇÃO PATRIMONIAL	S/N	31/12/2015	30/04/2017
C.N.P.J.	03.800.317/0001-09	10/05/2000	
CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS	941F.5D87.00D0.22CE	31/08/2016	27/02/2017
CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS	160140075518836	01/09/2016	01/11/2016
CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS	63685/2016	12/09/2016	11/12/2016
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	53161162/2016	03/06/2016	29/11/2016

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Pato Branco, 27 de Setembro de 2016

  
 \_\_\_\_\_  
 Scheila Priscila Pagnoncelli

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos  
 Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone: (47) 3320-2250 - Joinville - SC

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.  
 Joinville, 06 de abril de 2017. 12:15:47  
 Em testemunho da verdade.

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EQ084499-I6NS  
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br  
 35

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.  
 Ruth Silva - Tabelante;  Maria Eliza Weibel da Silva - Escrevente Substituto Legal;  
 Cláudia Maria Fack da Silva - Escrevente Substituto;  Yara Silvana Tamagnini - Escrevente Substituto;  Ana Paula de Oliveira - Escrevente;  
 Cristiano Reinert Mitzko - Escrevente;  Elaine Cristina Leas de Souza - Escrevente;  Juliana Martins - Escrevente;  Maria Cláudia da Silva Salfer - Escrevente;  
 Michela Petrelli Ehrat - Escrevente;  Nilcéia Aguiar Bruna - Escrevente;  Vanda Ferreira das Santos Machado - Escrevente;  Vinicius Hehl Dallari de Moura - Escrevente.

*(Handwritten signatures and stamps are present in this area)*

03056  
*J.*

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 613**

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão Negativa de Debitos Trabalhistas	53161162/2016	03/06/2016	29/11/2016
CERTIFICADO DE REGULARIDADE TÉCNICA - CRF	8134	02/02/2016	10/03/2017
CERTIFICADO NEGATIVA DE FALENCIA OU CONCORDATA	3645938	01/09/2016	01/12/2016
CONTRATO SOCIAL	42202827881	10/05/2000	
DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE	S/N	05/07/2016	05/07/2017
F.G.T.S	201609202304971039459	02/09/2016	01/10/2016
RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	3645938	01/09/2016	01/11/2016

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Pato Branco, 27 de Setembro de 2016

*Scheila P.P.*

Scheila Priscila Pagnoncelli



**2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos**  
 Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone: (51) 3321.2501 - Joinville - SC

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual confiei e dou fé. Joinville, 06 de abril de 2017, 12:15:47

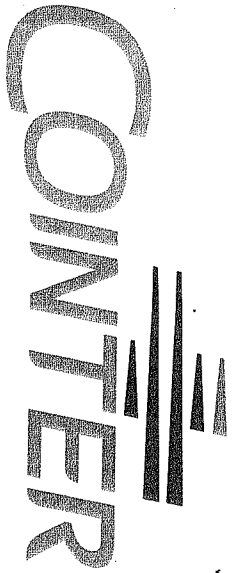
Em testemunho da verdade.  
**Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EQQ04500-J35L**  
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br  
 35

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

- Claudia Maria Fack da Silva - Escrevente Substituta
- Bruno Silva - Tabelião
- Maria Erika Wetzel da Silva - Escrevente Substituta Legal
- Cristiane Reinet Klitka - Escrevente
- Elaine Cristina Loos da Souza - Escrevente
- Yara Silvana Romanini - Escrevente Substituta
- Ana Paula da Oliveira - Escrevente
- Michele Patrício Christ - Escrevente
- Nilcélia Aguiar Bruno - Escrevente
- Jussara Martins - Escrevente
- Maria Olegia Lima de Silva Sailer - Escrevente
- Vandira Ferraz dos Santos Machado - Escrevente
- Vinícius Helmi Gehardt da Moura - Escrevente

*Handwritten signatures and stamps:*  
 - Large signature: *Scheila P.P.*  
 - Circular stamp: **2º TABELIONATO DE NOTAS E 3º OFÍCIO DE PROTESTOS DE TÍTULOS** - Joinville - SC  
 - Another circular stamp: **2º TABELIONATO DE NOTAS E 3º OFÍCIO DE PROTESTOS DE TÍTULOS** - Joinville - SC  
 - Handwritten initials: *de Silva*

03057



ENVELOPES N.º 2  
AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2017  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
NOME DA EMPRESA LICITANTE: Cointer Material  
Médico Hospitalar Ltda.  
CNPJ: 03.800.317/0001-09

*Handwritten signatures and initials:*  
\* [Signature]  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 16617  
Documento: 79

A  
Consortio Interm Saude Pato Branco-CONIMS  
Rua Afonso Pena, 1902 - Anchieta  
Cep: 85501-530 - PATO BRANCO - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 021/2017  
Data: 20/06/2017  
Horário: 09:00

## DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório acima mencionado, instaurado pelo presente órgão, que estamos encaminhando anexo toda a documentação necessária para HABILITAÇÃO de nossa empresa, contendo 50 página(s) e de acordo com as exigências do presente processo. Declaramos também que o(s) objeto(s) ofertado(s) atende(m) todas as especificações descritas no presente processo licitatório, bem como atendem a todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega, quantidades, forma de pagamento, validade da proposta e que nos submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

RIO DO SUL (SC), 14 de Junho de 2017

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Marcos Daniel Da Silva

Promotor de Vendas

RG: 4.088.847

CPF: 051.539.339-89

www.altermed.com.br

f /Altermed



03059  
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 16617  
Documento: 9

A  
Consortio Intermed Saude Pato Branco-CONIMS  
Rua Afonso Pena, 1902 - Anchieta  
Cep: 85501-530 - PATO BRANCO - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 021/2017  
Data: 20/06/2017  
Horário: 09:00

## DECLARAÇÃO

Declaramos, que atendemos ao inciso V, do artigo 27, da lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possuímos em nosso quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturno, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Declaramos também que essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98 e a Lei Nº 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do decreto N/ 3.555/2000 e ainda que atendemos plenamente ao decreto Nº 2398 de 20 Dezembro de 1999 que dispõe sobre a Política Nacional Para Integração Da Pessoa Portadora de Deficiência. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

RIO DO SUL (SC), 14 de Junho de 2017

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Marcos Daniel Da Silva  
Promotor de Vendas  
RG: 4.088.847  
CPF: 051.539.339-89

www.altermed.com.br



/Altermed



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

03060

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

A

CONIMS Consorcio Intermunicipal de Saúde  
Rua Osvaldo Aranha, 377 - Centro  
Cep: 85.501-037 – PATO BRANCO - PR  
Att: Comissão Permanente de Licitações

Mob

Referente: Pregão Presencial (Registro de Preços) Nr. 021/2017

Data: 19/06/2017

Horário: 09:00

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do processo licitatório acima referenciado, que:

- A inexistência de fato impeditivo à habilitação nos termos do Art. 32 § 2º da Lei nº 8.666/93 e que não fomo declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas. Comprometemo-nos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do CONIMS qualquer fato superveniente que venha a impossibilitar a habilitação;
- Aceita expressamente todas condições fixadas nos documentos de licitação, e, eventualmente, em seus anexos e suplementos, no que não conflitem com a legislação em vigor;
- Temos cumpridos com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- Nos submetemos a qualquer decisão que ao CONIMS venha a tomar a escolha da proposta vencedora, obedecidos os critérios estabelecidos na licitação em curso, reconhecendo ainda que não teremos direitos a nenhuma indenização em virtude de anulação ou cancelamento do presente. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Altermed Mat Méd Hosp Ltda

Marcos Daniel da Silva

RG nº.: 4.088.847

CPF nº.: 051.539.339-89

Promotor de vendas

Rio do Sul (SC), 14 de Junho de 2017.

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554

CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5

Fax: +55 (47) 3520 9004

altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

f /Altermed



Handwritten signature and initials

## PEDIDO DE INSCRIÇÃO CADASTRAL

O Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Setor de Licitações  
Pato Branco - PR

*hab*

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda., estabelecida à Estrada Boa Esperança, n.º 2320, Rio do Sul, Santa Catarina, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob n.º 00.802.002/0001-02, neste ato representada por Maicon Córdova Pereira, Gerente Administrativo, desejando ser inscrita no CADASTRO DE FORNECEDORES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE e em cumprimento às disposições contidas no artigo 27 da Lei n.º 8.666/93, vem mui respeitosamente solicitar que seja expedido o CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES, anexando para tanto os seguintes documentos:

- Cédula de identidade e C.P.F. dos proprietários;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores;
- Pessoa jurídica: prova de inscrição junto ao C.N.P.J.;
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, relativo ao domicílio de sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais;
- Certidão de Regularidade Fiscal expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda;
- Certidão de Regularidade Fiscal expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda.
- Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- Certidão negativa quando a Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
- Cópia do Alvará de Licença e autorização emitido pela Vigilância Sanitária.
- Registro ou inscrição na entidade profissional competente;
- Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação.
- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente registrados na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada à substituição por balancetes ou balanços provisórios; do proponente em que sejam nomeados os valores do ativo circulante (AC), do realizável a longo prazo

*Maicon Córdova Pereira*

*Maicon*

*Maicon*

*Maicon*

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554  
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5  
Fax: +55 (47) 3520 9004  
altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)

 /Altermed





**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

03062

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

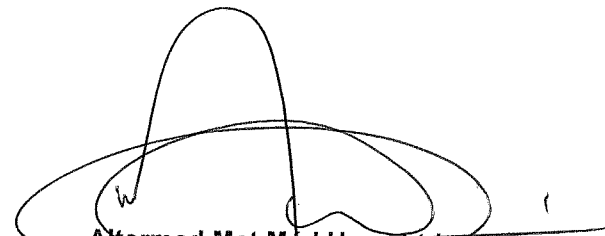
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554


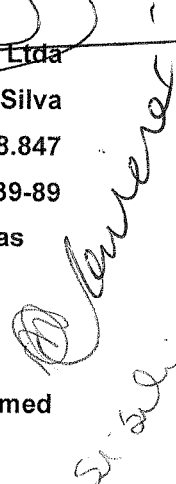
RIO DO SUL - SC

(RLP), do passivo circulante (PC), do exigível a longo prazo (ELP) e do patrimônio líquido (PL), de modo a se extrair:

- ✓ Índice de liquidez geral (ILG)
- ✓ Índice de liquidez corrente (ILC)
- ✓ Índice de endividamento (IE)

Nestes termos, pede deferimento.

  
**Altermed Mat Med Hosp Ltda**  
**Marcos Daniel da Silva**  
RG nº.: 4.088.847  
CPF nº.: 051.539.339-89  
Promotor de vendas

  
  
Rio do Sul

Rio do Sul (SC), 14 de Junho de 2017.

**FONE: +55 (47) 3520-9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554  
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5  
Fax: +55 (47) 3520 9004  
altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)

 /Altermed



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

03063

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

## FICHA CADASTRAL DADOS DA EMPRESA

Nome Empresarial: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.  
Endereço: Estrada Boa Esperança, n.º 2320 Comp.: Prédio  
Cidade: Rio do Sul U.F.: Santa Catarina  
Telefone: (47) 3520-9000 Fax: (47) 3520-9004 C.E.P.: 89.163-554  
E-mail: [licitacoes@altermed.com.br](mailto:licitacoes@altermed.com.br) Nome p/ contato: Maicon Cordova Pereira  
C.N.P.J./M.F.: 00.802.002/0001-02 Insc. Estadual: 25.314.899-5  
Insc. Municipal: 19313  
Ramo de atividade: COMERCIO MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES,  
FARMACÊUTICOS, ODONTOLÓGICOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS.  
Capital registrado: R\$ 1.000.000.00  
Capital social: R\$ 1.000.000.00 Capital integralizado: R\$ 1.000.000.00  
Tem filiais? (S/N) Não Quantas?: -

## DADOS DOS SÓCIOS

NOME: ANACLETO FERRARI	Cargo: Sócio Administrador
NOME: ILIZENI INÊS VOLTOLINE FERRARI	Cargo: Sócia Administradora
NOME: THIAGO ANDRÉ FERRARI	Cargo: Sócio
NOME: GABRIELA VITÓRIA FERRARI	Cargo: Sócia

## REFERÊNCIAS

BANCO ITAU/UNIBANCO AGÊNCIA: 8483 N° DA CONTA: 06341-1 FONE: (47) 3411-4050  
BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 276-3 N° DA CONTA: 30.778-5 FONE: (47) 3521-2333

## DADOS DE QUEM ASSINA PELA EMPRESA

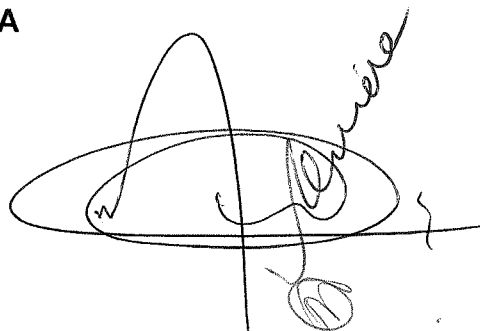

Nome: Maicon Cordova Pereira  
Cargo: Gerente Administrativo  
RG.: 3.242.195 CPF.: 015.886.939-70

**FONE: +55 (47) 3520-9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554  
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5  
Fax: +55 (47) 3520 9004  
[altermed@altermed.com.br](mailto:altermed@altermed.com.br)

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)

 /Altermed

  
  
Rio do Sul



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

03064

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

## DADOS DO REPRESENTANTE COMERCIAL

Nome: Marcos Daniel da Silva

CPF.: 051.539.339-89 RG: 4.088.847

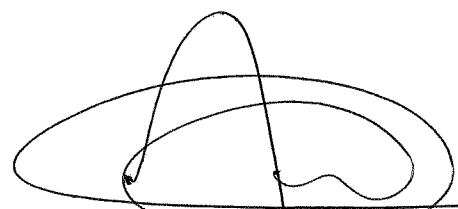
Endereço: Estrada Boa Esperança, n.º 2320

Cidade: Rio do Sul U.F.: Santa Catarina CEP.: 89.163-554

Telefone: (47) 3520-9000 Fax: (47) 3520-9004

E-mail: [marcosdaniel@altermed.com.br](mailto:marcosdaniel@altermed.com.br) Celular: (47) 9110-2775

Todo e qualquer contato deve ser feito com a representação? [ ] Sim [X] Não

  
Altermed Mat Méd Hosp Ltda  
Marcos Daniel da Silva  
RG nº.: 4.088.847  
CPF nº.: 051.539.339-89  
Promotor de vendas

*Jaynera*  
*Di. sul.*

Rio do Sul (SC), 14 de Junho de 2017.

**FONE: +55 (47) 3520-9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554

CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5

Fax: +55 (47) 3520 9004

[altermed@altermed.com.br](mailto:altermed@altermed.com.br)

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)

 /Altermed

**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

**CONSOLIDACÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 3R-1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 09/12/85 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 7C-1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 01/07/1991 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/07/2007 e CPF nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e alterações posteriores arquivadas na mesma Junta sob nºs 20021131570 em sessão de 15.07.2002, 20040070530 em sessão de 10.02.2004, 20042423228 em sessão de 17.09.2004, 20110213505 em sessão de 26.01.2011, 20113377380 em sessão de 15.02.2011 e 20122830440 em sessão de 07.12.2012, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem, em comum acordo, consolidar as cláusulas em vigor do mencionado contrato e alterações posteriores, como segue:

**CAPÍTULO I**

**DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina.

*[Handwritten signatures and initials]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 96.879-6  
R. Francisco Bicalho, 110 - Bairro São Dimas - Jd. Fontes - Fone: (51) 3326-4434 - Fax: (51) 3326-4434

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 27031708161700030908-1; Data: 17/08/2016 17:00:08**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADV16522-CRM1;  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valécio Miranda Cavalcanti  
Tutor

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

### CAPÍTULO III

#### DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuem.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO QUARTO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

**PARÁGRAFO OITAVO:** No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

**PARÁGRAFO NONO:** Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam filhos, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo da cláusula décima terceira, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

**CAPÍTULO IV**

**DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

**CAPÍTULO V**

**DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** A administração da sociedade é exercida pelos sócios ANACLETO FERRARI e ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI, que se incumbirão de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente ou em conjunto, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

*[Handwritten signatures and initials]*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 96.970-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 27031708161700030908-5; Data: 17/08/2016 17:00:08**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADV16518-9MTC.  
Valor Total do Ato: R\$ 3,75

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bal. Valtercio Miranda Cavalcanti Titular

**CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA:** Os administradores declararam, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA:** Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA:** Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 42202072082 e alterações posteriores.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação em 3 (três) vias de igual teor, para um só efeito.


Rio do Sul-SC, 26 de junho de 2015.

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
ANACLÉTO FERRARI

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
ILIZENI INÉS VOLTOLINI FERRARI

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
THIAGO ANDRÉ FERRARI

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
GABRIELA VITÓRIA FERRARI

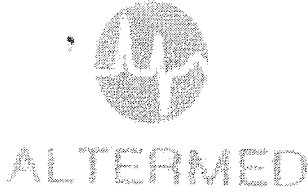
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/07/2015 SOB Nº: 20150597410  
Protocolo: 15/059741-0, DE 02/07/2015  
Empresa: 42 2 0207208 2  
ALTERNED MATERIAL MEDICO  
HOSPITALAR LTDA-  
*[Handwritten signature]*  
ANDRE LUIZ DE REZENDE  
SECRETÁRIO GERAL

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E FUNDIÁRIO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
**Autenticação Digital**  
Cód. Autenticação: 27031708161700030908-7; Data: 17/08/2016 17:00:08  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADV16516-T656  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti  
Título

*[Handwritten signatures and initials]*







Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

### Procuração

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado à Rua Henrique Munzfeld, 130, Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia o Sr. Marcos Daniel da Silva, CPF: 051.539.339-89 e RG: 4.088.847, outorgando-lhe poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato, podendo também nomear representantes para representá-lo nos processos licitatórios. E por ser expressão de verdade firma à presente convalidando-a até 30 de Junho de 2017.

**RECONHECIMENTO - 470520**  
 Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) MAICON CORDOVA PEREIRA  
 Rio do Sul, 09 de dezembro de 2016;  
 Em test. da verdade,  
 FLAVIA CRISTINA HORST - Ecrevente Notarial  
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal ENE30092-6R7Y  
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br  
 Impresso por: RUAN

Maria Zélia Della Giustina - Tabelã  
 Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabelão Substituto

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULAS



*Maicon*  
*Cordova*

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Córdova Pereira  
Gerente Administrativo  
3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 9 de Dezembro de 2016

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 141 - Bairro São Francisco - João Pessoa/PB - CEP 51010-000 - www.azevedobastos.jus.br - Tel: (33) 3254-4444 - Fax: (33) 3224-0444

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

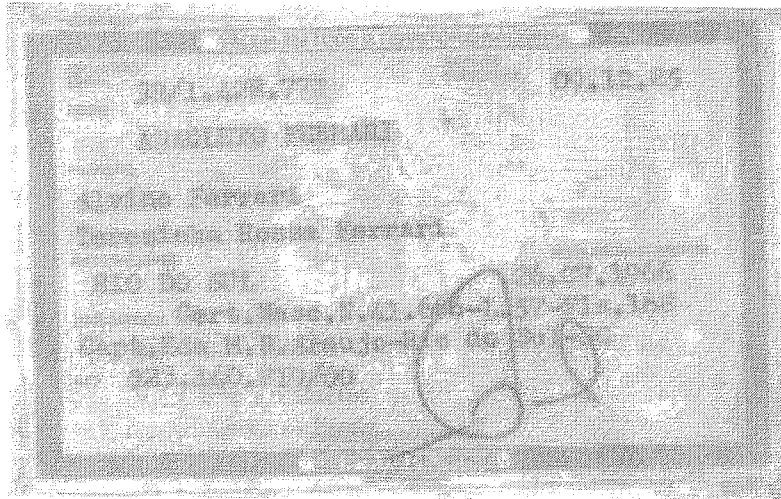
**Cód. Autenticação: 27031212161544150421-1; Data: 12/12/2016 15:45:10**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEJ07405-03JU  
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Titular

*Maicon*  
*Su Silva*

03071  
J.



*Jacinto*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 05.879-8  
De Promotoria Pública Federal - 1125 - Escarlate Brasília - Caixa Postal 908 - CEP 70095-900 - DF - Tel: 3344-4404 - Fax: 3312-6424

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 27031702170923000765-1; Data: 17/02/2017 09:23:31**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AES43357-TBFB;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Signature]*  
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

*J.*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



*Miranda*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.678-6  
 Rua do Comércio, 100 - São José do Bonfim - CEP 55090-000 - PE - Fone: 3245.0611 - Fax: 3245.0614

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 27031702170923000765-3; Data: 17/02/2017 09:23:31**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AES43355-6CRZ  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
**Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>**

*[Signature]*  
 Bel. Valherde Miranda Cavalcanti  
 Titular

03073

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/02/2017 às 13:03:52 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5642f571b7e467ba10c145e5fb5da261d6d2987eeb7e7d7ea26a04db6d9760f8220c77af02f8ad8561b150d93000ddf703130f3e1a5dcae59fe86699e49224b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

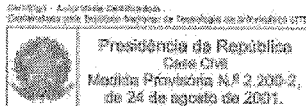
**Esta certidão tem a sua validade até: 17/02/2018 às 13:02:55 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 656486

Código de Controle da Autenticação:

27031702170923000765-1 a 27031702170923000765-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Azevedo' and other initials.*

03074  
JK

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 15 de Novembro de 1988  
 INSTITUTO NACIONAL DE REGISTRO  
 NACIONAL DE HABITAÇÃO

**MARCON LOPES FERREIRA**

CPF: 0000442188 000 000 000

CPF: 015.896.938-70 01/10/1972

Nome: MARCON VIDALVINO FERREIRA  
 Nome: MARCON FERREIRA FERREIRA

Matrícula: 02/02/2008 Data: 05/12/2021 Matrícula: 18/12/2021

**MARCON LOPES FERREIRA**

Matrícula: 02/02/2008 Data: 05/12/2021 Matrícula: 18/12/2021

1859965247

*M. L. Ferreira*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*S. S. S. S.*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 06.278-0

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V.º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente Imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Autenticação Digital**

Cód. Autenticação: 27030102171522210984-1; Data: 01/02/2017 15:23:17

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEP95664-W3JA; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valbério Miranda Cavalcanti Titular

03075

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.802.002/0001-02</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>11/09/1995</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>EST BOA ESPERANCA</b>	NÚMERO <b>2320</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>89.163-554</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FUNDO CANOAS</b>	MUNICÍPIO <b>RIO DO SUL</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ALTERMED@ALTERMED.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(47) 3520-9000 / (47) 3521-2412</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/04/2000</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

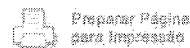
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/05/2017 às 16:34:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

*[Assinaturas manuscritas]*

*[Assinatura: A. ...]*

*[Assinatura: ...]*

*[Assinatura: ...]*

*[Assinatura: ...]*

*[Assinatura: ...]*



03077

2017-6-2

Ficha Cadastral - IE 25.314.899-5 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

**Informações Adicionais**

<b>Grupo Especialista :</b>	GESMED		
<b>Franqueadores:</b>			
<b>Franqueados:</b>			
<b>Integradores:</b>			
<b>Integrados:</b>			
<b>Condição de Uso:</b>	01 - PROPRIETÁRIO	<b>Data Início:</b> 01/10/1995	<b>Data Fim:</b>
<b>Tipo Registro:</b>	01 - LICENÇA/ALVARA	<b>Número Registro:</b>	
<b>Locatários, Arrendatários, Parceiros e Comodatários.</b>			

*Sanjuro*  
A.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*Si zulu*





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**  
**CNPJ: 00.802.002/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:28:00 do dia 26/04/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/10/2017.

Código de controle da certidão: **999B.DEA1.9750.06DD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Uemero*  
*[assinatura]*

*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*

003073  
J.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ/CPF: **00.802.002/0001-02**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **170140051689210**  
Data de emissão: **14/06/2017 09:56:21**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): **13/08/2017**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

*Revisão*  
R.

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 14/06/2017 09:56:26

*J* *M* *Silva*

03080  
JK



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria da Fazenda

Departamento de Arrecadação

CERTIDÃO NÚMERO

10663/2017

Emissão em 26/04/2017

Nome: 359785 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02  
Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA Nº: 2320  
Complemento:  
CEP: 89.163-554 Bairro: FUNDO CANOAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certificamos, nos termos do artigo 205 do Código Tributário Nacional (CTN) - Lei 5.172 de 25/10/1966, combinado com o artigo 137 - Parágrafo Único da L.C. 110/2003, que o contribuinte acima identificado até a presente data, não possui débitos junto a Fazenda do Município de Rio do Sul - SC.

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva o direito de realizar a cobrança de débito(s) tributário(s), que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento.
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA DIAS) APÓS A DATA DE EMISSÃO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.  
<http://www.riodosul.sc.gov.br>

Rio do Sul - SC, 26 de abril de 2017

PRAÇA 25 DE JULHO, 1-CENTRO  
Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone: (047) 35311200

Página 1 de 1

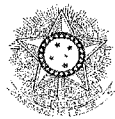
*Handwritten signatures and stamps:*  
- A large signature: *Américo*  
- A signature: *JK*  
- A signature: *W. S. S.*  
- A circular stamp with initials.

<b>CAIXA</b> CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	
<b>Certificado de Regularidade do FGTS - CRF</b>	
<b>Inscrição:</b>	00802002/0001-02
<b>Razão Social:</b>	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
<b>Endereço:</b>	ETR BOA ESPERANCA 2320 / FUNDOS CANOAS / RIO DO SUL / SC / 89160-000
<p>A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.</p> <p>O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.</p> <p><b>Validade:</b> 12/06/2017 a 11/07/2017</p> <p><b>Certificação Número:</b> 2017061200314571175453</p> <p>Informação obtida em 14/06/2017, às 10:01:06.</p> <p>A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: <b><a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a></b></p>	

*Renato*  
\*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.802.002/0001-02  
Certidão nº: 130762443/2017  
Expedição: 14/06/2017, às 10:09:11  
Validade: 10/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.802.002/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Handwritten signature*

*Handwritten initials*

*Handwritten signature*



MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação...

EMPRESA: GERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDERECO: R BUENOS AIRES 242 BAIRRO: JD BOTANICO CEP: 90670130 - PORTO ALEGRE/RS

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação...

EMPRESA: TOPMEDLAR NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

ENDERECO: SETOR DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO TRECHO 04 LOTE 1180/1190/1200/1210 LOJA 03

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação...

EMPRESA: IDEALFARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP

ENDERECO: RUA R-09 S/N, QUADRA 13-C, MÓDULO 07 E 08

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação...

EMPRESA: VIX COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

ENDERECO: RUA SERRA NEGRA, Nº 78 BAIRRO: PRAIA DO MORRO CEP: 29216560 - GUARAPARIVAS

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada...

EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA BRAMED LTDA

ENDERECO: RUA MANDAGUARI Nº 1787 BAIRRO: EMILIANO FERRETA CEP: 83325015 - PINHAIS/PR

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada...

EMPRESA: SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

ENDERECO: Av. 01, s/n, Qd. 16 Modulos 07/19 Galpao 03 BAIRRO: Polo Empresarial Goias CEP: 74985115 - APARECIDA DE GOIANIA/GO

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação...

EMPRESA: BRASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDERECO: RUA MARAVALHO BELO 77 BAIRRO: MARAMBIA CEP: 66623240 - BELÉM/PA

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação...

EMPRESA: DIPROHL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

ENDERECO: RUA MORON, 2854 BAIRRO: BOQUEIROA CEP: 99010035 - PASSO FUNDO/RS

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação...

EMPRESA: JORGE BATISTA E CIA LTDA

ENDERECO: RUA BURITI DOS LOPES, 399 BAIRRO: SAO PEDRO CEP: 64019480 - TERESINA/PI

EMPRESA: MEDMIX DISTRIBUIDORA EIRELI

ENDERECO: RUA VALDEMAR STANZANI, Nº 05 BAIRRO: SAO FRANCISCO DE ASSIS CEP: 29317431 - CACHOIRO DE ITAPEMIRIMES

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação...

EMPRESA: DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA

ENDERECO: Av. Sete de Setembro 1210 BAIRRO: Centro CEP: 09912010 - DIADEMA/SP

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação...

EMPRESA: REZENDE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

ENDERECO: RUA CHRISTINA MARIA ASSIS, Nº175 BAIRRO: CALIFORNIA CEP: 30855440 - BELO HORIZONTE/MG

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente...

EMPRESA: FÁRMACO LTDA

ENDERECO: AV SANTOS DUMONT - 300 - ESQUINA COM RUA 02 LOTE 002 - QUADRA-3

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação...

EMPRESA: F. CARDOSO & CIA LTDA

ENDERECO: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, Nº 750 BAIRRO: MARCO CEP: 66993020 - BELÉM/PA

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação...

EMPRESA: CORDEIRO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

ENDERECO: RUA JURACY MAGALHÃES, 1146 BAIRRO: ESTACAO NOVA CEP: 44035050 - FEIRA DE SANTANA/BA

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação...

EMPRESA: UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDERECO: SAAN QD 02 LOTE 205 BAIRRO: SAAN CEP: 70632200 - BRASÍLIA/DF

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação...

EMPRESA: CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA

ENDERECO: RUA SAO JOSE 1523 BAIRRO: NIX SEPT ROSADO CEP: 59031630 - NATAL/RN

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente...

EMPRESA: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

ENDERECO: RUA JUIZ ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO, Nº 08 BAIRRO: ITAPOÁ CEP: 29101800 - VILA VELHA/ES

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação...

Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção...

EMPRESA: MERCANTIL FARMED LTDA

ENDERECO: ROD RAPOSO TAVARES, SN KM 20,5 VIA ARTERIAL SUL 13 SUB DO BUTANTA BLOCO A MODULO 1008 A MODULO 1010

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação...

EMPRESA: MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

ENDERECO: RUA PORTUGUESA, Nº 455 BAIRRO: PARTENON CEP: 90650120 - PORTO ALEGRE/RS

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação...

EMPRESA: IDEALFARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP

ENDERECO: RUA R-09 S/N, QUADRA 13-C, MÓDULO 07 E 08

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação...

EMPRESA: VIX COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

ENDERECO: RUA SERRA NEGRA, Nº 78 BAIRRO: PRAIA DO MORRO CEP: 29216560 - GUARAPARIVAS

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada...

EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA BRAMED LTDA

ENDERECO: RUA MANDAGUARI Nº 1787 BAIRRO: EMILIANO FERRETA CEP: 83325015 - PINHAIS/PR

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada...

EMPRESA: SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

ENDERECO: Av. 01, s/n, Qd. 16 Modulos 07/19 Galpao 03 BAIRRO: Polo Empresarial Goias CEP: 74985115 - APARECIDA DE GOIANIA/GO

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação...

EMPRESA: BRASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDERECO: RUA MARAVALHO BELO 77 BAIRRO: MARAMBIA CEP: 66623240 - BELÉM/PA

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação...

EMPRESA: DIPROHL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

ENDERECO: RUA MORON, 2854 BAIRRO: BOQUEIROA CEP: 99010035 - PASSO FUNDO/RS

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação...

EMPRESA: JORGE BATISTA E CIA LTDA

ENDERECO: RUA BURITI DOS LOPES, 399 BAIRRO: SAO PEDRO CEP: 64019480 - TERESINA/PI

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação...

EMPRESA: MEDMIX DISTRIBUIDORA EIRELI

ENDERECO: RUA VALDEMAR STANZANI, Nº 05 BAIRRO: SAO FRANCISCO DE ASSIS CEP: 29317431 - CACHOIRO DE ITAPEMIRIMES

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação...

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.325, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de maio de 2009...

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Simone de Oliveira Reis Rodero

ANEXO

EMPRESA: EDINILDO BARBOSA BEZERRA - EPP

ENDERECO: AVENIDA ZEFERINO GALVAO, 515 BAIRRO: CENTRO CEP: 56506410 - ARCOVERDE/PE

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação...

EMPRESA: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA

ENDERECO: RUA PROFESSOR OSWALDO MIRANDA PEREIRA, 822 BAIRRO: JARDIM LUNA CEP: 58033410 - JOÃO PESSOA/PB

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação...

EMPRESA: RCA COMERCIO E REPRESENTACAO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA

ENDERECO: RUA CARMO DA CACHOEIRA Nº 217, LOJA 01 BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 30550370 - BELO HORIZONTE/MG

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação...

EMPRESA: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO

ENDERECO: RUA ROGÉRIO HERMITA CALVO, 123A, BAIRRO: JARDIM SAOPEMBIA CEP: 03976160 - SÃO PAULO/SP

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação...

EMPRESA: RAGUIGUS ARTIGOS MEDICOS LTDA ME

ENDERECO: RUA JUIZ ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO, Nº 08 BAIRRO: ITAPOÁ CEP: 29101800 - VILA VELHA/ES

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação...

EMPRESA: RQ LOG Logística e Transporte Ltda

ENDERECO: VP LT 01 QD 15 módulos 01 e 02 BAIRRO: DAÍIA CEP: 75132030 - ANAPOLIS/GO

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.



RESOLUÇÃO - RE Nº 3.317, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.318, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o disposto no inciso X do art. 7º da Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1999, considerando o disposto no inciso VI do art. 2º, da Resolução RDC nº 204 de 6 de julho de 2005, considerando o parecer da área técnica competente, resolve:

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA SOLICITANTE: Eurofarma Laboratórios S.A. CNPJ: 61.190.096/0001-92. INDÚSTRIA INTERNACIONAL: Advanced Enzyme Technologies Ltd. ASSUNTO DA PETIÇÃO: 70141 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de BIOLÓGICOS e BIOTÉCNOLÓGICOS exceto MERCOSUL. NÚMERO(S) DO(S) PROCESSO(S): 25351.450949/2013-87. MOTIVOS: Descumprimento das Boas Práticas de Fabricação de Insumos (RDC nº. 249 de 2005), cumprimento da RDC 57 de 2012 e descumprimento do inciso I do Artigo nº 52 da Lei 6360 de 76. EMPRESA IMPORTADORA: GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda. CNPJ: 04.029372/0001-40. EMPRESA FABRICANTE: GE Healthcare AS. ASSUNTO(S) DA(S) PETIÇÃO(ÕES): Certificação de BPF de Indústria Internacional de Injetáveis exceto Mercosul. NÚMERO(S) DO(S) PROCESSO(S): 25351.145801/2013-41. MOTIVO DO INDEFERIMENTO: desistência de inspeção agendada, em desacordo com o previsto no § 3º do art. 8º da Resolução RDC nº. 39, de 14 de agosto de 2013. RAZÃO SOCIAL: Geolab Indústria Farmacêutica S/A. CNPJ: 03.485.572/0001-64. ASSUNTO DA PETIÇÃO: 7329 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL DE PRODUTOS ESTÉREIS; 7327 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL DE LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS. NÚMERO(S) DO(S) EXPEDIENTE(S): 25351.492476/2013-77 e 25351.492482/2013-82. MOTIVO DO INDEFERIMENTO: § 2º, artigo 7º da RDC nº 39/13. EMPRESA IMPORTADORA: Laboratório Tuto Brasileiro S/A. CNPJ: 17.159.229/0001-76. EMPRESA FABRICANTE: Pfizer Manufacturing Belgium. ASSUNTO DA PETIÇÃO: 7326 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL DE PRODUTOS ESTÉREIS exceto MERCOSUL. NÚMERO DO PROCESSO: 25351.208481/2014-30. MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Em desacordo com a RDC nº 25/2011. A empresa não apresentou as revisões periódicas dos produtos objeto da certificação.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.319, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº. 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII do art. 7º da Lei nº. 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: FARMA LOGÍSTICA E ARMAZENS GERAIS LTDA. ENDEREÇO: R. LUIZA DE OLIVEIRA SOUZA Nº 151. BAIRRO: POLO INDUSTRIAL JANDIRA II CEP: 06612270 - JANDIRA/SP. CNPJ: 04.019.475/0013-14. PROCESSO: 25351.467075/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11297.0. ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO. EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO. EMPRESA: MBC TRANSPORTES LTDA ME. ENDEREÇO: RUA ISAIAS EVODIO DE OLIVEIRA, 33. BAIRRO: FRAGATA CEP: 96050190 - PELOTAS/RS. CNPJ: 07.109.693/0001-02. PROCESSO: 25351.332961/2014-04 AUTORIZ/MS: 1.11341.1. ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO. EMPRESA: DROGARIA SANTA MARIA LTDA. ENDEREÇO: RUA CORAÇÃO DE MARIA Nº 6771, CASA 75, 77, 81 E 87. BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 50020400 - RECIFE/PE. CNPJ: 11.433.954/0001-10. PROCESSO: 25351.492222/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11455.5.

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO. DISTRIBUIR: MEDICAMENTO. EXPEDIR: MEDICAMENTO. EMPRESA: J.M.C. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP. ENDEREÇO: RUA ARNALDO DOMINGOS MOTA. BAIRRO: ELDORADO CEP: 12238572 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP. CNPJ: 18.966.338/0001-68. PROCESSO: 25351.463474/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11244.6. ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO. DISTRIBUIR: MEDICAMENTO. EXPEDIR: MEDICAMENTO. EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANCA, Nº 2320. BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC. CNPJ: 00.802.002/0001-02. PROCESSO: 25351.458542/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11243.2. ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO. DISTRIBUIR: MEDICAMENTO. EXPEDIR: MEDICAMENTO. EMPRESA: PERCEPTEMA COBERTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. ENDEREÇO: RUA CARAÍBA, Nº 310, QUADRA 01, LOTE 13. BAIRRO: JARDIM MARILIZA CEP: 74885090 - GOIÂNIA/GO. CNPJ: 01.744.640/0001-79. PROCESSO: 25351.396804/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11375.9. ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO. DISTRIBUIR: MEDICAMENTO. EXPEDIR: MEDICAMENTO. TRANSPORTAR: MEDICAMENTO. EMPRESA: AMB TRANSPORTES LTDA. ENDEREÇO: Av. Transnordestina, 1780C. BAIRRO: Campo Limpo CEP: 44032411 - FEIRA DE SANTANA/BA. CNPJ: 08.508.567/0002-66. PROCESSO: 25351.412196/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11482.8. ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: MEDICAMENTO. EMPRESA: 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA. ENDEREÇO: RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, Nº 474. BAIRRO: CENTRO CEP: 85501250 - PATO BRANCO/PR. CNPJ: 05.993.698/0001-07. PROCESSO: 25351.480353/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11426.5. ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO. DISTRIBUIR: MEDICAMENTO. EXPEDIR: MEDICAMENTO. EMPRESA: CIRURGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME. ENDEREÇO: AV FLADEFIA 1942 LOTE 04 QUADRA 02. BAIRRO: JARDIM ITAIATIA CEP: 77813410 - ARAGUAÍNA/TO. CNPJ: 09.497.984/0001-32. PROCESSO: 25351.489484/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.11441.6. ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO. DISTRIBUIR: MEDICAMENTO. EXPEDIR: MEDICAMENTO. EMPRESA: RCA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E PERUOMARIA LTDA. ENDEREÇO: RUA CARMO DA CACHOEIRA Nº 217, LOJA 01. BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 30550370 - BELO HORIZONTE/MG. CNPJ: 11.655.531/0001-39. PROCESSO: 25351.487185/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.11433.9. ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO. DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO. EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO. EMPRESA: RPI4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. ENDEREÇO: RUA JOÃO ERBETA, Nº 277. BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 13670000 - SANTA RITA DO PASSA QUATRO/SP. CNPJ: 04.851.958/0001-47. PROCESSO: 25351.491226/2014-20 AUTORIZ/MS: 1.11458.6. ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO. DISTRIBUIR: MEDICAMENTO. EXPEDIR: MEDICAMENTO. EMPRESA: NR 2006 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. ENDEREÇO: avenida parão do rio branco nº 817. BAIRRO: mariano procópio CEP: 36035000 - JUIZ DE FORA/MG. CNPJ: 07.724.173/0003-63. PROCESSO: 25351.164781/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.06867.3. ATIVIDADE/CLASSE:

EMPRESA FABRICANTE: Haupt Pharma Latina S.R.L. ENDEREÇO: Strada Statale Km. 156, Borgo San Michele 47.660, 04100 Latina (LT). País: Italia. EMPRESA IMPORTADORA: Wyeth Indústria Farmacêutica Ltda. CNPJ: 61.072.393/0001-33. Autorização de Funcionamento n.º: 1021101. Processo: 25351.124930/2014-62. Certificado de Boas Práticas para Insumos(s): Produtos estéreis penicilínicos: pós (com preparação asséptica). EMPRESA: EMS Sigma Pharma Ltda. CNPJ: 00.923.140/0001-31. ENDEREÇO: Rod. Jornalista Francisco Aguirre Proença, Km 08 - Bloco VIII. N.º: s/n. Bairro: Chácara Assay. CEP: 13186-901. Município: Hortolândia. UF: SP. Autorização de Funcionamento n.º: 1035695. Processo(s): 25351.001011/2013-44 e 25351.745175/2013-11. Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção/Formas Farmacêuticas: Sólidos não estéreis: cápsulas e pós. EMPRESA: Novartis Biocências S/A. CNPJ: 56.994.502/0008-62. ENDEREÇO: Av. Ibirama. CNPJ: 56.994.502/0008-62. N.º: 518. Bairro: Pirajussara. CEP: 06785300. Município: Taboão da Serra. UF: SP. Autorização de Funcionamento n.º: 1000685. Autorização Especial n.º: 1208683. Processo(s): 25351.122449/2014-89 e 25351.122420/2014-00. Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção/Formas Farmacêuticas: Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos e comprimidos revestidos. Líquidos não estéreis: aerossóis, soluções, suspensões e xaropes. Sólidos não estéreis: embalagem secundária. Sólidos não estéreis hormonais: embalagem secundária.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/centralidade/infm>, pelo código 10102014090100653.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.



ANEXO

EMPRESA: POLI LIMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA RENZO BALDINI, Nº 307
BAIRRO: PARADA XV NOVEMBRO CEP: 08248000 - SÃO PAULO/SP

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.458, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 4, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: BGE MEDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME
ENDEREÇO: TRAVESSA R 400, BLOCO D, TÉRREO, SALA 10
BAIRRO: BUTANTÃ CEP: 05508900 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.522.215/0001-60
PROCESSO: 25351.190837/2002-52 AUTORIZ/MS: G433M541068W (8.01184.9)

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO

EMPRESA: DIANA PAOLUCCI S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 3015 - 5ª ANDAR
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 01452000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.715.703/0001-28

PROCESSO: 25351.297975/2006-95 AUTORIZ/MS: 83738H9704LY (8.03212.8)

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: IMPLAMÉDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PROFESSOR MAGALHÃES NETO, Nº 1856 - ED. TK TOWER - SALAS 506 A 511
BAIRRO: PITUBA CEP: 41770235 - SALVADOR/BA
CNPJ: 06.976.628/0001-03

PROCESSO: 25351.346688/2006-16 AUTORIZ/MS: P856M6M57650 (8.03284.7)

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: KENNEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA CÔNEGO JANUÁRIO, Nº 58
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04201050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.851.135/0001-59

PROCESSO: 25351.202193/2002-52 AUTORIZ/MS: P083889XM5H9 (8.01182.1)

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: PEDRO HORÁCIO DE FIGUEIREDO DUTRA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALENCAR, Nº 704
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 50070030 - RECIFE/PE
CNPJ: 00.478.592/0001-51

PROCESSO: 25019.001003/02-37 AUTORIZ/MS: 8.01022.9

ATIVIDADE/CLASSE: DISTRIBUIR: CORRELATO

EMPRESA: PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCO GRILLO, Nº 374 - FUNDOS
BAIRRO: COLÔNIA DONA LUIZA CEP: 84045320 - PONTA GROSSA/PR

CNPJ: 02.816.696/0001-54
PROCESSO: 25023.030007/2002-00 AUTORIZ/MS: 8.01141.0

ATIVIDADE/CLASSE: ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: VASCULINE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AV. AYRTON SENNA, Nº 3000 - SALAS 401/402 E 411/412

BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775005 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 03.555.303/0001-69

PROCESSO: 25351.012960/01-63 AUTORIZ/MS: 8.00706.6

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.459, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: TRI TECHNOLOGIES LTDA
ENDEREÇO: AV.SILVA LOBO, Nº 1670 - BLOCO 03 - FUNDOS
BAIRRO: NOVA GRANADA CEP: 30460000 - BELO HORIZONTE/MG

CNPJ: 26.332.981/0001-68
PROCESSO: 25000.032707/99-74 AUTORIZ/MS: 1.04482.1

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.460, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25024.284084/2008-42 AUTORIZ/MS: KUXWW0W6W1I85 (8.04483.1)

EMPRESA: DENVAL MEY SUELLI ARTIFICIOS DENTÁRIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK, Nº 5223
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730010 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.477.571/0001-47

PROCESSO: 25351.337296/2008-28 AUTORIZ/MS: P042YWX3574 (8.04484.4)

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DISMMAHPI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DO PIATU LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SANTA LUZIA, Nº 2250
BAIRRO: CENTRO CEP: 64001400 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.280.683/0001-64

PROCESSO: 25351.339311/2008-72 AUTORIZ/MS: P6W5IH554611 (8.04485.8)

ATIVIDADE/CLASSE: DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: INTRAMEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 65, ANDAR 8 - CONJ 803 E 804
BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 80620100 - CURITIBA/PR
CNPJ: 05.269.637/0001-00

PROCESSO: 25351.329946/2008-61 AUTORIZ/MS: UXL47VHH4XW6 (8.04486.1)

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.461, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: TECNOTON APARELHOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. TREZE DE MAIO, Nº 33 - BL. B - SALAS 515/516
BAIRRO: CENTRO CEP: 20031000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 29.321.197/0001-42

PROCESSO: 25000.016030/97-00
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: ATIVIDADE EXERCIDA DIFERE DA AUTORIZADA

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.462, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05 870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27031008161622590546-1; Data: 10/08/2016 16:22:59
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADU27098-ZDRR; Valor Total do Ato: R\$ 3,72
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.





BAIRRO: CIC CEP: 81290270 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 07.415.627/0001-52  
 PROCESSO: 25023.020623/2005-84 AUTORIZ/MS:  
 KHW60Y598592 (8.02880.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 Leia-se:  
 EMPRESA: TKL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE  
 PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO JULIO CESAR DE  
 SOUZA ARAÚJO N. 220  
 BAIRRO: CIC CEP: 81290270 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 07.415.627/0001-52  
 PROCESSO: 25023.020623/2005-84 AUTORIZ/MS:  
 KHW60Y598592 (8.02880.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

Na Resolução-RE nº 250, de 24 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 19, de 28 de janeiro de 2013, Seção 1, Pág. 42 e Suplemento Pág. 51.  
 Onde se lê:  
 EMPRESA: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LT-

ENDEREÇO: Rua São José, nº 354  
 BAIRRO: São Jorge CEP: 93180000 - PORTÃO/RS  
 CNPJ: 11.094.675/0001-63  
 PROCESSO: 25351.464964/2012-12 AUTORIZ/MS:  
 3.05229.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 FÁBRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FRAZIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 Leia-se:  
 EMPRESA: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LT-

ENDEREÇO: Rua São José, nº 354  
 BAIRRO: São Jorge CEP: 93180000 - PORTÃO/RS  
 CNPJ: 11.094.675/0001-63  
 PROCESSO: 25351.464964/2012-12 AUTORIZ/MS:  
 3.05229.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 FÁBRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FRAZIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

Na Resolução-RE nº 376, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 24, de 4 de fevereiro de 2013, Seção 1, Pág. 59 e Suplemento Pág. 110.  
 Onde se lê:  
 EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320  
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO  
 SUL/SC  
 CNPJ: 00.802.002/0001-02  
 PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS:  
 2.06556.7

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 Leia-se:  
 EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320  
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO  
 SUL/SC  
 CNPJ: 00.802.002/0001-02  
 PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS:  
 2.06556.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS  
 DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS  
 DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE

Na Resolução - RE nº 478, de 8 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 13 de fevereiro de 2013, Seção 1, pag. 38 Suplemento pag. 116.  
 Onde se lê:  
 EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LT-  
 DA.  
 ENDEREÇO: Via Gastão Camargos, 577  
 BAIRRO: Petrópolis CEP: 32211970 - CONTAGEM/MG  
 CNPJ: 10.588.595/0005-25  
 PROCESSO: 25351.005414/2013-60 AUTORIZ/MS:  
 1.23313.4

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 Leia-se:  
 EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LT-  
 DA.  
 ENDEREÇO: Via Gastão Camargos, 577 - Galpão 1 - Armazém 1  
 BAIRRO: Petrópolis CEP: 32211970 - CONTAGEM/MG  
 CNPJ: 10.588.595/0005-25  
 PROCESSO: 25351.005414/2013-60 AUTORIZ/MS:  
 1.23313.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

Na Resolução - RE nº 505, de 08 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 13 de fevereiro de 2013, Seção 1, páginas 40/41 e em Suplemento ANVISA, páginas 134/135, que concede a Certificação à empresa Shanghai Dongyue Yue Medical Health Product Co., Ltd por solicitação do importador Target Comércio de Produtos Médicos Ltda - CNPJ: 03.109.348/0001-00.  
 Onde se lê:

Fabricante: SHANGHAI DONGYUE YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD  
 Endereço: NO. 9088 HITAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200-949, SANGHAI - CHINA  
 País: CHINA  
 Importador: TARGET COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 03.109.348/0001-00  
 Autorização de Funcionamento Comum nº: 804.840-3  
 Expediente da Petição: 0135589/12-9  
 Certificação de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: SHANGHAI DONG YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD  
 Endereço: NO. 9088 HITAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200-949, SANGHAI - CHINA  
 País: CHINA  
 Importador: TARGET COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 03.109.348/0001-00  
 Autorização de Funcionamento Comum nº: 804.840-3  
 Expediente da Petição: 0135589/12-9  
 Certificação de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

**FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
 RETIFICAÇÃO**

No Anexo I da Portaria nº 192, de 01 de fevereiro de 2013, publicada no DOU nº 24, de 04 de fevereiro de 2013, Seção 1, págs. 63 e 64, onde se lê:  
 6.2 A documentação de comprovação dos requisitos de viabilidade técnica e institucional não anexada na Carta Consulta deverá ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de Autarquias Sul/SAUS, Quadra 04, Bloco N, 6º Andar, Brasília/DF, CEP 70.070-040, no período previsto no cronograma constante do Anexo II. Leia-se:  
 6.2 A documentação de comprovação dos requisitos de viabilidade técnica e institucional não anexada na Carta Consulta deverá ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de Autarquias Sul/SAUS, Quadra 04, Bloco N, 6º Andar, Brasília/DF, CEP 70.070-040, no período de 08/04 a 12/04/2013.

**Ministério das Cidades**

**SECRETARIA EXECUTIVA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**

PORTARIA Nº 95, DE 4 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80600.025129/2009-14, resolve:

Art. 1º Renovar o Credenciamento por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação dessa Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica DIMENSÃO VISTORIA VEICULAR LTDA - EPP, CNPJ - 10.739.139/0001-05, situada no Município de São Paulo - SP, na Rua Desembargador Euclides da Silveira, 345 - Casa Verde, CEP 02.511-010, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de São Paulo no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA

**PORTARIA Nº 96, DE 5 DE ABRIL DE 2013**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso da competência que lhe foi atribuída pelas Resoluções nº 232, de 30 de março de 2007, e nº 252, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Portarias nº 29 de 30 de maio de 2007 e Portaria nº 1334, de 29 de dezembro de 2010, do DENATRAN, e tendo em vista o que consta no processo nº 80000.030239/2009-90, resolve:

Art. 1º Homologar a empresa OXXY NET CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES, com sede na Rua Sete de Abril, 404, 6º andar, Conj 61, República, São Paulo - SP, CEP 01044-000, para operar como UGC - Unidade de Gestão de CSV, usuário de sistemas integrados ao Sistema Nacional de Controle e Emissão de Certificação de Segurança Veicular e Vistorias - SISCOV para prestação de serviços às Instituições Técnicas Licenciadas - ITL ou ETP e às Empresas Credenciadas para Vistorias - ECV.

Art. 2º A renovação do certificado da empresa emitido pela Certificadora OMNIS através das Portarias nº 38/2007 e 1218/2010, processo nº 80000.013203/2013-28, terá validade de dois anos a contar da data de publicação desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA

**Ministério das Comunicações**

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**

ATO Nº 7.342, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012

Processo nº 553120023902011 - Aplica à entidade YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A, CNPJ nº 92660604001154, PISTEL nº 50401569862, a sanção de advertência, tendo em vista o pagamento intempestivo da Autorização para exploração do Serviço Limitado Privado Estações Iluminadas.

JARBAS JOSÉ VALENTE  
 Presidente  
 Substituto

**SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS  
 DE COMUNICAÇÃO DE MASSA**

ATO Nº 2.163, DE 2 DE ABRIL DE 2013

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, consoante o disposto no inciso VIII do art. 189 do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001, alterado pela Resolução nº 489, de 05 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral de Telecomunicações;  
 CONSIDERANDO o ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 02/2012, de 16 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 29 subsequente;  
 CONSIDERANDO o resultado da Consulta Pública nº 10, de 22 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União no dia 26 subsequente, resolve:

Art. 1º Proceder, nos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF - PBTv, de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF - PBRTV e de Distribuição de Canais de Televisão Digital - PBTVD, às alterações indicadas nos Anexos I, II e III deste Ato.

Art. 2º Fixar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data da publicação deste Ato, para que as entidades cujas características técnicas estão sendo alteradas apresentem à Anatel formulário padronizado contendo suas novas características técnicas de operação.

Art. 3º Determinar os prazos de 4 (quatro) meses para alteração de frequência e de 12 (doze) meses para adaptação às demais características técnicas, contados a partir da data de publicação do respectivo Ato autorizativo das novas características de operação das emissoras, para que as mesmas realizem seu enquadramento.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARILDA MOREIRA

*Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.*



ANEXO

EMPRESA: ALIANÇA COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA  
 ENDEREÇO: DR. BATISTA PEREIRA 158 TERREO ANDAR 1  
 BAIRRO: MACUCO CEP: 11015100 - SANTOS/SP  
 CNPJ: 05.138.146/0901-11  
 PROCESSO: 25351.298411/2012-07 AUTORIZ/MS: 2.06552.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS  
 EMPRESA: UNIVERSAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME  
 ENDEREÇO: R PEDRO THEISEN JUNIOR 649  
 BAIRRO: ARIJURU CEP: 88135420 - PALHOÇA/SC  
 CNPJ: 13.511.960/0001-68  
 PROCESSO: 25351.401090/2012-22 AUTORIZ/MS: 2.06474.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS  
 EMPRESA: TÉCNICA COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA E SERVIÇOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DIOGO MOREIRA, 132 - 3 ANDAR C/TO. 301  
 BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05423010 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 64.132.434/0001-28  
 PROCESSO: 25351.417841/2012-22 AUTORIZ/MS: 2.06562.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: Luan papin msnades industria de cosmeticos ltda me  
 ENDEREÇO: av. nossa senhora de fatima 15-15  
 BAIRRO: jardim america CEP: 17017337 - BAURUR/SP  
 CNPJ: 10.570.978/0001-42  
 PROCESSO: 25351.271502/2012-31 AUTORIZ/MS: 2.06563.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190  
 BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP  
 CNPJ: 15.716.512/0901-26  
 PROCESSO: 25351.464897/2012-34 AUTORIZ/MS: 2.06559.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320  
 JARDIM FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC  
 CNPJ: 08.802.092/0001-02  
 PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS: 2.06556.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 EMPRESA: FARMACIA FARMACEUTICA INDUSTRIAL, COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA SUIÇA, Nº 103  
 BAIRRO: DO SILVESTRE CEP: 13901008 - AMPARO/SP  
 CNPJ: 67.172.692/0001-26  
 PROCESSO: 25351.017367/2012-57 AUTORIZ/MS: 2.06561.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: Gio Paek Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda - EPP  
 ENDEREÇO: Rua Jose Rezendez Meirelles, 3925  
 BAIRRO: Santa Cândida CEP: 13280600 - VINHEDO/SP  
 CNPJ: 14.473.097/0001-64  
 PROCESSO: 25351.443971/2012-63 AUTORIZ/MS: 2.06558.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMÉTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO, 4961

BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 10.750.530/0001-40  
 PROCESSO: 25351.789279/2011-68 AUTORIZ/MS: 2.06560.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: GARROCNIS INDUSTRIA QUIMICA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA HOMERO PACHECO ALVES, 1362  
 BAIRRO: JARDIM CONSOLAÇÃO CEP: 14400010 - FRANCA/SP  
 CNPJ: 10.368.275/0001-36  
 PROCESSO: 25351.486696/2012-71 AUTORIZ/MS: 2.06554.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: CENTER ROYAL QUIMICA INDUSTRIAL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MARCOS TOQUETAO, 248, 258 E 278  
 BAIRRO: JARDIM JUSSARA CEP: 16021345 - ARAÇATUBA/SP  
 CNPJ: 55.625.750/0001-40  
 PROCESSO: 25351.479081/2012-78 AUTORIZ/MS: 2.06557.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: EL SAHIE & FORNER LTDA  
 ENDEREÇO: Rua orestes baldissero, 1011, sala 03  
 BAIRRO: santa catarina CEP: 95032260 - CAXIAS DO SUL/RS  
 CNPJ: 03.779.734/0001-09  
 PROCESSO: 25351.486395/2012-79 AUTORIZ/MS: 2.06553.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: Ernus fragrâncias Ltda.  
 ENDEREÇO: Avenida antonio minelli, 1037 - sala 1, primeiro andar  
 BAIRRO: PÔ RÉS ANA ROSA II CEP: 86183000 - CAMBÉ/PR  
 CNPJ: 13.351.979/0001-12  
 PROCESSO: 25351.621699/2012-81 AUTORIZ/MS: 2.06555.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: Rodomilli Transportes Rodoviários Ltda  
 ENDEREÇO: R Benito Meana, 100, Salas 14D5 e 14D6  
 BAIRRO: Jardim Julieta CEP: 02161170 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 67.529.677/0001-92  
 PROCESSO: 25351.400096/2012-90 AUTORIZ/MS: 2.06473.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 378, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: frielo industria e comercio de produtos de limpeza ltda me  
 ENDEREÇO: av armando sales de oliveira , 1111 - galpao 1  
 BAIRRO: vila moraes piuto CEP: 19802082 - ASSIS/SP  
 CNPJ: 13.647.062/0001-31  
 PROCESSO: 25351.441478/2012-16  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Apresentação do relatório de inspeção, sem parecer conclusivo acerca da atividade de Fabricar Saneantes, Conforme Art 2º - § 2º , inciso II, da Resolução-RDC 204/2005.  
 EMPRESA: Abaram Comercial Ltda Me  
 ENDEREÇO: Rua Seis Imãos nº 137  
 BAIRRO: Morada da Colina CEP: 99010350 - PASSO FUNDO/RS  
 CNPJ: 05.978.428/0001-27  
 PROCESSO: 25351.391921/2012-47  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária; Relatório de inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.  
 EMPRESA: AROMATA LTDA  
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 452 KM 47 A ESQUERDA S/N  
 BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 38420000 - MONTE ALEGRE DE MINAS/MG  
 CNPJ: 00.607.518/0001-98  
 PROCESSO: 25351.430865/2011-93  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da Notificação de Exigência nº. 283159/12, contrariando o Art 7º, da RDC 204/2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 379, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: NATURAL LINE COSMÉTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: Av. Mufinga, 4445  
 BAIRRO: Piratuba CEP: 05110000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 54.479.563/0001-33  
 PROCESSO: 25001.013643-85  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não cumpriu plenamente com a exigência formulada sob o número de notificação 242276/11. Não consta no relatório de inspeção as atividades de importar, exportar e distribuir. Adicionalmente, falta a última página do relatório encaminhado.

RESOLUÇÃO - RE Nº 380, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: MEDIONCOL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA FIGUEIREDDO MAGALHAES Nº 741, LOJA 1  
 BAIRRO: CODACABANA CEP: 22031011 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 05.787.905/0001-77  
 PROCESSO: 25351.678535/2012-02 AUTORIZ/MS: 1.23287.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO

*Janete*  
*A*  
*R*  
*Diário*

03088  
\*

2017-5-17

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas

Ordem	CNPJ	Empresa	Número	Tipo	Situação
1	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	2.06.556-7	Autorização	Ativa
2	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	3.05.237-7	Autorização	Ativa
3	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	1.11.240-1	Autorização	Ativa
4	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	1.11.243-2	Autorização	Ativa
5	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	8.04.483-1 (KUXW..0WW6H85)	Autorização	Ativa

Voltar ()

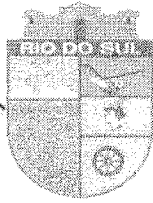
*Cláudio*

*A.*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Di' Silva*



# Prefeitura Municipal Rio do Sul - SC

Concede o presente

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A Empresa: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Nome Fantasia: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02      Matriz      Insc. Mun.: 19313      Cad. Imob.: 10276

End. ESTRADA BOA ESPERANCA      Nº 2320      Compl.:  
Bairro: FUNDO CANOAS      Cidade: Rio do Sul      CEP: 89.160-000      Estado: SC

Atividade Principal: 0046.4/51.01      Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Secundária(s):  
0046.4/43.01      Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano  
0033.1/21.02      Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle  
0049.3/02.01      Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal  
0049.3/02.02      Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
0046.4/51.03      Comércio atacadista de produtos odontológicos  
0046.4/60.01      Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria  
0046.4/60.02      Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

Início das Atividades: 01/10/1995      Validade deste documento: INDETERMINADO

**VALIDO POR PRAZO INDETERMINADO, ENQUANTO PERMANECEREM INALTERADAS AS CONDIÇÕES QUE DERAM CAUSA A SUA CONCESSÃO, CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 191/2008 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.**

Código de controle: 8074/2014      Data emissão: 12/11/2014

Informações Complementares:

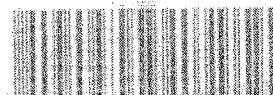
Responsável Técnico

Nome: LEANDRO HEINZ

CPF: 046.090.369-16

**ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO APÓS ATENDIDA AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE VERSA SOBRE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MEIO AMBIENTE E POSTURAS.**

**CONSERVAR EM LOCAL VISIVEL NO ESTABELECIMENTO**



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de NOTAS - Código CNJ 93.876-6  
Rua Manoel Joaquim Pinheiro, 100 - Centro, Fone: (47) 3333-1111 - CEP: 89.160-000 - Rio do Sul, SC

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 27032610161529190610-1; Data: 26/10/2016 15:29:19**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AED33548-251E  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Def. Valber de Miranda Cavalcanti  
Tribunal

*Heinz*

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten initials]*

03090  
F



Prefeitura Municipal de Rio do Sul  
Secretaria Municipal de Saúde  
Diretoria de Vigilância Sanitária e  
Epidemiológica

# ALVARÁ SANITÁRIO

Validade: 30 de JUNHO de 2017 - Número: 058/2016 Série: A

Razão Social:  
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ/CNPJ:  
00.802.002/0001-02

Endereço:  
ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320

Bairro: FUNDO CANOAS Município: RIO DO SUL

Atividade(s): Distribuidora - Comercio Atacadista de Medicamentos Não Sujeitos a Controle Especial; Comercio Atacadista de Medicamentos Sujeitos a Controle Especial; Comercio Atacadista de Produtos para a Saúde; Comercio Atacadista de Cosméticos; Comercio Atacadista de Saneantes.

Responsável Técnico: Leandro Heinz CRF SC 8479

Autoridade de Saúde:

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ FICAR EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.676-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 27032906161433050565-1; Data: 29/06/2016 14:32:46**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADO81940-QPBB; Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bol. Valbitoroc, Miranete Cavalcanti Titular

003091

RECIBO DO PAGADOR

**Bradesco** | 237-2 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL**  
 R. S. 102, 974-9001-00  
 PRAÇA 23 DE JULHO  
 CENTRO 89100-000  
 RIO DO SUL SC

**TVCNM 2017**  
 vencimento: 31/01/2017  
 Agência/Código do Beneficiário: 0367/90000-1  
 Número do Documento: 09/01700019278-6  
 Valor do Documento: 5595045  
 Valor do Documento: 250,45

**ALTERNED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**  
 Código: 868785  
 CPF/CNPJ: 06.892.002/0001-02  
 Cadastro: 18913

**Bradesco** | 237-2 | 23790.36706 90170.001920 78009.000007 1 7056000025045

**PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL** 83.102.974/0001-06

Vencimento: 31/01/2017  
 Agência/Código do Beneficiário: 0367/90000-1

**ÚNICA** 04/01/2017 5595045 09 OU N 04/01/2017  
 Número do Documento: 09/01700019278-6  
 Valor do Documento: 250,45

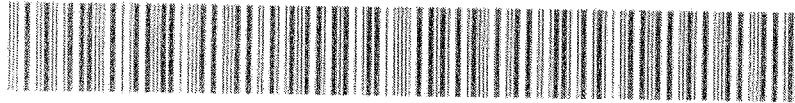
**TVCNM** 250,45

**NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.**  
 Retirar nova Guia na Prefeitura ou através do Site: www.riodosul.sc.gov.br

**COTA UNICA**

**ALTERNED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**  
 ESTRADA SOA ESPERANÇA 8390 FUNDO D'ÁGUA  
 89100-000 - Rio do Sul - SC

Código: 868785  
 CPF/CNPJ: 06.892.002/0001-02  
 Cadastro: 18913



004371 11/01/2017 15:42:56

banco do Brasil

https://aapj.bb.com.br/aapj/homeV2.bb?tokenSessao=8c11eca6f1f2...



Boletins, Convênios e outros

11/01/2017 15:42:56

11/01/2017 BANCO DO BRASIL 15:42:56 077600276 9034

RESUMO DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

**CLIENTE:** ALTERNED MATERIAL MEDICO  
**AGÊNCIA:** 0776 7 **CONTA:** 30.776-6

**BANCO BRADESCO S.A.**

Código: 23790367069017000192078000000717056000025045  
 NR. DOCUMENTO: 09.01700019278-6  
**DATA DO PAGAMENTO:** 11/01/2017  
**VALOR DO DOCUMENTO:** 250,45  
**VALOR CORRIGIDO:** 250,45

**NR. AUTENTICADO:** 0.8CF.94B.850.F05.19C

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas  
 0800 720 0001 Demais localidades  
 Consulte informações e serviços profissionais.

**SAC**  
 0800 120 0122  
 Informações, reclamações e cancelamento de produtos e serviços.

**Govultras**  
 0800 120 5678  
 Reclamações nas soluções nos canais habituais: agência, SAC e demais canais de atendimento.

**Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala**  
 0800 720 0008  
 Informações, reclamações, cancelamento de cartões, outros produtos e serviços de Ouvidoria.

Produção emitida por: 00122397 ANACLETO FERRARI

*Jouão*

*[Handwritten signature]*

*Si. Sule*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE FEITOS - Código CIB 06.313-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 27031901170856440140-1; Data: 19/01/2017 08:56:47**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEO46088-AWHX  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

De: Valério de Miranda Cavalcanti  
 Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epiácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/01/2017 às 07:13:51 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcdd6333a98bed6b7f1c8d3e6e0b8f4693458c2691c4a739654e461797  
6aea009220c77af02f8ad8561b150d93000dfff62867626df82f1c9fd9c95c18c19d5ce

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

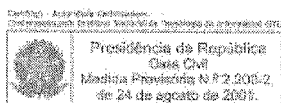
**Esta certidão tem a sua validade até: 20/01/2018 às 02:01:37 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 638268

Código de Controle da Autenticação:

**27031901170856440140-1 a 27031901170856440140-2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*Válber Azevêdo*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE/RS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob nº 91.566.851/0001-51, com sede na Av. Daltro Filho, nº 901, cidade de São Jorge/RS, ATESTA para os devidos fins que a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança, 2320, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ: 00.802.002/0001-02, fornece a esta Prefeitura, Medicamentos, Materiais Ambulatoriais e Laboratoriais, conforme relacionado abaixo:

Contrato Administrativo nº 007/2016 - Tomada de Preço 002/2016

Materiais	Quantidade
Alprazolam 2 mg	600 comp
Anlodipino 10 mg	800 comp
Carvedilol 6,25 mg	2000 comp
Clonazepan 2 mg	3000 comp
Clopidogrel 75mg	1500 comp
Digoxina 0,25mg	3000 comp
Finasterida 5 mg	800 comp
Glimepirida 2mg	1000 comp
Losartana potássica 25 mg	800 comp
Cloridrato de paroxetina 20mg	2000 un
Sertralina 50 mg	10000 comp
Cloridrato de venlafaxina 150 mg	2000 comp
Cloridrato de venlafaxina 75mg	3000 un
Torval cr 500mg	300 comp
Topiramato 100mg	600 comp
Agulha 25/8 - caixa com 100 UI cada	6 un
Alcool 70% frasco 1 litro	12 frsc
Amiodarona 150 mg/3 ml	10 ampl
Cloridrato de dopamina 5mg/ml amp com 10ml	10 ampl
Furosemida inj. 10mg/ml amp. 2ml	20 ampl

Fone/Fax: (54) 3271-1112 - Site: <http://www.saojorge.rs.gov.br>  
Av. Daltro Filho, 901 - CEP 95365-000 - São Jorge - RS

*Handwritten signatures and initials:*  
- A large signature: *J. J. J. J.*  
- A signature: *J. J. J.*  
- A signature: *J. J. J.*  
- A signature: *J. J. J.*  
- A signature: *J. J. J.*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-J  
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1155 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51020-000 - Fone: (33) 3246-3031 - Fax: (33) 3246-3032

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 27032003171655110781-1; Data: 20/03/2017 16:56:41**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEV71540-6WUO;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti  
Titular





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Jorge


03091

Declaramos ainda que todos os produtos foram entregues até a presente data estão de acordo com os padrões exigidos, não havendo nada que desabone a Empresa em questão por parte desta Municipalidade, cumprindo prazos estabelecidos, bem como honrando com determinação e presteza todas as soluções esfeituadas. Qualificando - a com Empresa idônea e organizada, e de ótimo relacionamento comercial sendoesta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

O presente atestado tem validade de 01 ano a contar da data de emissão.

São Jorge/RS, 02 de março de 2017.

TABELIONATO  
de São Jorge/RS



Iraci Didoné Mosconi  
Secretária Municipal de Administração

SERVICÓ NOTARIAL E DE REGISTRO DE SÃO JORGE  
R. Daltro Filho, 901 - São Jorge - RS - Fone: (51) 3271-1112  
Srl. EDUARDO MOTA CALHEIRANO - TABELIÃO DESIGNADO  
Reconheço a firma de IRACI DIDONÉ MOSCONI por  
SEMELHANÇA com a existente no Tabelionato. Dou fé  
Em testemunho da verdade  
São Jorge, quinta-feira 2 de março de 2017  
Rupane Pazinato - Suprotitula  
Emissão: R\$ 4,12 - Selo digital: R\$ 1,40 - 508001180060 - 00999

VÁLIDO SOMENTE SEM ABRINDAS OU RASGURAS

Fone/Fax: (54) 3271-1112 - Site: <http://www.saojorge.rs.gov.br>  
Av. Daltro Filho, 901 - CEP 95365-000 - São Jorge - RS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFICÓ DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-6  
R. Paralela Estado Repúbl. 1165 - Bairro Dos Estados - São Jorge/RS - CEP 95365-000 - Fone: (51) 3271-1112 - Fax: (51) 3271-1112

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 27032003171655110781-3; Data: 20/03/2017 16:56:41**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEV71538-IZX3;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti  
Titular

*Handwritten signatures and initials:*  
A. Loureiro  
S. S. S.



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ 00.802.002/0001-02, com sede a Estrada Boa Esperança Nº 2320, bairro Fundo Canoas, Rio do Sul – SC, CEP 89.163-554, fornece à Prefeitura Municipal de Vila Lângaro – RS, medicamentos, materiais médicos e materiais odontológicos. Os produtos entregues são de boa qualidade e procedência, constam na relação abaixo:

**Contrato Administrativo 90/16 - TOMADA DE PREÇO 002/16**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Atadura Elástica Nevada M (12cm)	1000Un
Atadura Elástica 20cm	500Un
Lâminas de Bisturi nº 15 com 100Ua	02Cx
Acido gel 37%	20Pct
Água Oxigenada Vol 10 1000ml	150Li
Coletor de Materiais Perfurantes/Cortantes 1,5Ll	20Un
Fio Sutura Mononylon Nº 5 com agulha 20mm	04Cx
Água para injeção 5ml	100Un
Fixador Citopatológico 100ml	10Frs
Glicose 50% ampola 10ml	40Un
Luva Estéril nº 7,0	50Pares
Luva Estéril nº 7,5	30Pares
Luva Plástica Ginecológica	800Pares
Sonda Uretral nº 10	20Un
Sonda Uretral nº 12	20Un
Sonda Uretral nº 14	20Un
Soro Fisiológico 100ml Sistema Aberto	150Un
Especulo Vaginal Tamanho P Acrílico Transparente	200Un
Seringa 20ml	600Un
Seringa 5ml	300Un
Seringa 3ml	250Un

**Contrato Administrativo 46/16 – TOMADA DE PREÇOS 001/16**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Aciclovir 200mg	1.500Cp
Adrenalina 1mg/ml	50Ampolas

*Jaurice*

Avenida 22 de Outubro, 311 - CEP 99955-000 - Vila Lângaro - RS  
Fones: (54) 3616-0003 / 0100 / 0101 / 0002 / 3504-3441 - Fax: (54) 3344-4862 - www.vilalangaro.rs.gov.br

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHI 02.878-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº; 8º e 9º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 27030505171429370592-1; Data: 05/05/2017 14:30:13**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFC42570-92ZS.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Valberde Miranda Cavalcanti*  
Titular

*J*

*J*

*Silva*

*(M)*

**TABELIONATO DE NOTAS DE TAPEJARA - RS**  
 Av. 7 de Setembro, 295 - Bairro São Cristóvão - CEP: 95050-000 - Fone: (51) 3411-2494  
 BEL. NEILITA ZANELLA - TABELIA

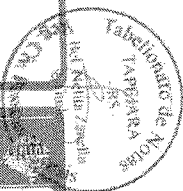
Reconheço Autêntica a firma de **JACQUELINE CAPELARI**, assinada na presença Dou fé. Em testemunho da verdade Tapejara, 29 de março de 2017.

CARLA DURIGON GRATIERI - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 Empl.: R\$ 4,60 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0847.01.1700001.01951

**TABELIONATO DE NOTAS DE TAPEJARA - RS**  
 Av. 7 de Setembro, 295 - Bairro São Cristóvão - CEP: 95050-000 - Fone: (51) 3411-2494  
 BEL. NEILITA ZANELLA - TABELIA

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de **ANILDO COSTELLA**, Dou fé. Em testemunho da verdade Tapejara, 29 de março de 2017.

CARLA DURIGON GRATIERI - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 Empl.: R\$ 4,60 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0847.01.1700001.01952



*Neuvaro*

*H.*

*[Handwritten signature]*

*Dr. Saul.*

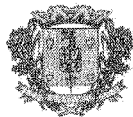
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-8  
 Av. Presidente Epifânio Pessoa, 1165 - Bairro Vila Costeira - São Francisco de Assis - CEP: 95000-000 - Fone: (51) 3266-5811 Fax: (51) 3266-5858

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 27030505171429370592-3; Data: 05/05/2017 14:30:13**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFC42568-JH1L.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12.  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signature]*  
 Bel. Valberde Miranda Cavalcanti  
 Titular



03097

**PREFEITURA DE GRAVATAL**  
Secretaria Municipal da Saúde  
Rodovia SC 438 – KM 199 – Tiradentes  
Gravatal – SC – CEP: 88735-000  
Tel/Fax: (48) 3642-2144 – [saude@gravatal.sc.gov.br](mailto:saude@gravatal.sc.gov.br)

## ATESTADO DE APTIDÃO PARA FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários e a quem interessar possa que a empresa ALTERMED MAT. MÉD. HOSPITALAR LTDA., inscrita sob o CNPJ N° 00.802.002/0001-02, sediada na EST. BOA ESPERANÇA, 2320, bairro FUNDO CANOAS, cidade de RIO DO SUL (SC), Cep.: 89.163-554, fornece a esta Prefeitura, Medicamentos, Materiais Médicos, Materiais Odontológicos, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Instrumentais Cirúrgicos e Materiais, Equipamentos de Fisioterapia, Cosméticos/Perfumes/Produtos de Higiene e Saneantes Domissanitários, fornecendo materiais de primeira linha e reconhecida qualidade, sempre cumprindo prazos estabelecidos, bem como honrando com determinação e presteza todas as solicitações efetuadas, qualificando-a como empresa idônea e organizada, e de ótimo relacionamento comercial.

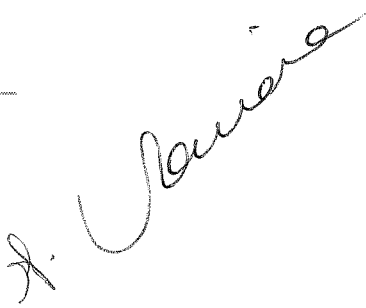


Sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

Este atestado tem validade de 1 (um) ano.

Gravatal (SC), 11 de Abril de 2017.

  
Francismari Rossi Lessa  
Secretária Municipal de Saúde  
Gravatal - SC





14/06/2017 6139207

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Rio do Sul

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 4400776

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 14/06/2017, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, portador do CNPJ: 00.802.002/0001-02. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, quarta-feira, 14 de junho de 2017.

PEDIDO Nº: 6139207

*Carvalho*  
J.  
R.  
Rio Sul.

TERMO DE ABERTURA

Balanco Patrimonial

Número: 6 Folha: 1  
14

Contém este livro 14 folhas numeradas do No. 1, que servirá de Balanco Patrimonial da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercicio social 31/12/2016.

Nome da Empresa....: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
Ramo.....: COMÉRCIO DE PROD. FARMACEUTICOS,ORTOPÉ, PERFUMES E COSM.  
Endereço.....: BOA ESPERANÇA, 2320  
Complemento.....:  
Bairro.....: FUNDO CANOAS  
Município.....: RIO DO SUL  
Estado.....: SC  
Inscrição no CNPJ...: 00.802.002/0001-02  
Inscrição Estadual.: 253146995  
Registro na junta..: 42202072682 Data registro: 05/09/1995  
Inscrição Municipal: 19313

RIO DO SUL, 01/01/2016

ARAÓLETO FERRARI  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 523.140.819-00

JOÃO BATISTA MARTINS  
Reg. no CRC - SC 555 a No. 013909/0-0  
CPF: 468.789.209-49

**CRC/SC** CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA  
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL  
JOÃO BATISTA MARTINS CONTADOR  
R DOM BOSCO 48-CENTRO  
1 SC-013909/0-0 CPF: 468.789.209-49  
89160-137 RIO DO SUL - SC  
<<< VALIDADE ATÉ 31/03/2018 >>>  
CONTABILIDADE J. MARCHI LTDA

*João Batista*

A.

*[Handwritten signature]*

*Sei Seli*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
**Cód. Autenticação: 27032004171554070703-1; Data: 20/04/2017 15:55:28**  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFA01666-FOL6; Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Bel. Valbério Miranda Cavalcanti TAVR

*[Handwritten mark]*

Empresa: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**  
 CNPJ: 00.802.002/0001-02  
 Insc. Junta Comercial: 42202072092 Data: 05/09/1995  
 Balanço encerrado em: 31/12/2016

Folha: 0003

03100  
*A.*

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	2016	2015
Deprec. Acum. Veículos	31/12/2016 163.957,19C	31/12/2015 147.843,59C
<b>BENS INTANGÍVEIS</b>		
<b>MARCAS, DIREITOS E PATENTES</b>		
Direito de Uso do Software	57.100,50D	57.100,50D
<b>(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA</b>		
Amortização Acum. Dir. Ut. Sistemas	46.317,68C	41.846,12C

RIO DO SUL, 31 de Dezembro de 2016

*Anacleto Ferrari*  
 ANACLETO FERRARI  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 523.140.819-00

*João Batista Martins*  
 JOÃO BATISTA MARTINS  
 Reg. no CRC - SC sob o No. 01390910-0  
 CPF: 458.789.209-49

*Leandro*  
 A.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.678-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 27032004171554070703-3; Data: 20/04/2017 15:55:28**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFA01664-LKQB;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcante  
 Titular

*[Handwritten signature]*

*Rio Sul*

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016**

Descrição	2016	2015
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>38.442.664,28</b>	<b>28.105.499,98</b>
Vendas de Mercadorias	38.428.832,48	28.101.324,48
Serviços Prestados	13.831,80	4.175,50
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(5.405.437,70)</b>	<b>(4.692.404,48)</b>
<b>DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS</b>	<b>(1.531.778,49)</b>	<b>(1.666.259,96)</b>
(-) Devolução de Venda de Mercadorias	(1.531.778,49)	(1.666.259,96)
<b>IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>(3.873.659,21)</b>	<b>(3.026.144,52)</b>
Cofres sob faturamento	(325.888,25)	(312.135,19)
ICMS	(3.475.609,44)	(2.767.879,73)
ISS	(552,47)	(167,02)
PIS sob faturamento	(70.609,05)	(45.962,59)
<b>(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>33.037.226,58</b>	<b>23.413.095,50</b>
<b>(-) CUSTOS OPERACIONAIS</b>	<b>(22.577.835,82)</b>	<b>(15.159.462,80)</b>
<b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>	<b>(22.577.835,82)</b>	<b>(15.159.462,80)</b>
Compra Mercadorias Para Revenda	(23.893.274,79)	(18.104.050,44)
Costos apropriados de Importação	0,00	(5.236,99)
Importação de Benefícios	(27.021,24)	(44.273,56)
Importação de Mercadorias	0,00	(219.132,12)
Fretes e Carreiros Sobre Compras	(124.617,72)	(78.724,08)
(-) Devolução de Compras de Mercadorias	145.381,46	53.499,47
(-) Baixa Estoque Perdas/Avarias	106.578,16	61.834,70
(-) Saída mercadorias bonificadas	91.441,36	75.303,16
Baixas Estoques Perdas/Avarias	(106.528,16)	(61.854,70)
Estoque Inicial Mercadorias	(3.682.169,07)	(42.214.398,93)
(-) Estoque Final de Mercadorias	4.962.424,09	42.375.560,89
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>10.459.390,76</b>	<b>8.253.632,70</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(5.471.438,84)</b>	<b>(4.483.456,22)</b>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(1.654.612,52)</b>	<b>(1.467.504,88)</b>
Décimo Terceiro Salário - Adm	(23.138,13)	(19.867,00)
Encargos da Previdência Social - Adm	(109.356,80)	(102.549,36)
Encargos do FGTS - Adm	(23.782,59)	(22.860,20)
Férias - Adm	(32.926,69)	(20.469,76)
Honorários da Diretoria - Adm	(144.655,68)	(119.430,90)
Rescisões - Adm	0,00	(6.070,66)
Salários e Ordenados - Adm	(256.192,54)	(285.036,94)
Assinatura de Jornais e Revistas - Adm	(4.856,56)	(4.905,90)
Assistência Médica - Adm	(52.289,00)	(51.876,20)
Bens de Pequeno Valor - Adm	(20.038,86)	(34.553,40)
Unidades/Faixas Colaboradores - Adm	(4.997,18)	(6.021,26)
Contrato Manutenção Microcomputadores - Adm	(5.957,90)	(4.654,00)
Contribuição à Entidade de Classe - Adm	(19.181,88)	(17.880,22)
Contribuições Indedutivas ABIPRED	(19.300,00)	0,00
Cursos Profissionalizantes - Adm	(1.164,00)	(1.763,00)
Despesas com Sistemas - Adm	(75.682,08)	(80.561,48)
Energia Elétrica - Adm	(36.179,32)	(34.734,77)
Impressos e Materiais - Adm	(11.289,62)	(14.332,44)
Manutenção/Conservação Imobilizado - Adm	(62.828,09)	(45.097,53)
Materiais de Consumo - Adm	0,00	(1.910,80)
Materiais de Limpeza - Adm	(8.911,84)	(7.988,38)
Material de Expediente - Adm	(62.025,11)	(39.218,84)
Material para Embalagem - Adm	(14.617,48)	(29.951,95)
Outras Despesas - Adm	0,00	(5.751,56)
Refeições e Lanches / Supermercados - Ad	(8.907,52)	(3.532,72)

RIO DO SUL, 31 de Dezembro de 2016

ANACLETO FERRETI  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 523.140.819-00

JOÃO BATISTA MARTINS  
 Reg. no CRC - SC sob o No. 013909/0-8  
 CPF: 468.729.209-49

*Handwritten signatures and initials:*  
 A.  
 J. B.  
 J. S.  
 J. S.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.479-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 27032004171554070703-5; Data: 20/04/2017 15:55:28**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFA01862-EC0U  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valborede Miranda Cavalcanti  
 Titular



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016

Descrição	2016	2015
<b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS*</b>	<b>(301.697,95)</b>	<b>(12.316,35)</b>
Taxa de Licença p/funcionamento - Alvara	(538,96)	(510,06)
Taxas e Encargamentos	(850,01)	(2.005,44)
<b>(=) RESULTADO ANTES DAS DESP. E REC. FINANCEIRAS</b>	<b>3.987.950,92</b>	<b>3.770.166,48</b>
<b>DESPESAS (-) RECEITAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS</b>	<b>21.660,59</b>	<b>(15.847,18)</b>
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>(46.370,18)</b>	<b>(98.648,67)</b>
Descontos Concedidos	(19.763,39)	(20.642,97)
Despesa de Cobrança	0,00	(9.239,45)
Despesas Bancárias	(15.018,46)	(6.090,03)
Encargos Sobre Financiamento BRDE	(6.777,78)	(15.049,85)
IOF	(830,53)	(2.428,20)
Juros e Correções Bancárias	(551,69)	(4.407,61)
Juros Pagos	(969,82)	(4.985,49)
Juros e Tributos e Contribuições	(2.058,51)	(86,89)
Perdas Aplicação Financeira	0,00	(93,05)
Variações Cambiais Passivas	0,00	(37.065,05)
<b>(+) RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>68.030,77</b>	<b>82.801,49</b>
Descontos Obtidos	8.342,50	57.072,54
Juros Ativos	4.942,86	8.066,80
Juros Ativos Banc	5,08	0,00
Recebimentos Aplicações Financeiras	53.140,33	17.662,15
<b>(+/-) OUTRAS DESPESAS E RECEITAS</b>	<b>29.494,96</b>	<b>47.493,67</b>
Síndios e Beneficenças	29.494,96	47.493,67
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IRPJ E DA CSLL</b>	<b>5.039.107,47</b>	<b>3.801.812,97</b>
<b>(-) PROVISÃO PARA CSLL</b>	<b>(398.886,56)</b>	<b>(285.618,93)</b>
Contribuição Social	(398.886,56)	(285.618,93)
<b>(-) PROVISÃO PARA IRPJ</b>	<b>(443.428,59)</b>	<b>(317.421,20)</b>
Imposto de Renda	(443.428,59)	(317.421,20)
<b>(-) PROVISÃO PARA ADICIONAL DE IRPJ</b>	<b>(271.619,04)</b>	<b>(187.614,13)</b>
Adicional de IRPJ	(271.619,04)	(187.614,13)
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>	<b>3.925.173,29</b>	<b>3.011.158,71</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>3.925.173,29</b>	<b>3.011.158,71</b>
Lucro por ação/quota	3,93	3,02

RIO DO SUL, 31 de Dezembro de 2016

ANACLETO FERRARI  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 523.140.819-00

JOÃO BATISTA MARTINS  
 Reg. no CRC - SC sob o No. 013909/O-0  
 CPF: 468.789.209-49

*Handwritten signature: Cláudio*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.679-0  
 R. Paripati, 140 - Bairro São Carlos - Alta Floresta - CEP 17033-900 - www.cartorioazvedobastos.br - Tel: (13) 3341-5004 - Fax: (13) 3341-0484

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 27032004171554070703-7; Data: 20/04/2017 15:55:28**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AFA01660-YECR  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Titular

*Handwritten signatures and initials: A., S. S. L.*

# J. Marcani

A CONTABILIDADE

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 00.802.002/0001-02

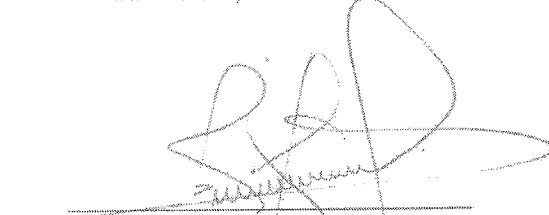
## DEMONSTRAÇÃO DAS RECEITAS / 2017

Valores Expressos em Reais (R\$)

PERÍODO	MERCADORIAS	SERVIÇOS	TOTAL
JANEIRO	2.075.854,84	2.280,00	2.078.134,84
FEVEREIRO	2.485.833,58	-	2.485.833,58
MARÇO	3.606.021,39	2.861,00	3.608.882,39
ABRIL	3.088.485,89	1.854,00	3.090.339,89
MAIO	3.591.875,17	203,00	3.592.078,17
JUNHO	3.817.257,27	746,80	3.818.004,07
JULHO	3.775.397,12	40,00	3.775.437,12
AGOSTO	4.013.392,35	1.443,50	4.014.835,85
SETEMBRO	3.528.057,81	1.220,00	3.529.277,81
OUTUBRO	3.090.171,53	340,00	3.090.511,53
NOVEMBRO	3.143.579,17	150,00	3.143.729,17
DEZEMBRO	2.212.906,36	2.693,50	2.215.599,86
<b>TOTAL</b>	<b>38.428.832,48</b>	<b>13.831,80</b>	<b>38.442.664,28</b>

Rio do Sul, 31 de Dezembro de 2016

  
**ANACLETO FERRARI**  
 Sócio Administrador  
 CPF: 523.140.819-00

  
**JOÃO BATISTA MARTINS**  
 Contador  
 CRC - SC 13909

*João*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 96.879-0

**Autenticação Digital**


De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 27032004171554070703-9; Data: 20/04/2017 15:55:28**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFA01658-A9KR;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti  
 Trua



*Rio Sul*

Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
 Inscrição: 00.802.002/0001-02  
 Período: 01/01/2016 - 31/12/2016

Folha: 0011

03101  
*J.*

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2016

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	11.992.225,13 + 5.001,06 2.188.947,18 + 0,00	5,48
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante Passivo Circulante	11.992.225,13 2.188.947,18	5,48
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque Passivo Circulante	11.992.225,13 - 4.902.424,09 2.188.947,18	3,24
Índice de Liquidez Imediata	Disponível Passivo Circulante	2.458.908,95 2.188.947,18	1,12
Índice de Solvência Geral	Ativo Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	12.229.146,11 2.188.947,18 + 0,00	5,59
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo Ativo	2.188.947,18 + 0,00 12.229.146,11	0,18
Índice de Garantia de Capital de Terceiros	Patrimônio Líquido Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	10.040.200,93 2.188.947,18 + 0,00	4,59

*[Assinatura]*  
 ANACLETO FERRARI  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 523.140.819-00

*[Assinatura]*  
 JOÃO BATISTA MARTINS  
 Reg. no CRC - SC sob o No. 013909/0-0  
 CPF: 488.780.209-40

*[Assinatura]*

Sistema de Registro Civil das Pessoas Naturais

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.678-6

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 27032004171554070703-11; Data: 20/04/2017 15:55:28**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFA01656-93UG;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel: Valber de Miranda Cavalcanti  
 Titular

*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
 de Silva

Ajuste de avaliação patrimonial: A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

Investimentos em empresas coligadas e controladas: A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

Empréstimos e Financiamentos: Foram atualizados pelas taxas exigidas nos contratos e os juros foram apropriados mensalmente conforme extrato do próprio financiamento.

Conforme a letra "e" do item 39 da ITG 1000 não houveram provisões nem tão pouco ativos ou passivos contingentes no ano.

As Demonstrações financeiras e econômicas foram elaboradas dentro dos critérios exigidos em Lei, obedecendo as normas e procedimentos contábeis, especialmente a Resolução CFC 750/93, Resolução 1.185/2009 e ITG 1000.

Foi atendido as exigências estabelecidas pela Lei 11.638/07 e Lei 11.941/2009, combinado com a Resolução CFC 1.055/08 que instituiu o CPC.

As demonstrações contábeis compreendem o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015 e 2016 e estão sendo apresentadas em Reais (R\$) que é a moeda funcional da entidade, e foram aprovadas pela administração.

A empresa aqui em questão é sociedade empresária limitada, cujo código de natureza jurídica é 206-2, operando como comércio, sendo que os estoques de mercadorias foram calculados ao custo médio de aquisição, e pelo método da média ponderada.

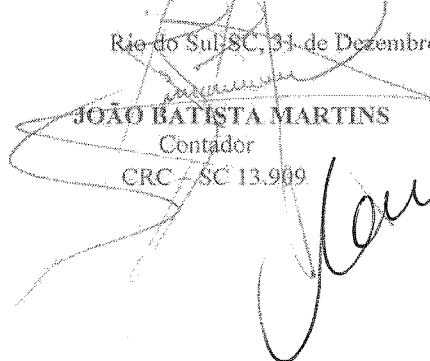
Foi observado os dispositivos do Art. 966 do CCB, aprovado pela Lei 10.406/2002 e LC 123/2006, atende-se o disposto na Resolução 1418/2012 que aprovou a NBC 1409/2012 que aprovou a NBC ITG 1000.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

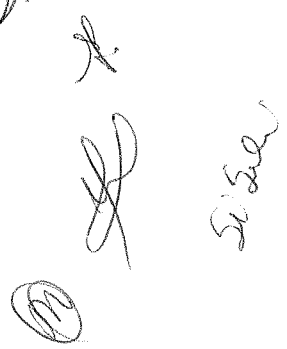
Toda movimentação financeira da sociedade, bem como, os valores informados no ativo e passivo circulante, foram lançados por documentação fiscal idônea, especialmente os relatórios auxiliares enviados pela administração da sociedade e gerentes de cada área, e ainda, supervisionada pela profissional contábil que opera internamente, remetendo os valores, para registro no livro diário.

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

  
**ANACLETO FERRARI**  
Administrador  
CPF: 933.934.906-72

Rio do Sul, SC, 31 de Dezembro d 2016  
  
**JOÃO BATISTA MARTINS**  
Contador  
CRC - SC 13.909





003103

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/04/2017 às 13:51:45 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b304a21e01f1d6693eaa42b8de62877dbeca11455a166be49c144b6497bc58441220c77af02f8ad8561b150d93000dffff3d7665400bc7442273e492efd4f6e1f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

**Esta certidão tem a sua validade até: 21/04/2018 às 04:40:48 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 694267

**Código de Controle da Autenticação:**

**27032004171554070703-1 a 27032004171554070703-14**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*Handwritten signatures and initials, including 'Válber Azevêdo' and 'Se. Soli.' with a circled 'M'.*

Ao(a):

**Consortio Interim Saude Pato Branco-CONIMS**

Rua Afonso Pena  
Nr.: 1902  
CEP: 85501-530  
Bairro: Anchieta  
PATO BRANCO  
U.F.: PR

**CNPJ: 00.136.858/0001-88**

**Dados do Processo:**

Modalidade: Pregao Presencial (Registro Preços)  
Número: 021/2017  
Data da Entrega: 20/06/2017 - 09:00:00 HS  
Data Abertura: 20/06/2017 - 13:30:00 HS

**Conteúdo: 02 - HABILITAÇÃO**



**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Ca  
Rio do Sul / SC | CEP: 89.163-554  
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | I.E: 25.314.89  
Fax: (47) 3520.9004  
Fone: (47) 3520.9000

*José*

*[Handwritten initials]*

*Di. Ed.*

AO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE (CONIMS)  
PATO BRANCO - PARANÁ

REF: PREGÃO PRESENCIAL-021/2017

PEDIDO DE INSCRIÇÃO CADASTRAL

LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscritas no CNPJ 00.339.246/0001-92, com sede à Rua Antonio Piovesan n.º 155 - Parque Industrial Betel, na cidade de Londrina-(PR), neste ato representada por LAÍS MENDES DE ARAÚJO, Sócia Proprietária, desejando ser inscrita no CADASTRO DE FORNECEDORES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE e em cumprimento às disposições contidas no artigo 27 da Lei n.º 8.666/93, vem mui respeitosamente solicitar que seja expedido o CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES, anexando para tanto os seguintes documentos:

Cédula de identidade e CPF. dos proprietários;

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado

Prova de inscrição junto ao CNPJ.

Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal

Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal

Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais;(Conjunta)\*\*\*

\*Certidão de Regularidade Fiscal expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda;

Certidão de Regularidade Fiscal expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Certidão negativa de falência ou concordata

\*Certidão negativa quando a Dívida Ativa da União\*\*\*

\*Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS)\*\*\*

Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;

Cópia do Alvará de Licença e autorização emitido pela Vigilância Sanitária

Registro ou inscrição na entidade profissional competente

Atestado de Capacidade Técnica

Pedido de inscrição cadastral

Ficha Cadastral - Dados da Empresa

Declaração de Situação de Regularidade

Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social

Nestes termos, pede deferimento.

Londrina-(PR), 20 de Junho de 2017

-----  
LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
p/p - PAULO CESAR STRINGUETA - GERENTE AUTORIZADO  
RG.3.470.994-7 - SSP/PR - CPF/MF - 551.256.709-87

00339246/0001-92

LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL  
HOSPITALAR LTDA.  
RUA ANTONIO PIOVESAN, 155  
PQ. IND. BETEL - CEP 86075-142  
LONDRINA - PR

CADASTRO - ICMS  
60128757-95

LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL  
HOSPITALAR LTDA.  
RUA ANTONIO PIOVESAN, 155  
PQ. IND. BETEL - CEP 86075-142  
LONDRINA - PR

WWW.LONDRICIR.COM.BR  
e-mail: londricir@londricir.com.br

CNPJ: 00.339.246/0001-92 - IE: 601.28757-95





03111



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº 10.860.837-4

DATA DE EMISSÃO 19/05/2001

**LAIS MENDES DE ARAUJO**

ENDEREÇO: MARCOS AURELIO DE ARAUJO, FATIMA PEREIRA MENDES, LONDREMAIRA

DATA DE NASCIMENTO: 02/07/1991

COMARCA: LONDRIANA/PR, 1.º OFÍCIO

C. NASC: 35854, LIVRO: 2154, FOLHA: 282

ASSINATURA DO DIRETOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



*Laís Mendes de Araujo*

ASSINATURA DO TITULAR

IDENTIFICAÇÃO Nº

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

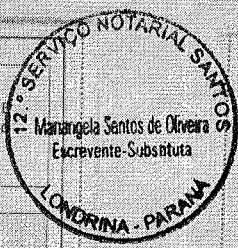
Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura: *Laís Mendes de Araujo*

LAIS MENDES DE ARAUJO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 21/06/97



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: LAIS MENDES DE ARAUJO

Nº de Inscrição: 005289549-11

Data do Nascimento: 02/07/91



AUTENTICAÇÃO NO VERSO

*Laís*

*[Handwritten marks]*

*24.5.97*

003112

JF.

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.339.246/0001-92</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>09/12/1994</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal</b> <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R ANTONIO PIOVESAN</b>	NÚMERO <b>155</b>	COMPLEMENTO <b>190</b>	
CEP <b>86.075-142</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE INDUSTRIAL BETEL</b>	MUNICÍPIO <b>LONDRINA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ra.flori@sercomtel.com.br</b>		TELEFONE <b>(43) 3356-2008 / (43) 3356-2008</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/11/2001</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/06/2017** às **09:28:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 16/06/2017

*Handwritten signature and initials*

*Handwritten signature*

03113

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda  
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações  
Gerência de Cadastro Mobiliário

CNPJ/CPF 00.339.246/0001-92		<b>ALVARÁ DE LICENÇA</b>		C.M.C. 96.480-8	
Processo nº 71.904 / 2014		Validade Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor			
Nome ou Razão Social LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP					
Nome Fantasia					
Endereço RUA ANTONIO PIOVEZAN 155 190 PARQUE INDUSTRIAL BETEL					
Cidade/UF LONDRINA / PR		CEP 86.075-142	Área/m2 920	Zoneamento ZC-5	
S.F.A 141863		Início Atividade 01/12/1994			
Código(CNAE) G-4644-3/01-00		Descrição da Atividade Principal (CNAE) Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
Código ( CNAE ) C-3312-1/03-00 G-4773-3/00-00 H-4930-2/01-00 M-7490-1/04-00		Descrição da Atividades Econômicas Secundárias ( CNAE ) Manutencao e reparação de aparelhos eletromedicos e eletroterapeuticos e equipamentos de irradiacao Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, municipal Atividades de intermediacao e agenciamento de servicos e negocios em geral, exceto imobiliarios			
Observação					
Londrina, 07 de agosto de 2014 Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 12, §1º do Decreto 677/2012. - Expedido via internet 16/06/2017 09:30:08.					
Código Validador: #sz0Ub%zg Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse <a href="http://www.londrina.pr.gov.br">http://www.londrina.pr.gov.br</a> .					
<b>IMPORTANTE</b>					
Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina poderá ser consultada através do endereço eletrônico: <a href="http://www.londrina.pr.gov.br">http://www.londrina.pr.gov.br</a> .					



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b> 60128757-95	<b>Inscrição CNPJ</b> 00.339.246/0001-92	<b>Início das Atividades</b> 01/1995
---	---	---

**Empresa / Estabelecimento**

Nome Empresarial **LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**  
 Título do Estabelecimento  
 Endereço do Estabelecimento **RUA ANTONIO PIOVESAN, 155, 155/190 - PARQ. IND. BETEL - CEP 86075-142**  
**FONE: (43) 3373-3421**  
 Município de Instalação **LONDRINA - PR, DESDE 01/1995**  
**( Estabelecimento Matriz )**

**Qualificação**

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 08/2015**  
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**  
**4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL**

**Quadro Societário**

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	005.289.549-11	LAIS MENDES DE ARAUJO	SÓCIO
CPF	065.954.009-60	MARCOS AURELIO DE ARAUJO FILHO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

**Este CICAD tem validade até 28/06/2017.**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**CAD/ICMS Nº 60128757-95**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Emitido Eletronicamente via Internet  
**29/05/2017 9:19:18**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

*Handwritten signatures and initials:*  
 - Large signature: *Lauane*  
 - Initials: *ML*  
 - Initials: *AS*  
 - Initials: *21.5.17*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
 TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP**  
**CNPJ: 00.339.246/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 12:15:51 do dia 05/06/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/12/2017.

Código de controle da certidão: **5131.30B6.C5F1.19C1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Manoel*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

**Certidão Positiva**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**com Efeitos de Negativa**  
(Art. 206 do CTN)  
Nº 016457913-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.339.246/0001-92**  
Nome: **LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

**Válida até 15/08/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*Handwritten signatures and initials:*  
- Large signature: *Carreira*  
- Initial: *A*  
- Initial: *DF*  
- Initial: *Dr. S. S.*  
- Circle with number: *(3)*



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

## ESTADO DO PARANÁ

03117

Secretaria Municipal de Fazenda  
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

### CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 971615 / 2017

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

**LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP**  
CPF/CNPJ: 00339246000192

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 16 de junho de 2017

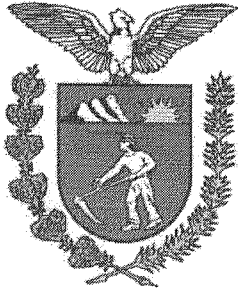
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

**Código Validador**

\*wv#n19RI0YS

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



**PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE LONDRINA**

**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

03118

Ary Tristão  
Titular

Empregados Juramentados  
Ana Paula Tristão  
Lourival Danelutti  
Edenilson Donisete Macri  
Iwerlei Bueno Moraes  
Ozeas Pinheiro de Goes  
Marta Rocha

**CERTIDÃO**

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros do Cartorio a meu cargo, deles não consta ter sido distribuída a qualquer Vara desta Comarca, FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL alguma em que fosse obrigado(a):

LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.339.246/ 0001-92

42º SERVIÇO NOTARIAL SAINT-JACQUES

75 pr. Serv. Not. e Conc. Adm. e Conc. J.º

O original. Doc. 16

Londrina, 02 JUN 2017

Tabellionato de Notas  
Exclusivo para o Estado do Paraná  
Autenticação de Cópias

Fl. 040156

Serviço Notarial Suíço

07/2001

Christa Cristina Milan Corrala  
Escritorinha Suíça  
Fone/Fax:  
(41) 3320-5534

Geopla Geopla Milan Corrala

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre as ações supra citadas.

CUSTAS: R\$ 28,23  
Lei 18.927/16 - Tab XVI - 141 VRC x 0,182 + 10%

O referido é verdade e dou fé.  
Londrina, 25 de Maio de 2017.

DISTRIBUIDOR  
Iwerlei Bueno Moraes  
Empregado Juramentado



03119

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00339246/0001-92

**Razão Social:** LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME

**Endereço:** R ANTONIO PIOVESAN 155 / ALPES / LONDRINA / PR / 86075-142

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/06/2017 a 30/06/2017

**Certificação Número:** 2017060101411564594188

Informação obtida em 16/06/2017, às 09:39:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*Handwritten signatures and initials:*  
- A large signature: *Carla*  
- A signature: *[Signature]*  
- Initials: *[Initials]*  
- A signature: *[Signature]*  
- A signature: *[Signature]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 00.339.246/0001-92  
Certidão n°: 130910070/2017  
Expedição: 16/06/2017, às 09:40:43  
Validade: 12/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.339.246/0001-92, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Handwritten signatures and initials:*  
- Large signature: *Lawrence*  
- Initials: *JP*  
- Initials: *JK*  
- Initials: *Di' Sol*  
- Stamp:

003121

ISSN 1677-7042



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862



1

Ano CLII Nº 13

Brasília - DF, terça-feira, 20 de janeiro de 2015

## Sumário

	PÁGINA
Atos do Poder Legislativo.....	1
Presidência da República.....	12
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	18
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.....	19
Ministério da Cultura.....	19
Ministério da Defesa.....	21
Ministério da Educação.....	21
Ministério da Fazenda.....	23
Ministério da Justiça.....	33
Ministério da Previdência Social.....	39
Ministério da Saúde.....	40
Ministério das Comunicações.....	54
Ministério das Relações Exteriores.....	57
Ministério de Minas e Energia.....	57
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior... ..	67
Ministério do Meio Ambiente.....	67
Ministério do Trabalho e Emprego.....	70
Ministério dos Transportes.....	74
Ministério Público da União.....	75
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais... ..	75

## Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 13.097, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

Reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP, da COFINS, da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação incidentes sobre a receita de vendas e na importação de partes utilizadas em aerogeradores, prorroga os benefícios previstos nas Leis nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.440, de 14 de março de 1997, 10.931, de 2 de agosto de 2004, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 12.024, de 27 de agosto de 2009, e 12.375, de 30 de dezembro de 2010; altera o art. 46 da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, que dispõe sobre a devolução ao exterior ou a destruição de mercadoria estrangeira cuja importação não seja autorizada; altera as Leis nº 9.430, de 27 de

dezembro de 1996, 12.546, de 14 de dezembro de 2011, 12.973, de 13 de maio de 2014, 9.826, de 23 de agosto de 1999, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.051, de 29 de dezembro de 2004, 11.774, de 17 de setembro de 2008, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 12.249, de 11 de junho de 2010, 10.522, de 19 de julho de 2002, 12.865, de 9 de outubro de 2013, 10.820, de 17 de dezembro de 2003, 6.634, de 2 de maio de 1979, 7.433, de 18 de dezembro de 1985, 11.977, de 7 de julho de 2009, 10.931, de 2 de agosto de 2004, 11.076, de 30 de dezembro de 2004, 9.514, de 20 de novembro de 1997, 9.427, de 26 de dezembro de 1996, 9.074, de 7 de julho de 1995, 12.783, de 11 de janeiro de 2013, 11.943, de 28 de maio de 2009, 10.848, de 15 de março de 2004, 7.565, de 19 de dezembro de 1986, 12.462, de 4 de agosto de 2011, 9.503, de 23 de setembro de 1997, 11.442, de 5 de janeiro de 2007, 8.666, de 21 de junho de 1993, 9.782, de 26 de janeiro de 1999, 6.360, de 23 de setembro de 1976, 5.991, de 17 de dezembro de 1973, 12.850, de 2 de agosto de 2013, 5.070, de 7 de julho de 1966, 9.472, de 16 de julho de 1997, 10.480, de 2 de julho de 2002, 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 6.530, de 12 de maio de 1978, 5.764, de 16 de dezembro de 1971, 8.080, de 19 de setembro de 1990, 11.079, de 30 de dezembro de 2004, 13.043, de 13 de novembro de 2014, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, 10.925, de 23 de julho de 2004, 12.096, de 24 de novembro de 2009, 11.482, de 31 de maio de 2007, 7.713, de 22 de dezembro de 1988, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, o Decreto-Lei nº 745, de 7 de agosto de 1969, e o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972; revoga dispositivos das Leis nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, 6.360, de 23 de setembro de 1976, 7.789, de 23 de novembro de 1989, 8.666, de 21 de junho de 1993, 9.782, de 26 de janeiro de 1999, 10.150, de 21 de dezembro de 2000, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 12.973, de 13 de maio de 2014, 8.177, de 1º de março de 1991, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.051, de 29 de dezembro de 2004 e 9.514, de 20 de novembro de 1997, e do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941; e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA  
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

### CAPÍTULO I Da legislação fiscal e financeira

#### Seção I Da Desoneração Tributária de Partes Utilizadas em Aerogeradores

Art. 1º A Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 8º .....

§ 12. ....

XL - produtos classificados no Ex 01 do código 8503.00.90 da Tipi.

" (NR)

"Art. 28. ....

XXXVII - produtos classificados no Ex 01 do código 8503.00.90 da TIPI.

" (NR)

#### Seção II Da Prorrogação de Benefícios

Art. 2º A Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 12. ....

VII - até o exercício de 2019, ano-calendário de 2018, a contribuição patronal paga à Previdência Social pelo empregador doméstico incidente sobre o valor da remuneração do empregado; e

" (NR)

Art. 3º (VETADO).

Art. 4º A Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 4º .....

§ 6º Até 31 de dezembro de 2018, para os projetos de incorporação de imóveis residenciais de interesse social, cuja construção tenha sido iniciada ou contratada a partir de 31 de março de 2009, o percentual correspondente ao pagamento unificado dos tributos de que trata o caput será equivalente a 1% (um por cento) da receita mensal recebida.

" (NR)

Art. 5º A Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50

- Acima de 500 páginas o preço da tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0407



## INSCRIÇÕES DO CONCURSO MUSEU DA IMPRENSA PRORROGADAS ATÉ MARÇO DE 2014

A Imprensa Nacional prorrogou de 31 de dezembro de 2013 para 28 de março de 2014, o prazo das inscrições do XVI do Concurso Nacional do Museu da Imprensa de Desenho, Redação, Poesia e Artigo.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012015012000001

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

*Assinaturas manuscritas e rubricas*



Parágrafo único. Na região da Amazônia Legal, o limite de que trata o inciso I será ampliado para 800.000 (oitocentos mil) passageiros por ano.

Art. 116. O PDAR tem como objetivos:

I - aumentar o acesso da população brasileira ao sistema aéreo de transporte, com prioridade aos residentes nas regiões menos desenvolvidas do País, considerando tanto o aumento do número de Municípios e rotas atendidas por transporte aéreo regular, como o número de frequências das rotas regionais operadas regularmente;

II - integrar comunidades isoladas à rede nacional de aviação civil, no intuito de facilitar a mobilidade de seus cidadãos; e

III - facilitar o acesso a regiões com potencial turístico, observado o disposto no inciso I.

Art. 117. Fica a União autorizada a conceder subvenção econômica, limitada à utilização de até 30% (trinta por cento) dos recursos do Fundo Nacional de Aviação Civil, a ser destinada diretamente às empresas aéreas regularmente inscritas no PDAR, para:

I - pagamento dos custos relativos às tarifas aeroportuárias e de navegação aérea previstas nos arts. 3º e 8º da Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, para os aeroportos regionais de que trata o inciso I do caput do art. 115;

II - pagamento dos custos correspondentes ao Adicional de Tarifa Aeroportuária de que trata a Lei nº 7.920, de 7 de dezembro de 1989; e

III - pagamento de parte dos custos de até 60 (sessenta) passageiros transportados em voos diretos nas rotas regionais de que trata o inciso II do caput do art. 115, em função, entre outros critérios, do aeroporto atendido, dos quilômetros voados e do consumo de combustível, podendo ser subvencionados até 50% (cinquenta por cento) dos assentos disponíveis por aeronave, exceto dentro da Amazônia Legal, onde o limite de 50% (cinquenta por cento) não se aplica.

§ 1º As subvenções de que tratam os incisos I e II do caput serão concedidas somente para o pagamento dos custos relativos às tarifas devidas em decorrência da operação de voos regulares domésticos e de ligações aéreas sistemáticas em aeroportos regionais definidos nos termos do inciso I do caput do art. 115.

§ 2º A subvenção econômica a que se referem os incisos I e II do caput não contemplará a Tarifa de Armazenagem e a Tarifa de Capatazia, previstas no art. 3º da Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973.

§ 3º Para fins de aplicação do disposto no inciso II do caput, a sistemática de recolhimento do adicional sobre as tarifas aeroportuárias de que trata o art. 1º da Lei nº 7.920, de 7 de dezembro de 1989, permanece inalterada, observado o disposto no art. 2º daquela Lei.

§ 4º As subvenções de que trata o inciso III do caput serão concedidas somente para as empresas concessionárias de serviços aéreos regulares de transporte de passageiro e para as empresas que operam ligações aéreas sistemáticas.

§ 5º As empresas interessadas em aderir ao PDAR deverão assinar contrato com a União, que conterá as cláusulas mínimas previstas no regulamento.

§ 6º Para a habilitação ao PDAR, será exigida dos interessados documentação relativa à regularidade jurídica e fiscal, bem como comprovação de regularidade no pagamento das tarifas aeroportuárias e de navegação aérea previstas nos arts. 3º e 8º da Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, e do Adicional de Tarifa Aeroportuária de que trata a Lei nº 7.920, de 7 de dezembro de 1989.

§ 7º Todas as empresas interessadas em operar determinada rota regional que atendam aos requisitos legais e regulamentares para concessão de subvenção econômica deverão ser contempladas.

§ 8º A subvenção de rotas com origem ou destino na região da Amazônia Legal terá prioridade sobre aquelas das demais regiões.

Art. 118. Caberá ao Poder Executivo a regulamentação do PDAR, especialmente em relação:

- I - às condições gerais para concessão da subvenção;
II - aos critérios de alocação dos recursos disponibilizados;
III - às condições operacionais para pagamento e controle da subvenção econômica de que trata esta Lei;
IV - aos critérios adicionais de priorização da concessão da subvenção econômica; e
V - a periodicidade do pagamento às empresas aéreas.

Parágrafo único. Na regulamentação do PDAR, a União deverá observar a diretriz de preservar e estimular a livre concorrência entre companhias aéreas, fabricantes de aeronaves e fornecedores de equipamentos de aviação civil.

Art. 119. A gestão operacional dos recursos destinados à concessão da subvenção do PDAR de que trata esta Lei será executada pela Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República.

§ 1º A Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República poderá delegar à Agência Nacional de Aviação Civil as atividades de fiscalização e apuração dos valores relativos à concessão da subvenção do PDAR.

§ 2º As empresas que se recusarem a prestar informações ou dificultarem a fiscalização do poder público poderão ter as subvenções de que trata esta Lei suspensas por tempo indeterminado, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação.

Art. 120. A Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República divulgará relatório anual sobre a execução do PDAR, que conterá, entre outras informações:

- I - o movimento mensal de passageiros em cada aeroporto regional;
II - o movimento mensal de passageiros transportados em cada rota regional;
III - o resumo da frequência dos voos regionais;
IV - os montantes de subvenção econômica, de forma individualizada, pagos a cada uma das empresas participantes do PDAR;
V - o montante mensal por rubricas das receitas e despesas do Fundo Nacional de Aviação Civil.

§ 1º A determinação expressa no caput poderá ser atendida diretamente pela Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República ou por delegação à Agência Nacional de Aviação Civil.

§ 2º O relatório de que trata este artigo deverá ser disponibilizado em meio que seja facilmente acessível à sociedade.

Art. 121. O PDAR terá duração de 5 (cinco) anos, renováveis, uma única vez, por igual período.

Parágrafo único. A renovação de que trata o caput deverá ser embasada em relatório técnico que a justifique.

Art. 122. A Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 36. ....

§ 1º A fim de assegurar uniformidade de tratamento em todo o território nacional, a construção, administração e exploração, sujeitam-se às normas, instruções, coordenação e controle da autoridade aeronáutica, ressalvado o disposto no art. 36-A. .... (NR)

"Art. 36-A. A autoridade de aviação civil poderá expedir regulamento específico para aeródromos públicos situados na área da Amazônia Legal, adequando suas operações às condições locais, com vistas a promover o fomento regional, a integração social, o atendimento de comunidades isoladas, o acesso à saúde e o apoio a operações de segurança."

Art. 123. (VETADO).

Art. 124. (VETADO).

Seção II

Do Registro e Licenciamento de Colheitadeiras, Tratores e Outros Aparelhos Automotores Destinados a Executar Trabalhos Agrícolas

Art. 125. Os arts. 115, 130 e 144 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 115. ....

§ 4º (VETADO).

§ 8º (VETADO)." (NR)

"Art. 130. ....

§ 1º (VETADO)." (NR)

"Art. 144. ....

Parágrafo único. O trator de roda e os equipamentos automotores destinados a executar trabalhos agrícolas poderão ser conduzidos em via pública também por condutor habilitado na categoria B." (NR)

Seção III
Das Cooperativas de Transporte de Cargas

Art. 126. (VETADO).

CAPÍTULO IX
DA MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA PRODUTOS NACIONAIS NAS LICITAÇÕES

Art. 127. (VETADO).

CAPÍTULO X
DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Art. 128. A Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 7º. ....

§ 7º Para o cumprimento do disposto no inciso X deste artigo, a Agência poderá se utilizar de informações confidenciais sobre inspeções recebidas no âmbito de acordos ou convênios com autoridade sanitária de outros países, bem como autorizar a realização de vistorias e inspeções em plantas fabris por instituições nacionais ou internacionais credenciadas pela Agência para tais atividades." (NR)

"Art. 15. ....

VIII - elaborar, aprovar e promulgar o regimento interno, definir a área de atuação das unidades organizacionais e a estrutura executiva da Agência. .... (NR)

"Art. 23. ....

§ 10. As autorizações de funcionamento de empresas previstas nos subitens dos itens 3.1, 3.2, 5.1 e 7.1 do Anexo II, ficam isentas de renovação." (NR)

Art. 129. A Agência Nacional de Vigilância Sanitária terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta Lei, para publicar o novo regimento interno, nos termos dispostos no inciso VIII do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, com redação dada por esta Lei.

Art. 130. A Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 12. ....

§ 1º A Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA - definir por ato próprio o prazo para renovação do registro dos produtos de que trata esta Lei, não superior a 10 (dez) anos, considerando a natureza do produto e o risco sanitário envolvido na sua utilização. .... (NR)

"Art. 24-A. Fica estabelecida a Renovação Simplificada do Registro de Medicamentos para os medicamentos que possuam registro no órgão sanitário brasileiro durante período igual ou superior a 10 (dez), que não tenham tido relatos de ineficácia e/ou de eventos adversos significativos e que estejam adequados às exigências sanitárias vigentes, independente de sua classificação de venda.

Parágrafo único. A definição do período de que trata o caput será feita pela Anvisa a partir de critérios que envolvam a classe terapêutica do produto, modificações realizadas na sua formulação, nas indicações e posologia e no processo produtivo, bem como a via de administração, a forma farmacêutica e a efetiva exposição do produto ao uso."

"Art. 24-B. Para os fins de renovação de registro dos medicamentos a que se refere o art. 24-A, os requisitos a serem observados pelos interessados no ato serão definidos pela Anvisa em regulamento."

"Art. 50. O funcionamento das empresas de que trata esta Lei dependerá de autorização da Anvisa, concedida mediante a solicitação de cadastramento de suas atividades, do pagamento da respectiva Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária e de outros requisitos definidos em regulamentação específica da Anvisa.

Parágrafo único. A autorização de que trata este artigo será válida para todo o território nacional e deverá ser atualizada conforme regulamentação específica da Anvisa." (NR)

"Art. 73. As análises fiscais e de controle, para fins de fiscalização e monitoramento dos produtos sujeitos ao regime de vigilância sanitária, deverão ser realizadas por laboratório oficial, instituído no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou por laboratórios públicos ou privados credenciados para tal fim.

Parágrafo único. O credenciamento de que trata o caput será realizado pela Anvisa ou pelos próprios laboratórios oficiais, nos termos de regulamentação específica editada pela Anvisa." (NR)

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.

003123

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

## Dados da Empresa

**Razão Social**

LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

**Endereço Completo**RUA ANTÔNIO PIOVESAN Nº 155 E 190 - PARQUE INDUSTRIAL BETEL  
CEP: 86.075-142 - LONDRINA/PR**Responsável Técnico**

NATALY KOYASHIKI

**CNPJ**

00.339.246/0001-92

**Telefone**

(43) 3373-3421

**Responsável Legal**

LAÍS MENDES DE ARAÚJO

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.10.342-8

**Data do Cadastro**

16/06/2014

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.248350/2013-42

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes**

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

## Expedir

- Medicamento

## Transportar

- Medicamento

Voltar

*Laís Mendes de Araújo*  
*[Assinaturas]*  
*[Assinatura]*



DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: NÚCLEO FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA MURCHID HOMSI, Nº 2500  
 BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 15080210 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP  
 CNPJ: 07.123.981/0001-03  
 PROCESSO: 25351.602337/2014-28 AUTORIZ/MS: 1.12141.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: USAFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: rua ildonete guimaraes da silva 257  
 BAIRRO: jardim umuaramá CEP: 68552185 - REDENÇÃO/PA  
 CNPJ: 83.735.365/0001-91  
 PROCESSO: 25351.613892/2014-33 AUTORIZ/MS: 1.12210.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BRINK'S - SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ AMATO, Nº 310  
 BAIRRO: CASA VERDE CEP: 02518120 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 60.860.087/0001-07  
 PROCESSO: 25351.602330/2014-34 AUTORIZ/MS: 1.12140.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CLARAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP  
 ENDEREÇO: AV BENJAMIM PEREIRA, Nº754, ALTOS  
 BAIRRO: JACANA CEP: 02274001 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 10.250.903/0001-84  
 PROCESSO: 25351.608620/2014-40 AUTORIZ/MS: 1.12227.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ODONTO MÉDICO FAROL LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA CONEGO MACHADO 864  
 BAIRRO: FAROL CEP: 57051160 - MACEIÓ/AL  
 CNPJ: 10.665.021/0001-80  
 PROCESSO: 25351.598464/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.12228.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ANDREANI LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: AV DOS AUTONOMISTAS, Nº 4.900  
 BAIRRO: KM 18 CEP: 06194060 - OSASCO/SP  
 CNPJ: 04.887.927/0001-46  
 PROCESSO: 25351.538718/2014-42 AUTORIZ/MS: 1.12200.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: FRANCISCO DAS CHAGAS SA CABEDO ME  
 ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO ATAÍDE, nº 1046 A  
 BAIRRO: SAMBAIBA CEP: 64800000 - FLORIANÓPOLIS/SC  
 CNPJ: 04.486.329/0001-65  
 PROCESSO: 25351.604593/2014-46 AUTORIZ/MS: 1.12208.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: AV IX (CJ JEREISSATI II) 563  
 BAIRRO: JEREISSATI CEP: 61901090 - MARACANAÚ/CE  
 CNPJ: 20.301.535/0001-00  
 PROCESSO: 25351.602524/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.12138.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: AMEFRE CENTRAL ODONTOLOGICO LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: Avenida Leônicio de magalhães, Nº569  
 BAIRRO: JARDIM SÃO PAULO CEP: 02042010 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 10.591.353/0001-67  
 PROCESSO: 25351.622254/2014-50 AUTORIZ/MS: 1.12244.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ENDOCENTER COMERCIAL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DO MARQUES, Nº 50  
 BAIRRO: FARNAMIRIM CEP: 52060340 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 04.237.235/0001-52  
 PROCESSO: 25351.595293/2014-57 AUTORIZ/MS: 1.12161.5  
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: J. P. DOS SANTOS SILVERIO - ME  
 ENDEREÇO: RUA MANOEL LOURENCO DOS SANTOS, Nº 132  
 BAIRRO: JARDIM HERCULANO CEP: 15035080 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP  
 CNPJ: 08.605.769/0001-45  
 PROCESSO: 25351.596623/2014-60 AUTORIZ/MS: 1.12154.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TÂNDAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, 1277  
 BAIRRO: PETROPOLIS CEP: 69063010 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 84.107.846/0001-15  
 PROCESSO: 25351.602534/2014-60 AUTORIZ/MS: 1.12139.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: SC DISTRIBUIDORA DE VACINAS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA VICTOR MEIRELES, Nº 600, SALA 312  
 BAIRRO: CAMPINAS CEP: 88101170 - SÃO JOSÉ/SC  
 CNPJ: 07.697.332/0001-16  
 PROCESSO: 25351.617619/2014-62 AUTORIZ/MS: 1.12226.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: VELOXX TRANSPORTES LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA ALVARENGA PEIXOTO Nº 344  
 BAIRRO: VILA ANASTACIA CEP: 05095010 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 14.990.752/0001-51  
 PROCESSO: 25351.606914/2014-63 AUTORIZ/MS: 1.12236.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: C J F CLARINDO & CIA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JACINTO MAIA, Nº 272  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65010280 - SÃO LUÍS/MA  
 CNPJ: 03.684.850/0001-44  
 PROCESSO: 25351.608615/2014-63 AUTORIZ/MS: 1.12235.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: A.B.S. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO GOMES DE LUCENA  
 BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 56909000 - SERGIPE/AL  
 CNPJ: 02.356.205/0001-30  
 PROCESSO: 25351.604506/2014-67 AUTORIZ/MS: 1.12206.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA  
 ENDEREÇO: AV BRASIL OESTE, Nº665  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 99025001 - PASSO FUNDO/RS  
 CNPJ: 88.212.113/0001-00  
 PROCESSO: 25351.615382/2014-73 AUTORIZ/MS: 1.12222.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: RCR - REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA RAPHAEL DE MARCÓ, Nº 41  
 BAIRRO: PO. INDUSTRIAL DAS OLIVEIRAS CEP: 06765350 - TABOÃO DA SERRA/SP  
 CNPJ: 03.262.073/0001-40  
 PROCESSO: 25351.606690/2014-78 AUTORIZ/MS: 1.12231.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Dama transportadora Ltda  
 ENDEREÇO: AV ALBERTO JACKSON BYINGTON, 1680  
 BAIRRO: VILA MENK CEP: 06276000 - OSASCO/SP  
 CNPJ: 56.927.734/0001-75  
 PROCESSO: 25351.481577/2014-81 AUTORIZ/MS: 1.12238.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ATIVALOG LOGISTICA ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: rua marialva,441 - barracão c  
 BAIRRO: vi emiliano pemeta CEP: 83324180 - PINHAIS/PR  
 CNPJ: 82.467.531/0001-53  
 PROCESSO: 25351.618292/2014-82 AUTORIZ/MS: 1.12223.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DENTAL MINEIRA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA BRAZ BERNARDINO, 105, LOJAS 228 E 230

BAIRRO: CENTRO CEP: 36010911 - JUIZ DE FORA/MG  
 CNPJ: 21.549.845/0001-00  
 PROCESSO: 25351.596620/2014-82 AUTORIZ/MS: 1.12209.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: matermed comercial de artigos medicos ltda  
 ENDEREÇO: avenida jaime gorgatto, 135  
 BAIRRO: residencial ype CEP: 15155000 - JACI/SP  
 CNPJ: 03.964.598/0001-27  
 PROCESSO: 25351.609435/2014-85 AUTORIZ/MS: 1.12240.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: REDE NACIONAL DE ENCOMENDAS LTDA  
 ENDEREÇO: AV. RIO BRANCO, Nº. 1393, SALA 10  
 BAIRRO: ORIENTAL CEP: 95880000 - ESTRELA/RS  
 CNPJ: 02.180.337/0001-53  
 PROCESSO: 25351.603802/2014-87 AUTORIZ/MS: 1.12204.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: LOGICTRANS LOGISTICA E TRANSPORTES RODVIARIOS LTDA - cnp  
 ENDEREÇO: RUA MARCELO MULLER, 138  
 BAIRRO: JD. INDEPENDÊNCIA CEP: 03223060 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 04.536.617/0001-87  
 PROCESSO: 25351.608260/2014-89 AUTORIZ/MS: 1.12224.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SAO FRANCISCO, 150  
 BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65800000 - BALSAS/MA  
 CNPJ: 01.721.446/0001-78  
 PROCESSO: 25351.602005/2014-91 AUTORIZ/MS: 1.12213.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: LINO BRIOTE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DIAS DA CRUZ, 203 - LOJA GALERIA 27  
 BAIRRO: MEIER CEP: 20720011 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 00.274.838/0001-73  
 PROCESSO: 25351.615308/2014-93 AUTORIZ/MS: 1.12221.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.183, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: ONCONORTE COMÉRCIO EIRELI  
 ENDEREÇO: AVENIDA NASCIMENTO DE CASTRO, Nº1555  
 BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59056450 - NATAL/RN  
 CNPJ: 04.720.820/0001-09  
 PROCESSO: 25351.069161/2004-09 AUTORIZ/MS: 1.05860.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MACEDO COSTA, Nº 55  
 BAIRRO: JARDIM SANTA GENEBRA CEP: 13080180 - CAMPINAS/SP  
 CNPJ: 10.588.595/0001-00  
 PROCESSO: 25351.287438/2010-11 AUTORIZ/MS: 1.08326.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMBALAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 FABRICAR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 REEMBALAR: MEDICAMENTO

*Handwritten signatures and initials:*  
 - Large signature: *Cláudio*  
 - Other initials: *JF*, *St. Sueli*



TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA JACOBUS BALDI, Nº 745/707-711  
 BAIRRO: CIDADE FIM DE SEMANA CEP: 05847000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 74.400.052/0001-91  
 PROCESSO: 25351.404538/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.10848.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MEDLEY FARMACEUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MACEDO COSTA, Nº 55  
 BAIRRO: JARDIM SANTA GENEBRA CEP: 13080180 - CAMPINAS/SP  
 CNPJ: 10.588.595/0001-00  
 PROCESSO: 25351.287438/2010-11 AUTORIZ/MS: 1.08326.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMBALAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 FABRICAR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 REEMBALAR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, Nº 1069  
 BAIRRO: VERMELHA CEP: 64019230 - TERESINA/PI  
 CNPJ: 05.348.580/0001-26  
 PROCESSO: 25351.463311/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.11247.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ASSAD HADDAD, 671  
 BAIRRO: PARQUE DAS INDUSTRIAS CEP: 17519700 - MARILIA/SP  
 CNPJ: 64.515.897/0001-94  
 PROCESSO: 25351.372782/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.10736.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MYRALIS INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA ROGELIA GALLARDO ALONSO, Nº 650  
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13860000 - AGUAÍ/SP  
 CNPJ: 17.440.261/0001-25  
 PROCESSO: 25351.429307/2013-20 AUTORIZ/MS: 1.01462.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EMBALAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MAIS MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: AV. DR. WALTER MENDES NOGUEIRA, Nº 953  
 BAIRRO: VILA TAVARES CEP: 35680083 - ITAUNA/MG  
 CNPJ: 08.432.330/0001-68  
 PROCESSO: 25351.054160/2014-39 AUTORIZ/MS: 1.01415.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA BRASIL 249  
 BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15890000 - UCHOA/SP  
 CNPJ: 07.700.245/0001-70  
 PROCESSO: 25351.071082/2010-41 AUTORIZ/MS: 1.08213.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO PIOVESAN Nº 155 E 190  
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL BETEL CEP: 86075142 - LONDRINA/PR  
 CNPJ: 00.339.246/0001-92  
 PROCESSO: 25351.248350/2013-42 AUTORIZ/MS: 1.10342.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: KUEHNE+NAGEL SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: Av. Nações Unidas, 14.171 - 3º andar.  
 BAIRRO: Vila Gertrudes CEP: 04794000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 02.886.427/0001-64  
 PROCESSO: 25351.573882/2012-52 AUTORIZ/MS: 1.09429.0

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: RUA PROFESSORA ZELDA C. CURSI MASTRIANI, Nº 265-A  
 BAIRRO: PARQUE SÃO FRANCISCO CEP: 86182530 - CAMBÉ/PR  
 CNPJ: 06.175.908/0001-12  
 PROCESSO: 25023.170096/2005-58 AUTORIZ/MS: 1.06542.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PHARMACHEMICAL COMÉRCIO E PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA EL DORADO 210  
 BAIRRO: PROSPERIDADE CEP: 09350720 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
 CNPJ: 04.922.057/0001-07  
 PROCESSO: 25351.499201/2014-59 AUTORIZ/MS: 1.11562.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: BIOMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO FREITAS, 1228  
 BAIRRO: VERMELHA CEP: 64018000 - TERESINA/PI  
 CNPJ: 06.881.482/0001-12  
 PROCESSO: 25351.063330/2014-95 AUTORIZ/MS: 1.01426.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ALL CHEMISTRY DO BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA COCAIS, Nº 300  
 BAIRRO: JABAQUARA CEP: 04347170 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 01.961.120/0001-18  
 PROCESSO: 25351.185635/2002-99 AUTORIZ/MS: 1.06616.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: ZAMBON LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA IBIRAPUERA 2332, UNIDADES 121 E 122, 12ª ANDAR DA TORRE IBIRAPUERA I  
 BAIRRO: MOEMA CEP: 04296090 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 61.000.004/0001-36  
 PROCESSO: 25991.000115/79 AUTORIZ/MS: 1.00084.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMBALAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: MEDICAMENTO  
 FABRICAR: MEDICAMENTO  
 FRACIONAR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 REEMBALAR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.184, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.  
 Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: ANDERSON LUIS TEIXEIRA DE ALMEIDA ME  
 ENDEREÇO: Rua Amador Bueno, 248 sb 02  
 BAIRRO: Cajuru CEP: 82960020 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 10.535.948/0001-03  
 PROCESSO: 25351.612064/2013-01 AUTORIZ/MS: 1.09835.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MERCANTIL MED PIRA LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA JOANA DARCY Nº 330  
 BAIRRO: VILA REZENDE CEP: 13405180 - PIRACICABA/SP  
 CNPJ: 02.739.188/0001-10  
 PROCESSO: 25351.324712/2012-03 AUTORIZ/MS: 1.09363.1

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.  
 ENDEREÇO: rua iguaçu, 444 - sala 04, 2º andar  
 BAIRRO: Itoupava seca CEP: 89030030 - BLUMENAU/SC  
 CNPJ: 14.190.675/0001-55  
 PROCESSO: 25351.270346/2012-05 AUTORIZ/MS: 1.09245.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: SILVA VIEIRA DISTRIBUIDORA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA OZIEL CARNEIRO, Nº 76, KM 02  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 68524000 - EL DORADO DOS CARAJAS/PA  
 CNPJ: 05.480.839/0001-98  
 PROCESSO: 25351.377376/2007-07 AUTORIZ/MS: 1.07198.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: INNOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA MIGUEL ROSA, 6667  
 BAIRRO: MACAUBA CEP: 64016010 - TERESINA/PI  
 CNPJ: 05.356.265/0001-40  
 PROCESSO: 25351.560994/2013-10 AUTORIZ/MS: 1.09792.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DJP FARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: Avenida Fagundes Filho n.º 946  
 BAIRRO: Saúde CEP: 04304001 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 10.729.586/0001-83  
 PROCESSO: 25351.322058/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.09017.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUFARMA CAPIXABA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ALIPIO EMILIO DA COSTA, Nº 14  
 BAIRRO: PARAÍSO CEP: 29304030 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES  
 CNPJ: 06.537.258/0001-08  
 PROCESSO: 25351.271264/2005-18 AUTORIZ/MS: 1.06309.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Distribuidora Brasil de Medicamentos Ltda EPP  
 ENDEREÇO: Av. Sulphex, 748  
 BAIRRO: Jardim Santa Mea CEP: 07096000 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 03.929.616/0001-30  
 PROCESSO: 25351.219418/2002-18 AUTORIZ/MS: 1.05673.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: JOANT-TRANS TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DO RETIRO, 177, SALA 42, ANDAR 4  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13201030 - JUNDIAÍ/SP  
 CNPJ: 14.355.000/0001-19  
 PROCESSO: 25351.584716/2012-19 AUTORIZ/MS: 1.09442.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DIFARMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA RESSURREIÇÃO, 196A  
 BAIRRO: SÃO JOSE CEP: 30820170 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 08.795.066/0001-27  
 PROCESSO: 25351.624274/2013-20 AUTORIZ/MS: 1.09849.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TRANSMARONI TRANSPORTES BRASIL RODOVIARIOS LTDA  
 ENDEREÇO: R FORTUNATO FERRAZ 546  
 BAIRRO: VILA ANASTACIO CEP: 05093000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 03.831.403/0001-70  
 PROCESSO: 25351.569840/2009-27 AUTORIZ/MS: 1.08050.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: RUBEM E MEDEIROS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME

*[Handwritten signatures and stamps]*

03126

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

## Dados da Empresa

**Razão Social**

LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

**Endereço Completo**RUA ANTÔNIO PIOVESAN Nº 155 E 190 - PARQUE INDUSTRIAL BETEL  
CEP: 86.075-142 - LONDRINA/PR**Responsável Técnico**

NATALY KOYASHIKI

**CNPJ**

00.339.246/0001-92

**Telefone**

(43) 3373-3421

**Responsável Legal**

LAÍS MENDES DE ARAÚJO

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

2.07.582-2

**Data do Cadastro**

01/09/2014

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.487099/2014-24

**Cadastro**

2 - Cosmético

**Atividades / Classes**

## Armazenar

- Produtos de Higiene
- Perfumes
- Cosméticos

## Distribuir

- Produtos de Higiene
- Perfumes
- Cosméticos

## Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

## Transportar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Voltar

*Laís**[Handwritten initials]**[Handwritten signature]**[Handwritten mark]*





03127

ANEXO

EMPRESA: ROANMAR TRANSPORTES LTDA ME
ENDERECO: RUA OLARIA, 94
BAIRRO: INDUSTRIAL SATELITE DE CUMBICA CEP: 07223260 - GUARULHOS/SP

RESOLUCAO - RE N° 3.338, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspecao Sanitaria no uso de suas atribuicoes legais conferidas pela Portaria n° 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1° do art. 6° do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n° 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alteracoes, e considerando o art. 50 da Lei n° 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7° da Lei n° 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1° Cancelar, a pedido, a atividade/classe da Autorizacao de Funcionamento das Empresas de Produtos para Saude, constantes do anexo desta Resolucao.

Art. 2° Esta Resolucao entra em vigor na data de sua publicacao.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS-RODERO

ANEXO

EMPRESA: MEDAPI FARMACEUTICA E IMPORTADORA LTDA
ENDERECO: estrada dos rociros 1792
BAIRRO: cruz preta CEP: 06417000 - BARUERI/SP
CNPJ: 53.811.568/0001-59
PROCESSO: 25351.186083/2002-36 AUTORIZ/M.S: 0M0356WMM9L3 (8.01281.3)
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: Advance Medical Comercio e Importacao de Equipamentos e Produtos Medicos do Brasil Ltda.
ENDERECO: Avenida Alcântara Machado, 611 1° Andar
BAIRRO: Brás CEP: 03101000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.482.033/0001-67
PROCESSO: 25351.103756/2012-38 AUTORIZ/M.S: G34L9L707HHX (8.08425.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: FUJIFILM NDT SISTEMAS MEDICOS LTDA
ENDERECO: AVENIDA VEREADOR JOSE DINIZ 3.400, 1°, 2°, 4° e 5° ANDARES, SALAS 01
BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 04604901 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 47.636.014/0001-60
PROCESSO: 25004.001178/94 AUTORIZ/M.S: 1.02474.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
SITE DISPENSAÇÃO: não
EMPRESA: ABZIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
ENDERECO: av gerassina tavares,750
BAIRRO: JARDIM yolandia CEP: 15061650 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 68.430.818/0001-88
PROCESSO: 25000.007119/98-01 AUTORIZ/M.S: 1.03597.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
PRODUZIR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUCAO - RE N° 3.339, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspecao Sanitaria no uso de suas atribuicoes legais conferidas pela Portaria n° 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1° do art. 6° do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n° 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alteracoes, e considerando o art. 50 da Lei n° 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7° da Lei n° 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereco eletrônico http://www.in.gov.br/... pelo código 10102014090100113

Art. 1° Conceder Autorizacao de Funcionamento para Empresas de Cosmeticos constantes no anexo desta Resolucao.
Art. 2° Esta Resolucao entra em vigor na data de sua publicacao.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS-RODERO

ANEXO

EMPRESA: DENTAL L&M DE PILARES LTDA ME
ENDERECO: Rua Luis de Simoni, n° 9 - sala 202
BAIRRO: Pilares CEP: 20750101 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 04.373/0001-11
PROCESSO: 25351.496362/2014-08 AUTORIZ/M.S: 2.07592.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICOS
DISTRIBUIR: COSMETICOS
EXPEDIR: COSMETICOS
EMPRESA: ed logistica nordeste ltda - epp
ENDERECO: rua do paquistão, 462, galpão 7
BAIRRO: granjas rurais pres vargas CEP: 41230050 - SALVADOR/BA
CNPJ: 11.331.465/0001-41
PROCESSO: 25351.454436/2014-09 AUTORIZ/M.S: 2.07583.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: FLEX HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: RUA GARARU N° 1326
BAIRRO: SUISSA CEP: 49052430 - ARACAJU/SE
CNPJ: 03.606.635/0001-25
PROCESSO: 25351.487129/2014-12 AUTORIZ/M.S: 2.07578.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PINK GLOSS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ENDERECO: R JOAO FARIA SOBRINHO
BAIRRO: VARGINHA CEP: 37.5010 - ITAJUBÁ/MG
CNPJ: 11.431.375/0001-22
PROCESSO: 25351.457209/2014-13 AUTORIZ/M.S: 2.07586.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: QUALITY COSMETICOS E DEPILATORIOS LTDA-ME
ENDERECO: RUA LEOPOLDINA 32
BAIRRO: VILA MAFALDA CEP: 16400528 - LINS/SP
CNPJ: 10.978.610/0001-18
PROCESSO: 25351.182249/2014-16 AUTORIZ/M.S: 2.07595.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMETICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMETICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
SITE DISPENSAÇÃO: RUA LEOPOLDINA N°32 VILA MAFALDA LINS/SP
EMPRESA: SOLE - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
ENDERECO: Rua Campeão, n° 516
BAIRRO: Canguema CEP: 18145025 - SÃO ROQUE/SP
CNPJ: 07.450.231/0001-46
PROCESSO: 25351.462518/2014-17 AUTORIZ/M.S: 2.07561.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DISTRIBUIDORA TOTAL PLUS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
ENDERECO: AV. DO VAQUEIRO, 620
BAIRRO: ANCURI CEP: 60874060 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 07.641.734/0001-07
PROCESSO: 25351.478939/2014-18 AUTORIZ/M.S: 2.07569.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: C J A PARENTE
ENDERECO: TRAVESSA PIRAJÁ, N° 578
BAIRRO: PEDREIRA CEP: 66083513 - BELÉM/PA
CNPJ: 83.646.307/0001-91
PROCESSO: 25351.210154/2014-20 AUTORIZ/M.S: 2.07369.8
ATIVIDADE/CLASSE



Handwritten signature: Simone

ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Europrestigio Distribuição e Comércio de Artigos de Luxo Ltda.
ENDERECO: Av. Brigadeiro Faria Lima, 2081, 5° andar, Unid. 52
BAIRRO: Jardim Paulista CEP: 01452908 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.662.469/0001-31
PROCESSO: 25351.469471/2014-21 AUTORIZ/M.S: 2.07566.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: RUA ANTONIO PIOVESAN N° 155
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL BETEL CEP: 86075142 - LONDRINA/PR
CNPJ: 00.339.246/0001-92
PROCESSO: 25351.487099/2014-24 AUTORIZ/M.S: 2.07582.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: INOVINA LABORATORIO INDUSTRIAL LTDA - ME
ENDERECO: RUA BARÃO DO AMAZONAS 1632 SALA 101 TERREO
BAIRRO: PARTENON CEP: 90670005 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 14.278.967/0001-44
PROCESSO: 25351.467103/2014-28 AUTORIZ/M.S: 2.07555.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMETICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMETICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: HAIRVIX COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
ENDERECO: RUA PEDRO ZANGRANDI, 989 - ANEXO 964 - SALA 09
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29064020 - SERRA/ES
CNPJ: 10.394.536/0001-92
PROCESSO: 25351.693666/2012-29 AUTORIZ/M.S: 2.07580.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MBC TRANSPORTES LTDA ME
ENDERECO: RUA ISAIAS EVODIO DE OLIVEIRA, 33
BAIRRO: FRAGATA CEP: 96050190 - PELOTAS/RS
CNPJ: 07.109.693/0001-02
PROCESSO: 25351.333030/2014-30 AUTORIZ/M.S: 2.07563.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: BIOVIT DISTRIBUIDORA NATURAL LTDA
ENDERECO: RUA 6-B, LOTE 13, QUADRA XIV-A
BAIRRO: CIVIT II CEP: 29168024 - SERRA/ES
CNPJ: 06.115.531/0001-87
PROCESSO: 25351.482865/2014-32 AUTORIZ/M.S: 2.07574.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DERMABEAUTY COSMETICOS EIRELI
ENDERECO: RUA MEDITERRANEO, 890
BAIRRO: JARDIM DO MAR CEP: 09750420 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 17.412.406/0001-84
PROCESSO: 25351.485594/2014-37 AUTORIZ/M.S: 2.07579.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: FENIX DISTRIBUIDORA DE MAT MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: Av. Barão do Rio Branco, 5.040
BAIRRO: bom pastor CEP: 36026500 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 01.154.827/0001-12
PROCESSO: 25351.492299/2014-37 AUTORIZ/M.S: 2.07588.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICOS
DISTRIBUIR: COSMETICOS
EXPEDIR: COSMETICOS
EMPRESA: comercial vener ltda.
ENDERECO: AVENIDA AMERICO VESPUCIO 213
BAIRRO: PARQUE RIACHUELO CEP: 31230240 - BELO HORIZONTE/MG

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

003128

*J.*

*Clarete*

*J.*

*M.*

*J.*

*S. S. S.*

003129

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

## Dados da Empresa

**Razão Social**

LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

**Endereço Completo**RUA ANTÔNIO PIOVESAN Nº 155 E 190 - PARQUE INDUSTRIAL BETEL  
CEP: 86.075-142 - LONDRINA/PR**Responsável Técnico**

NATALY KOYASHIKI

**CNPJ**

00.339.246/0001-92

**Telefone**

(43) 3373-3421

**Responsável Legal**

LAÍS MENDES DE ARAÚJO

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.20.402-2

**Nº do Processo**

25023.170124/97-39

**Atividades / Classes**

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

## Expedir

- Medicamento

## Transportar

- Medicamento

**Data do Cadastro**

01/06/1998

**Situação**

Ativa

**Cadastro**1 - Medicamento **Especial**

Voltar

*Handwritten signatures and initials:*  
Lawrence  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]



703130

ANEXO

EMPRESA: DISFARMA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDERECO: MARGINAL DA O SILVEIRA, BR 101, KM 72 - GALPAO 02
BAIRRO: EMANUS CEP: 59149090 - PARNAMIRIM/RN
CNPJ: 02.000.831/0002-70
PROCESSO: 25351.550195/2014-34 AUTORIZ/MS: 1.11901.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE S.A.
ENDERECO: RUA 14 QD 15 LT 28 AO 31
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL DE GOIAS CEP: 74985220 - APARECIDA DE GOIANIA/GO
CNPJ: 10.970.887/0050-82
PROCESSO: 25351.557195/2014-35 AUTORIZ/MS: 1.11919.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: VIA EXPRESSA TRANSPORTE URGENTE E LOGISTICA LTDA
ENDERECO: RUA DOZE DE SETEMBRO 1.119
BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02052001 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 07.290.099/0001-58
PROCESSO: 25351.542250/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.11840.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TORRES VALPORTO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME
ENDERECO: RUA AURELIO VALPORTO, 231, LOTE 01 PAL 28-649
BAIRRO: MARECHAL HERMES CEP: 21555660 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 11.226.885/0001-68
PROCESSO: 25351.440415/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.11872.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MCE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME
ENDERECO: rua carlos spera, 433
BAIRRO: jd. sônia maria CEP: 09380300 - MAUA/SP
CNPJ: 14.314.229/0001-05
PROCESSO: 25351.542073/2014-42 AUTORIZ/MS: 1.11852.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: JORGE BATISTA E CIA LTDA
ENDERECO: RUA BURIT DOS LOPES, 399
BAIRRO: SAO PEDRO CEP: 64019480 - TERESINA/PI
CNPJ: 07.222.185/0002-09
PROCESSO: 25351.550355/2014-42 AUTORIZ/MS: 1.11871.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
ENDERECO: Avenida Celso Garcia Cid 3698
BAIRRO: ZONA I CEP: 87501090 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 05.746.444/0001-94
PROCESSO: 25351.545160/2014-50 AUTORIZ/MS: 1.11893.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WLCC - TRANSPORTES RODOVIARIOS - EIRELI - ME
ENDERECO: R. JOSÉ ROLIM DE GOES, 457, SALA-02
BAIRRO: V OLINDA CEP: 18170000 - PIEDADE/SP
CNPJ: 15.382.923/0001-22
PROCESSO: 25351.540200/2014-57 AUTORIZ/MS: 1.11830.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PIEMAR TRANSPORTES LTDA ME
ENDERECO: RUA MINDANAU Nº 396, SALA 08
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 12235430 - SAO JOSE DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 07.375.442/0001-61
PROCESSO: 25351.559834/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.11891.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MACROMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: AV.01, S/N, QD 16 MÓDULOS 07/19 GALPÃO 02
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIAS CEP: 74985115 - APARECIDA DE GOIANIA/GO
CNPJ: 53.246.997/0006-35
PROCESSO: 25351.541638/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.11925.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DRM COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA WAGNER, Nº 31, GALPÃO 02
BAIRRO: DA PAZ CEP: 69048000 - MANAUS/AM

CNPJ: 12.646.342/0001-62
PROCESSO: 25351.546719/2014-67 AUTORIZ/MS: 1.11865.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
ENDERECO: AVENIDA CAPITAO HUGO BEZERRA, Nº. 181.
BAIRRO: BARROSO CEP: 60862730 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 09.485.574/0001-71
PROCESSO: 25351.560178/2014-78 AUTORIZ/MS: 1.11888.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ATHOSFARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
ENDERECO: RUA ALBERTO GUIZZO Nº 919
BAIRRO: DIST. INDUSTRIAL JOAO NAREZZI CEP: 13347402 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 18.747.650/0001-60
PROCESSO: 25351.536834/2014-80 AUTORIZ/MS: 1.11903.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL OESTE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
ENDERECO: RUA SANTA CUSTODIA, 207
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 47806070 - BARREIRAS/BA
CNPJ: 04.602.584/0001-26
PROCESSO: 25351.540174/2014-81 AUTORIZ/MS: 1.11824.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA PRIMEIRO DE MAIO 829
BAIRRO: CENTRO CEP: 85950000 - PALOTINA/PR
CNPJ: 82.401.233/0001-60
PROCESSO: 25351.559789/2014-81 AUTORIZ/MS: 1.11887.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: oriente farmaceutica comercio importação e exportação ltda
ENDERECO: rua rio grande do sul, 568
BAIRRO: brasil CEP: 38400650 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 38.681.730/0002-59
PROCESSO: 25351.542227/2014-89 AUTORIZ/MS: 1.11854.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: P H Logistica LTDA
ENDERECO: Avenida Autorama, 261
BAIRRO: Catalão CEP: 35501221 - DIVINÓPOLIS/MG
CNPJ: 12.227.730/0001-09
PROCESSO: 25351.414833/2014-93 AUTORIZ/MS: 1.11858.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: QUALITY FAST LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: JOAQUIM LAPAS VEIGA, 46, SALA 01
BAIRRO: JARDIM DABRIL CEP: 06040110 - OSASCO/SP
CNPJ: 11.927.488/0001-13
PROCESSO: 25351.562596/2014-96 AUTORIZ/MS: 1.11909.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.852, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

EMPRESA: FAREX DO BRASIL LTDA
ENDERECO: RUA LUIZ MULLER, Nº 860 - PAVILHÃO 07
BAIRRO: NAVEGANTES CEP: 90240130 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 04.067.132/0001-91
PROCESSO: 25351.482504/2008-42 AUTORIZ/MS: 1.07644.9
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: MEDICAMENTO VETERINÁRIO
EMPRESA: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPI-TALARES LTDA
ENDERECO: RODOVIA BR 480, Nº 180
BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 02.520.829/0001-40
PROCESSO: 25025.036711/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.21150.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNITOWN LTDA
ENDERECO: ALAMEDA MADEIRA, Nº 222, 2º ANDAR, SALA 22, SUB-SALA 1
BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO IND. E EMP. CEP: 06454010 - BARUERI/SP
CNPJ: 3.881.804/0001-50
PROCESSO: 25351.299610/2006-03 AUTORIZ/MS: 1.21965.4
ATIVIDADE/CLASSE
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ELFA MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: Q SIBS QUADRA 3 CONJUNTO C LOTE Nº 19
BAIRRO: NÚCLEO BANDEIRANTE CEP: 71736303 - NÚCLEO BANDEIRANTE/DF
CNPJ: 09.053.134/0001-45
PROCESSO: 25351.058591/2008-11 AUTORIZ/MS: 1.22091.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOCAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDERECO: AV. CAPITAO CASTRO Nº 3319
BAIRRO: CENTRO CEP: 76980000 - VILHENA/RO
CNPJ: 02.176.223/0001-30
PROCESSO: 25351.025762/2003-11 AUTORIZ/MS: 1.21271.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MANE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDERECO: ESTRADA DO GUERENGUÊ, 1421
BAIRRO: JACAREPAGUA CEP: 22713000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.048.513/0001-21
PROCESSO: 25351.010838/2003-11 AUTORIZ/MS: 1.21230.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
IMPORTAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
TRANSFORMAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
EMPRESA: E. N. FOLGADO TRANSPORTES - EPP
ENDERECO: RUA CAMPOS NOYOS, Nº 85
BAIRRO: JARDIM ITATINGA CEP: 13052445 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 67.575.381/0001-08
PROCESSO: 25351.354500/2006-11 AUTORIZ/MS: 1.21797.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SHIRE FARMACEUTICA BRASIL LTDA
ENDERECO: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, Nº 14.171, 5º ANDAR, CONJUNTOS 501, 502 E 503
BAIRRO: VILA GERTRUDES CEP: 04794000 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 07.898.671/0001-60
PROCESSO: 25351.009909/2010-12 AUTORIZ/MS: 1.22611.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPI-TALARES LTDA
ENDERECO: Rua 34, QD. 35 Nº 209, LOTE 01
BAIRRO: Santos Dumont CEP: 74463730 - GOIANIA/GO
CNPJ: 08.835.955/0001-70
PROCESSO: 25351.434563/2011-17 AUTORIZ/MS: 1.22933.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TSA TRANSPORTES SCREMIM E ARMAZENA-GENS LTDA
ENDERECO: RUA BENEDITO CLIMÉRIO DE SANTANA, Nº 215
BAIRRO: VÁRZEA DO PALÁCIO CEP: 07034080 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 69.151.595/0001-82
PROCESSO: 25351.469895/2008-18 AUTORIZ/MS: 1.22123.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

003131

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

## Dados da Empresa

**Razão Social**

LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

**CNPJ**

00.339.246/0001-92

**Endereço Completo**RUA ANTÔNIO PIOVESAN Nº 155 E 190 - PARQUE INDUSTRIAL BETEL  
CEP: 86.075-142 - LONDRINA/PR**Telefone**

(43) 3373-3421

**Responsável Técnico**

NATALY KOYASHIKI

**Responsável Legal**

LAÍS MENDES DE ARAÚJO

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.03.338-7

**Data do Cadastro**

05/11/1997

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25023.170125/97-00

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes**

## Armazenar

- Correlato

## Distribuir

- Correlato

## Transportar

- Correlato

Voltar

*Vanessa*  
*[Signature]* *[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

ENDEREÇO: RUA CORONEL CABRITA, Nº 75/83/85/95  
BAIRRO: JARDIM DA GLÓRIA CEP: 01345030 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 57.884.835/0001-79  
PROCESSO: 0266490-AUTORIZ/MS: 1.01748.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EMPRESA: NORDESTE COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA HAROLDO TORRES Nº. 1305  
BAIRRO: PRESIDENTE KENNEDY CEP: 60355485 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 23.455.090/0001-00  
PROCESSO: 25351.000908/00-AUTORIZ/MS: 1.04688.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: MARCA COMÉRCIO LTDA  
ENDEREÇO: RUA ABRAHIM S. FARHAT, Nº 57  
BAIRRO: VILA IVONETE CEP: 69909710 - RIO BRANCO/AC  
CNPJ: 63.595.490/0001-36  
PROCESSO: 25351.026875/00-83-AUTORIZ/MS: 1.04930.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: FEDCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
ENDEREÇO: RUA ESPLANADA SILVA JARDIM, Nº 86  
BAIRRO: RIBEIRA CEP: 59012090 - NATAL/RN  
CNPJ: 40.809.626/0001-68  
PROCESSO: 25000.024378/94-74-AUTORIZ/MS: 1.02702.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: EQUILIBRIO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: SHCG CR QUADRA 714/715, BLOCO D, LOJA 40, PARTE SUBSÓLO  
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70761640 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 05.215.461/0001-03  
PROCESSO: 25351.310464/2006-76-AUTORIZ/MS: 1.06713.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: SIA/SUL TRECHO 03, LOTE 625/695, LOJA 29, 30 E 32  
BAIRRO: SIA/SUL CEP: 71200030 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 06.081.203/0001-36  
PROCESSO: 25351.199666/2004-99-AUTORIZ/MS: 1.05977.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EXPORTAR: MEDICAMENTO

## RESOLUÇÃO-RE Nº 1.010, DE 10 DE MARÇO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 26 de agosto de 2010, do Presidente da República, publicado no DOU de 27 de agosto de 2010, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 29, de 11 de janeiro de 2011, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ALVARES DA SILVA

ANEXO

EMPRESA: J.C.T. MESQUITA COMERCIO LTDA  
ENDEREÇO: AV. JONES DOS SANTOS NEVES Nº 324  
BAIRRO: CENTRO CEP: 29930000 - SÃO MATEUS/ES  
CNPJ: 39.392.055/0001-20  
PROCESSO: 25351.801037/2010-16  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A relação dos produtos comercializados pela empresa indica fornecimento para estabelecimentos assistenciais de saúde e/ou profissionais de saúde, configurando atividade de comércio atacadista, não estando compreendidos no CNAE constante no CNPJ da empresa, bem como apresentar como responsável técnico profissional economista, em desacordo com o previsto na legislação vigente.  
EMPRESA: MICROLASER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA LATTES OD.06 LOTE 09 Nº 222  
BAIRRO: JD. PLANALTO CEP: 74333060 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 03.469.129/0001-31  
PROCESSO: 25351.001993/2011-08  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Considerando a natureza dos produtos, os quais não são destinados ao público em geral e sim a serviços de saúde ou profissionais, e tendo em vista as definições de comércio varejista e de comércio atacadista conforme Resolução CONCLA nº 3, de 16/05/2007, a atividade pretendida não se caracteriza como comércio varejista. A empresa deverá peticionar solicitação de Autorização de Funcionamento para a atividade de distribuição.  
EMPRESA: EXPANSÃO MEDICA LTDA-ME  
ENDEREÇO: RUA MARECHAL ALMEIDA BARRETO, 278  
BAIRRO: CENTRO CEP: 58013460 - JOÃO PESSOA/PB  
CNPJ: 11.392.682/0001-41  
PROCESSO: 25351.075768/2011-08  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Considerando a natureza dos produtos, os quais não são destinados ao público em geral e sim a serviços de saúde ou profissionais, e tendo em vista as definições de comércio varejista e de comércio atacadista conforme Resolução CONCLA nº 3, de 16/05/2007, a atividade pretendida não se caracteriza como comércio varejista. A empresa deverá obter de Autorização de Funcionamento para a atividade de distribuição.  
EMPRESA: MARVEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. ME  
ENDEREÇO: ALAMEDA DA VARZEA, 819  
BAIRRO: PALMARES CEP: 26950000 - PATY DO ALFERES/RJ  
CNPJ: 10.298.038/0001-46  
PROCESSO: 25351.075372/2011-11  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Considerando a natureza dos produtos, os quais não são destinados ao público em geral e sim a serviços de saúde ou profissionais, e tendo em vista as definições de comércio varejista e de comércio atacadista conforme Resolução CONCLA nº 3, de 16/05/2007, a atividade pretendida não se caracteriza como comércio varejista. A empresa deverá peticionar solicitação de Autorização de Funcionamento para a atividade de distribuição.  
EMPRESA: CAITHEC INDUSTRIAL LTDA EPP  
ENDEREÇO: R. DOS VEREADORES, 87  
BAIRRO: ITUUPAVA CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC  
CNPJ: 08.053.383/0001-78  
PROCESSO: 25024.001243/2006-11  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Fica indeferida a alteração peticionada em razão da empresa ter solicitado a Ampliação ou Redução de atividades de Sancionados Domissanitários porém, a empresa não possui Autorização de Funcionamento (AFE) para a fabricação destes produtos. Portanto, deve a empresa primeiramente encaminhar o Peticionamento de Concessão de AFE correspondente.  
EMPRESA: CONTROLL PHARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS, 193  
BAIRRO: SANTA CRUZ CEP: 13974345 - ITAPIRA/SP  
CNPJ: 11.144.448/0001-03  
PROCESSO: 25351.785720/2010-16  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O indeferimento se dá pelo não cumprimento da Notificação de Exigência Nº 122, de 11 de agosto de 2010, exarada em 21/01/2011, conforme determina o Art. 7º da Resolução 204/2005.  
EMPRESA: J. F. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS CLINICOS E HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: AV. MARINGÁ 813 - SALA 102  
BAIRRO: JD DOM BOSCO CEP: 86060000 - LONDRINA/PR  
CNPJ: 11.993.063/0001-02  
PROCESSO: 25023.170107/2010-16  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O indeferimento se dá pelo não cumprimento da Notificação de Exigência Nº 123, de 11 de agosto de 2010, exarada em 20/01/2011, conforme determina o Art. 7º da Resolução 204/2005.  
EMPRESA: CARDIOSERVICE COMERCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA  
ENDEREÇO: AV. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, 4009 - EDF. EMPIRE CENTER S/205  
BAIRRO: PITUBA CEP: 40280000 - SALVADOR/BA  
CNPJ: 13.434.626/0001-58  
PROCESSO: 25351.010508/2011-25  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Considerando a natureza dos produtos, os quais não são destinados ao público em geral e sim a serviços de saúde ou profissionais, e tendo em vista as definições de comércio varejista e de comércio atacadista conforme Resolução CONCLA nº 3, de 16/05/2007, informamos que a partir do momento que a empresa solicitou ampliação de atividade para Distribuir Produtos para Saúde, automaticamente ela deixa de ser Varejista, passando então à Distribuidor Atacadista. Também não foi apresentado o relatório de inspeção conclusivo emitido pela Vigilância Sanitária Local atestando o funcionamento da empresa.  
EMPRESA: BRASILTRANS TRANSPORTE EXPRESSO LTDA  
ENDEREÇO: Av. Senador Salgado Filho, 7161  
BAIRRO: UBERABA CEP: 81580000 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 06.083.685/0001-63  
PROCESSO: 25351.309094/2010-28  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Pelo não cumprimento da Exigência Técnica 99739710 encaminhada em 09/06/2010, de acordo com o estabelecido no art. 7º da resolução RDC nº 204/05.  
EMPRESA: IPAMED PRODUTOS ODONTÓMICOS LTDA  
ENDEREÇO: AV. CASTELO BRANCO, 286, LOJA D  
BAIRRO: HORTO CEP: 35160294 - IPATINGA/MG  
CNPJ: 03.018.125/0001-37  
PROCESSO: 25351.719171/2010-32  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A relação dos produtos comercializados pela empresa indica fornecimento para estabelecimentos assistenciais de saúde, configurando atividade de comércio atacadista, não estando compreendidos no CNAE constante no CNPJ da em-

presa, o horário de prestação de assistência técnica é inadequado e o relatório de inspeção não se refere ao comércio varejista.  
EMPRESA: DENTAL TOOLS LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA NEREU RAMOS 1433 E SALA 4 ED. BRASIL  
BAIRRO: CENTRO CEP: 89801022 - CHAPECÓ/SC  
CNPJ: 12.362.360/0001-12  
PROCESSO: 25351.058357/2011-34  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Considerando a natureza dos produtos, os quais não são destinados ao público em geral e sim a serviços de saúde ou profissionais de Saúde e tendo em vista as definições de comércio varejista e de comércio atacadista conforme Resolução CONCLA nº 3, de 16/05/2007, a atividade pretendida não se caracteriza como comércio varejista. A empresa deverá peticionar solicitação de concessão de Autorização de Funcionamento para a atividade de distribuição de Produtos para a Saúde (correlatos).  
EMPRESA: L. S. DE S. SILVA  
ENDEREÇO: AV. NOE MENDES CASA 11/A QUADRA 284  
BAIRRO: DIRCEU ARCOVERDE II CEP: 64077100 - TERESINA/PI  
CNPJ: 08.374.271/0001-19  
PROCESSO: 25351.109065/2010-36  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: não cumprimento da Notificação de Exigência Nº 940092/10, exarada em 10/03/2010.  
EMPRESA: DENTAL BELA COMERCIO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA DO OUVIDOR 130 2 ANDAR SOBRELLOJA 213  
BAIRRO: CENTRO CEP: 20040030 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 12.304.105/0001-13  
PROCESSO: 25351.805384/2010-44  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Considerando a natureza dos produtos, os quais não são destinados ao público em geral e sim a serviços de saúde ou profissionais, e tendo em vista as definições de comércio varejista e de comércio atacadista conforme Resolução CONCLA nº 3, de 16/05/2007, a atividade pretendida não se caracteriza como comércio varejista. A empresa deverá peticionar solicitação de Autorização de Funcionamento para a atividade de distribuição.  
EMPRESA: RS MÉDICA LTDA  
ENDEREÇO: EDMUNDO BASTIAN, 116  
BAIRRO: CRISTO REDENTOR CEP: 91040030 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 05.157.606/0001-59  
PROCESSO: 25025.035890/2010-55  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Considerando a natureza dos produtos, os quais não são destinados ao público em geral e sim a serviços de saúde ou profissionais, e tendo em vista as definições de comércio varejista e de comércio atacadista conforme Resolução CONCLA nº 3, de 16/05/2007, a atividade pretendida não se caracteriza como comércio varejista. A empresa deverá peticionar solicitação de Autorização de Funcionamento para a atividade de distribuição.

## RESOLUÇÃO-RE Nº 1.011, DE 10 DE MARÇO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 26 de agosto de 2010, do Presidente da República, publicado no DOU de 27 de agosto de 2010, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 29, de 11 de janeiro de 2011, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder a Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

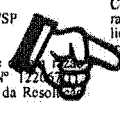
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ALVARES DA SILVA

ANEXO

EMPRESA: BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA THEREZA DE SOUZA CARNEIRO, Nº 1327  
BAIRRO: DIST. INDL. HUGO PARIN CEP: 84999000 - ARAPIOTI/PR  
CNPJ: 06.143.681/0001-23  
PROCESSO: 25023.000023/2005-08  
AUTORIZ/MS: K695LHM6W27 (8.02860.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: CAITHEC INDUSTRIAL LTDA EPP  
ENDEREÇO: R. DOS VEREADORES, 87  
BAIRRO: ITUUPAVA CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC  
CNPJ: 08.053.383/0001-78  
PROCESSO: 25024.001243/2006-11-AUTORIZ/MS: U35780312707 (8.04033.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EMBALAR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO

003132



*Handwritten signatures and initials:*  
Lau...  
S. Silva



FABRICAR: CORRELATO  
 REEMBALAR: CORRELATO  
 EMPRESA: PROCIFARMED PRODUTOS CIRÚRGICOS E FARMACÊUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU PAES, Nº501  
 BAIRRO: VILA ANASTÁCIO CEP: 05092000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 64.639.719/0001-50  
 PROCESSO: 25351.626509/2007-11 AUTORIZ/MS:  
 XLX3Y7W16584 (8.04165.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 EMPRESA: GIROMED CIRURGICA LTDA  
 ENDEREÇO: R DARIO FREIRE MEIRELLES, 845  
 BAIRRO: CAMPO DOS AMARAIAS CEP: 13082045 - CAMPINAS/SP  
 CNPJ: 74.442.468/0001-72  
 PROCESSO: 25351.063502/2005-13 AUTORIZ/MS:  
 4W34YV7LX18 (8.02407.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 TRANSPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: INDEK EYE CARE DO BRASIL COMERCIO DE INSTRUMENTOS OPTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA JABAQUARA, 2819 - CONJUNTO 29  
 BAIRRO: MIRANDÓPOLIS CEP: 04045004 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 09.632.380/0001-51  
 PROCESSO: 25351.026788/2010-14 AUTORIZ/MS:  
 P2L8696W7979 (8.06250.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: PHARMA LINK ADMINISTRADORA DE REDES E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA NEYDE MODESTO DE CAMARGO, 305  
 BAIRRO: CAMPO DOS AMARAIAS CEP: 13082040 - CAMPINAS/SP  
 CNPJ: 05.347.060/0001-07  
 PROCESSO: 25351.058261/2010-19 AUTORIZ/MS:  
 PLY4L95MW65X (8.06144.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: SILICONE : INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SILICONE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS, CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOSE MENDES SOBRINHO 536  
 BAIRRO: CIC CEP: 81350320 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 07.439.473/0001-39  
 PROCESSO: 25023.021005/2006-32 AUTORIZ/MS:  
 P4L6323W1H3 (8.02358.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EMBALAR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 EXPORTAR: CORRELATO  
 FABRICAR: CORRELATO  
 TRANSPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: BIONETA PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA MAGALHÃES CASTRO 286  
 BAIRRO: BUTANTÁ CEP: 05502000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 05.423.767/0001-47  
 PROCESSO: 25351.206801/2005-41 AUTORIZ/MS:  
 UH444W1Y3549 (8.02551.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 FABRICAR: CORRELATO  
 EMPRESA: CASA BRASIL IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DR. QUIRINO, Nº 1562  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13015082 - CAMPINAS/SP  
 CNPJ: 09.334.788/0001-47  
 PROCESSO: 25351.810889/2008-45 AUTORIZ/MS:  
 UY789W1G3990 (8.04928.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: STRATA MEDICAL DO BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: AV. GUPE Nº 10767 - GALPÃO 17 SALA 03  
 BAIRRO: JARDIM BELVAL CEP: 06422120 - BARUERI/SP  
 CNPJ: 05.156.131/0001-86  
 PROCESSO: 25351.011430/2003-59 AUTORIZ/MS:  
 P0W4V318X7M4 (8.01564.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPORTAR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA MATO GROSSO, Nº 3862  
 BAIRRO: VIVENDAS DO BOSQUE CEP: 79021003 - CAMPO GRANDE/MS

CNPJ: 33.761.636/0001-05  
 PROCESSO: 25351.059715/2010-66 AUTORIZ/MS:  
 4WH125HW9612 (8.05953.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: EXPORT TRADING S/A  
 ENDEREÇO: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS Nº 3.290  
 BAIRRO: RIO BRANCO CEP: 93320020 - NOVO HAMBURGO/RS  
 CNPJ: 05.351.252/0001-89  
 PROCESSO: 25351.194875/2008-70 AUTORIZ/MS:  
 UY497MHYV77 (8.04401.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPORTAR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: ROSS DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, Nº 505  
 BAIRRO: FRANCISCO BERNARDINO CEP: 36083750 - JUIZ DE FORA/MG  
 CNPJ: 08.747.635/0001-69  
 PROCESSO: 25351.358925/2007-72 AUTORIZ/MS:  
 U4M7YX7W9634 (8.04003.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 EXPORTAR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: VISIONMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ÁRTHUR AZEVEDO, 1767, CJ. 65/67  
 BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05404014 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 02.960.756/0001-08  
 PROCESSO: 25351.016659/2003-80 AUTORIZ/MS:  
 GIW2MLX5L654 (8.01702.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: ODHON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO E ODONTOLÓGICO LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA MIGUEL PETRONI, 1826  
 BAIRRO: JARDIM BANDEIRANTES CEP: 13562190 - SÃO CARLOS/SP  
 CNPJ: 10.285.608/0001-63  
 PROCESSO: 25351.158008/2009-88 AUTORIZ/MS:  
 PX5920HL3XXY (8.05145.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: STARKEY DO BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA FERNAO POMPEU DE CAMARGO Nº 832  
 BAIRRO: JARDIM LEONOR CEP: 13041025 - CAMPINAS/SP  
 CNPJ: 04.216.059/0001-72  
 PROCESSO: 25351.057032/2003-89 AUTORIZ/MS:  
 PSY32W0X1G65M (8.01791.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 EXPORTAR: CORRELATO  
 FABRICAR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA  
 ENDEREÇO: AV. SÃO PEDRO, Nº 409  
 BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 90230120 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 08.232.826/0001-98  
 PROCESSO: 25025.054869/2008-89 AUTORIZ/MS: KL77WX-  
 XY6435 (8.06411.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: JULIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MOJU, Nº 204, SALA 01  
 BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 31050680 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 26.291.237/0001-62  
 PROCESSO: 25351.483874/2009-92 AUTORIZ/MS:  
 9H717Y76Z39 (8.06344.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: VITABAHIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MINISTRO ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, 222 - Q H - L 55A - V. DAS CASTANHEIRAS  
 BAIRRO: BURACQUINHO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA  
 CNPJ: 07.046.809/0001-01  
 PROCESSO: 25022.002775/2006-96 AUTORIZ/MS:  
 U866L86W5X81 (8.03458.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: UNIT - INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LIMITADA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA BARONESA DE BELA VISTA 346  
 BAIRRO: VILA CONGONHAS CEP: 04612001 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 66.969.262/0001-77  
 PROCESSO: 25000.017977/95-40 AUTORIZ/MS: 1.02870.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 FABRICAR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO PIOVESAN Nº 155  
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL BETEL CEP: 86075142 - LONDRINA/PR  
 CNPJ: 00.339.246/0001-92  
 PROCESSO: 25023.170125/97-00 AUTORIZ/MS: 1.03338.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 TRANSPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: MICRODENT APARELHOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA PAULO DE FRONTIM 275  
 BAIRRO: VILA VIRGÍNIA CEP: 1403043 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
 CNPJ: 58.061.557/0001-12  
 PROCESSO: 25004.005129/95 AUTORIZ/MS: 1.03093.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EMBALAR: CORRELATO  
 EXPORTAR: CORRELATO  
 FABRICAR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 PRODUIZIR: CORRELATO  
 EMPRESA: RODÓVIA RIO RAMOS LTDA  
 ENDEREÇO: RODÓVIA BR 324 S/Nº, Km 7,5  
 BAIRRO: PIRAJÁ CEP: 41290550 - SALVADOR/BA  
 CNPJ: 25.100.223/0001-51  
 PROCESSO: 633490272 AUTORIZ/MS: 8.01063.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATO

03133



RESOLUÇÃO-RE Nº 1.012, DE 10 DE MARÇO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 26 de agosto de 2010, do Presidente da República, publicado no DOU de 27 de agosto de 2010, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 29, de 11 de janeiro de 2011, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA

ANEXO

EMPRESA: L. M. DE SOUSA RODRIGUES - ME  
 ENDEREÇO: RUA RIO BRANCO, 185  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15800230 - CATANDUVA/SP  
 CNPJ: 11.578.756/0001-39  
 PROCESSO: 25351.031301/2011-06 AUTORIZ/MS:  
 C78X3X3HWR86 (8.07235.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: DIAGGOIAS DIAGNÓSTICOS CIENTÍFICOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: AV. CASTELO BRANCO, Nº 1101, QUADRA 10, LOTE 90  
 BAIRRO: SETOR COIMBRA CEP: 74455050 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 04.679.172/0001-94  
 PROCESSO: 25351.736731/2010-07 AUTORIZ/MS: U14426472L98  
 (8.07225.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: MARCIANO ENCOMENDAS URGENTES LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AV. ETIÓPIA, 539  
 BAIRRO: VL MORELATO CEP: 06408030 - BARUERI/SP  
 CNPJ: 10.174.344/0001-70  
 PROCESSO: 25351.044549/2011-07 AUTORIZ/MS:  
 P049826HXZM (8.07234.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: MIGMAO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME

*Handwritten signatures and marks:*  
 - A large signature that appears to be "Lauriano".  
 - Several smaller initials and marks, including a circled "E" and a signature that looks like "Di. S. S.".

03134

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

## Dados da Empresa

**Razão Social**

LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

**Endereço Completo**RUA ANTÔNIO PIOVESAN Nº 155 E 190 - PARQUE INDUSTRIAL BETEL  
CEP: 86.075-142 - LONDRINA/PR**Responsável Técnico**

NATALY KOYASHIKI

**CNPJ**

00.339.246/0001-92

**Telefone**

(43) 3373-3421

**Responsável Legal**

LAÍS MENDES DE ARAÚJO

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

3.01.981-0

**Data do Cadastro**

05/11/1997

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25023.170016/97-66

**Cadastro**

3 - Saneantes

**Atividades / Classes**

## Armazenar

- Saneante Domis.

## Distribuir

- Saneante Domis.

## Transportar

- Saneante Domis.

[Voltar](#)*Naissão**RF J.**(M)**Di. Sal.*





NE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: XIKSIS INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA ACÁCIO FERREIRA, 180  
 BAIRRO: JARDIM TRES MARIAS CEP: 06790000 - TABOÃO DA SERRA/SP  
 CNPJ: 07.565.337/0001-95  
 PROCESSO: 25351.041835/2007-45 AUTORIZ/MS: 2.04434.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: SILCON COM. IMPORT. E EXPORT. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA SALVADOR SIMÕES, Nº 533  
 BAIRRO: VILA DOM PEDRO I CEP: 04276000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 08.322.080/0001-03  
 PROCESSO: 25351.513962/2007-50 AUTORIZ/MS: 2.04586.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS  
 EMPRESA: DIVERSEY BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Nº 125  
 BAIRRO: SOCORRO CEP: 04764020 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 03.049.181/0001-39  
 PROCESSO: 25351.169342/2002-64 AUTORIZ/MS: 2.03414.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: EADI SUL TERMINAL DE CARGAS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, Nº 4430  
 BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA CEP: 81260000 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 01.691.041/0001-34  
 PROCESSO: 25023.022533/2008-71 AUTORIZ/MS: 2.04823.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: WINALITE DO BRASIL COMERCIAL LTDA  
 ENDEREÇO: Av. Paulista, 352 conj 96  
 BAIRRO: Bela Vista CEP: 01310000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 11.061.509/0001-60  
 PROCESSO: 25351.404432/2010-83 AUTORIZ/MS: 2.05483.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: MAF IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA-EPP  
 ENDEREÇO: Avenida Cupece, 2106 - sala 4 -  
 BAIRRO: Casa Palma CEP: 04366000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 09.520.497/0001-43  
 PROCESSO: 25351.368212/2010-97 AUTORIZ/MS: 2.05522.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: GERMED FARMACEUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RODOVIA JORNALISTA FRANCISCO AGUIRRE PROENÇA, KM 08  
 BAIRRO: CHACARA ASSAY CEP: 13186901 - HORTOLÂNDIA/SP  
 CNPJ: 45.992.062/0001-65  
 PROCESSO: 25000039888 AUTORIZ/MS: 2.01513.6

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE  
 PRODUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: MARIA ETICÊNIA NUNES - EPP  
 ENDEREÇO: RUA CLÉBONE CAIRO GOMES, 945  
 BAIRRO: SEGISMUNDO PEREIRA CEP: 38408342 - UBERLÂNDIA/MG  
 CNPJ: 20.735.007/0001-69  
 PROCESSO: 25000.025282/99-47 AUTORIZ/MS: 2.02846.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICO  
 EMBALAR: COSMÉTICO  
 FABRICAR: COSMÉTICO  
 EMPRESA: AERCAMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS E MÁQUINAS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA OSWALDO GRANDISOLI, 870  
 BAIRRO: NÚCLEO INDUSTRIAL II CEP: 13231450 - CAMPO LIMPO PAULISTA/SP  
 CNPJ: 51.865.921/0001-58  
 PROCESSO: 25001.013155/84 AUTORIZ/MS: 2.00403.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 PRODUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 EMPRESA: NAZCA COSMETICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
 ENDEREÇO: EST SAMUEL AIZEMBERG 1620  
 BAIRRO: COOPERATIVA CEP: 09851550 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP  
 CNPJ: 56.851.355/0001-49  
 PROCESSO: 25004.006057/92 AUTORIZ/MS: 2.01118.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 EMPRESA: PROCFARMED PRODUTOS CIRÚRGICOS E FARMACÊUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU PAES, Nº501  
 BAIRRO: VILA ANASTÁCIO CEP: 05092000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 64.639.719/0001-50  
 PROCESSO: 25004.022980/99-60 AUTORIZ/MS: 2.03274.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.017, DE 10 DE MARÇO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 26 de agosto de 2010, do Presidente da República, publicado no DOU de 27 de agosto de 2010, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 29, de 11 de janeiro de 2011, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alvará de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA

ANEXO

EMPRESA: GEA-FARM TECHNOLOGIES DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS LTDA  
 ENDEREÇO: AV. EMÍLIO MARCONATO, Nº 1000, C.JINDTL. G. B15, ALA A  
 BAIRRO: CHÁCARA PRIMAVERA CEP: 13820000 - JAGUARIÚNA/SP  
 CNPJ: 02.095.850/0001-46  
 PROCESSO: 25351.181484/2002-08 AUTORIZ/MS: 3.02695.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: ACSM FIGUEIREDO  
 ENDEREÇO: ROD BR 364, KM 04

BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 69914220 - RIO BRANCO/AC  
 CNPJ: 03.394.410/0001-52  
 PROCESSO: 25351.212118/2002-08 AUTORIZ/MS: 3.02704.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: MASTER TRADERS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, REPRESENTAÇÃO E VENDAS LTDA.  
 ENDEREÇO: VIA DAS SAMAMBAIAS, 102 1º ANDAR SALA 05  
 BAIRRO: JD. COLIBRI CEP: 06713280 - COTIA/SP  
 CNPJ: 09.539.216/0001-02  
 PROCESSO: 25351.738361/2010-12 AUTORIZ/MS: 3.04604.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: BETTANIN INDUSTRIAL S/A  
 ENDEREÇO: BR 116 KM 258  
 BAIRRO: NOVO ESTEIO CEP: 9327000 - ESTEIO/RGS  
 CNPJ: 09.724.447/0001-17  
 PROCESSO: 25025.021980/2000-35 AUTORIZ/MS: 3.02762.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: QUÍMICA DE CURITIBA LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA INAJÁ, Nº 751  
 BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83324050 - PINHAIS/PR  
 CNPJ: 07.598.316/0001-76  
 PROCESSO: 25023.020893/2006-76 AUTORIZ/MS: 3.03359.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: AERCAMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS E MÁQUINAS LTDA.  
 ENDEREÇO: RUA OSWALDO GRANDISOLI, 870  
 BAIRRO: NÚCLEO INDUSTRIAL II CEP: 13231450 - CAMPO LIMPO PAULISTA/SP  
 CNPJ: 51.865.921/0001-58  
 PROCESSO: 25001.013154/84 AUTORIZ/MS: 3.00710.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 PRODUIR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: IND SABAO MARLUCE LTDA  
 ENDEREÇO: FAZENDA LAMBAR, 490  
 BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 38500000 - MONTE CARMELO/MG  
 CNPJ: 22.602.635/0001-00  
 PROCESSO: 25001.008509/84 AUTORIZ/MS: 3.00733.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO PIOVESAN Nº 155  
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL BETEL CEP: 86075142 - LONDRINA/PR  
 CNPJ: 00.339.246/0001-92  
 PROCESSO: 25023.170016/97-66 AUTORIZ/MS: 3.01981.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

003135



RESOLUÇÃO-RE Nº 1.018, DE 10 DE MARÇO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 26 de agosto de 2010, do Presidente da República, publicado no DOU de 27 de agosto de 2010, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 29, de 11 de janeiro de 2011, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA

*Handwritten signatures and notes:*  
 - Large signature: *Alvares*  
 - Initials: *AS*  
 - Signature: *Di' Seli'*  
 - Initials: *AS*



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CARTÓRIO  
AUTENTICAÇÃO NO VESTIBULADO

03137

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0320656-1	CNPJ 00.339.246/0001-92	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/12/1994	Data de Início de Atividade 03/01/1995
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ANTONIO PIOVESAN, 155/190, PARQUE INDUSTRIAL BETEL, LONDRINA, PR, 86.075-142			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTAIS, PRODUTOS MEDICOS, HOSPITALARES, FARMACEUTICOS, ODONTOLOGICOS, ORTOPEDICOS, TEXTEIS, PRODUTOS DIETETICOS, COSMETICOS, ALIMENTICIOS ENRIQUECIDOS, ANESTESICOS, QUIMICOS, HIGIENE E LIMPEZA, VETERINARIOS, SOLUÇÕES ENTERAIS, SANEANTES, MEDICAMENTOS EM GERAL, MEDICAMENTOS DA PORTARIA 27/86 28ª E 28B/86 DO DIMED E PRODUTOS RELACIONADOS COM A DEFESA E PROTEÇÃO DA SAUDE E HIGIENE, TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS EM GERAL, ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E DESENVOLVIMENTO DE PLACAS ELETRONICAS DE INTERMEDIAÇÃO NA VENDA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS.			
Capital: R\$ 1.500.000,00 (UM MILHAO E QUINHENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 1.500.000,00 (UM MILHAO E QUINHENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
LAIS MENDES DE ARAUJO 005.289.549-11	225.000,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
MARCOS AURELIO DE ARAUJO FILHO 065.954.009-60	1.275.000,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 03/05/2017 Ato: BALANCO	Número: 20173108547	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s):		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

LONDRINA - PR, 06 de junho de 2017

17/367987-0



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Arquivo*  
*[Handwritten initials]*

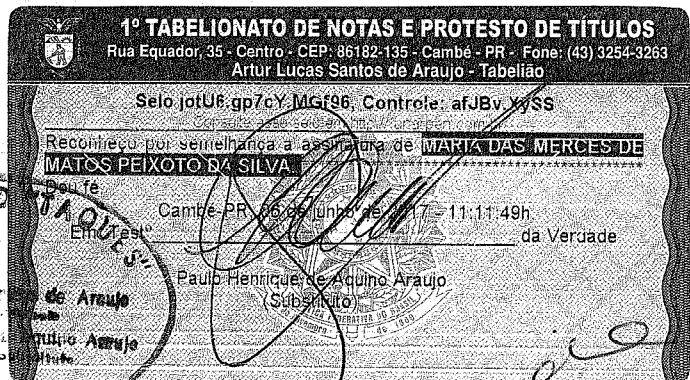
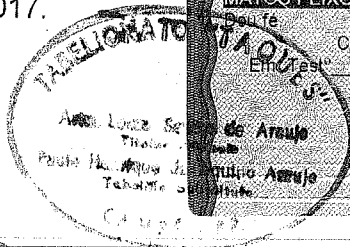
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CARTÓRIO SARDI  
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins que se fazem direito, citando então ao cumprimento de todas as condições estabelecidas em laços comerciais, tendo revelado um caráter totalmente idôneo, dando total integralidade a prazos de entrega, qualidade, quantidade, garantia, correta entrega dos bens por ela negociados e obrigações assumidas às condições estabelecidas em negociações resultantes de: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, SANEANTES, LABORATORIAIS, MEDICAMENTOS e PRODUTOS NUTRICIONAIS, a empresa LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 00.339.246/0001-92, Cadastro do ICMS nº 30128757-95, situada à Rua Antonio Piovesan, nº 155, CEP-86.075-142, Parque Industrial Betel, na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

Cambé, 01 de Junho de 2017.



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMBÉ

INTERVENTORA JUDICIAL

MARIA DAS MERCÊS DE MATOS PEIXOTO DA SILVA

Sr. Silva

AO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE (CONIMS)  
PATO BRANCO - PARANÁ

REF: PREGÃO PRESENCIAL-021/2017

FICHA CADASTRAL

DADOS DA EMPRESA:

Nome Empresarial Londricir Comércio de Material Hospitalar Ltda  
Endereço: Rua Antonio Piovezan, n.º 155 - Comp.: Pq.Industrial Betel  
Cidade: Londrina..... U.F.: PR  
Telefone: (43)-3373-3400..... Fax: (43) - 3373-3411 ..... C.E.P.:86075-142  
e-mail: piazza@londricir.com.br.....Nome p/ contato: EDSON PIAZZA  
C.N.P.J./M.F.: 00.339.246/00001-92.....Insc. Estadual: 60128757-95  
Insc. Municipal: 96.480-8  
Ramo de atividade: Comércio de Material médico hospitalar, Equipamentos médicos, medicamentos em geral, Saneantes, Soluções enterais  
Capital registrado: .R\$.1.500.000,00  
Capital social:R1.500.000,00 Capital integralizado:  
Tem filiais? (N) ..... Quantas?: ..... (.....)

DADOS DOS SÓCIOS

Nome: MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO FILHO..... Cargo: Sócio Proprietário  
Nome: LAÍS MENDES DE ARAÚJO..... Cargo: Sócia Proprietária  
Nome: ..... Cargo: .....  
Nome: ..... Cargo: .....  
Nome: ..... Cargo: .....

REFERÊNCIAS

Referências bancárias:

BANCO DO BRASIL S/A - AG:3142-9 - C.C - 21550-3 - FONE - 3377-2900  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A - AG.1631 - C.C - 2100-6 - FONE - 2104-4150

Referências comerciais:-

ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL - (11) -5536-7000 - INDUSTRIA FARMACEUTICA  
EUROFARMA - (11)-5090-8776 -DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO BRASIL - (11)-3649-5555 -  
CREMER S/A - 0800-701-3080

00339246/0001-92

LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL  
HOSPITALAR LTDA.

RUA ANTONIO PIOVESAN, 155  
PQ. IND. BETEL - CEP 86075-142  
LONDRINA - PR

WWW.LONDRICIR.COM.BR

e-mail: londricir@londricir.com.br

CNPJ: 00.339.246/0001-92 - IE: 601.28757-95

60128757-95

LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL  
HOSPITALAR LTDA.

RUA ANTONIO PIOVESAN, 155  
PQ. IND. BETEL - CEP 86075-142  
LONDRINA - PR

03140

AO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE (CONIMS)  
PATO BRANCO - PARANÁ

REF: PREGÃO PRESENCIAL-021/2017

FICHA CADASTRAL

DADOS DE QUEM ASSINA PELA EMPRESA

Nome: MARCOS AURELIO DE ARAÚJO FILHO  
Cargo: SÓCIO PROPRIETÁRIO

RG.10.860.839-0-SSP/PR CPF.065.954.009-60

Obs.: Caso o representante acima não seja um dos sócios da empresa, exige-se procuração devidamente assinada e reconhecida em cartório.

DADOS DO REPRESENTANTE COMERCIAL

Nome: ANDERSON ALCANTARA SILVA

CPF : 034.073.969-02.....

RG: 7.960.582-4-SSP/PR

Endereço: RUA MARCELINO MENEGUZZI - n.º 642 BAIRRO ALTO ALEGRE

Cidade: CASCAVEL - U.F.: PR - CEP.: 85805-170

Telefone: (45) - 99148-5525 - (43)- 3373-3400 - Fax(43) - 3373-3411.

E-mail: Anderson@londricir.com.br - Celular: (45) - 99148-5525

Todo e qualquer contato deve ser feito com a representação? [ X ] Sim

Londrina-(PR), 20 de Junho de 2017

LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
p/p - PAULO CESAR STRINGUETA - GERENTE AUTORIZADO  
RG. 3.470.994-7 -SSP/PR - CPF/MF -551.256.709-87

00339246/0001-92

LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL  
HOSPITALAR LTDA.

RUA ANTONIO PIOVESAN, 155

PQ. IND. BETEL - CEP 86075-142

LONDRINA - PR

WWW.LONDRICIR.COM.BR

e-mail: londricir@londricir.com.br

CNPJ: 00.339.246/0001-92 - IE: 601.28757-95

CADASTRO - ICMS  
60128757-95

LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL  
HOSPITALAR LTDA.

RUA ANTONIO PIOVESAN, 155

PQ. IND. BETEL - CEP 86075-142

LONDRINA - PR

AO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE (CONIMS)  
PATO BRANCO - PARANÁ

REF: PREGÃO PRESENCIAL-021/2017

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE

*Declaramos, para fins de participação no Pregão Presencial n.º 021/2017:*

- A inexistência de fato impeditivo à habilitação nos termos do Art. 32 § 2.º da Lei n.º 8.666/93 e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas. Comprometemo-nos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do CONIMS qualquer fato superveniente que venha a impossibilitar a habilitação;*
- Aceitar expressamente todas as condições fixadas nos documentos de licitação, e, eventualmente, em seus anexos e suplementos, no que não conflitarem com a legislação em vigor;*
- Termos cumpridos com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;*
- Nos submetemos a qualquer decisão que o CONIMS venha a tomar na escolha da proposta vencedora, obedecidos os critérios estabelecidos na licitação em curso, reconhecendo ainda que não teremos direitos a nenhuma indenização em virtude de anulação ou cancelamento do presente Pregão*

*Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.*

Londrina-(PR), 20 de Junho de 2017

LONDRCIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
p/p - PAULO CESAR STRINGUETA - GERENTE AUTORIZADO  
RG.3.470.994-7 - SSP/PR - CPF/MF - 551.256.709-87

00339246/0001-92

LONDRCIR COMÉRCIO DE MATERIAL  
HOSPITALAR LTDA.

RUA ANTONIO PIOVESAN, 155  
PQ. IND. BETEL - CEP 86075-142  
LONDRINA - PR

WWW.LONDRCIR.COM.BR  
e-mail: londricir@londricir.com.br

CNPJ: 00.339.246/0001-92 - IE: 601.28757-95

CADASTRO - ICMS  
60128757-95

LONDRCIR COMÉRCIO DE MATER: L  
HOSPITALAR LIDA.

RUA ANTONIO PIOVESAN, 155  
PQ. IND. BETEL - CEP 86075-142  
LONDRINA - PR

**TERMO DE ABERTURA**

Contém o presente livro, 411 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 411, e servirá de LIVRO DIÁRIO número 32.

LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME

Rua ANTONIO PIOVESAN, 155 Complemento: 190 Bairro: PARQUE INDL BETEL

LONDRINA - PR

Cep: 86075-142

Inscrição Estadual: 60128757-95

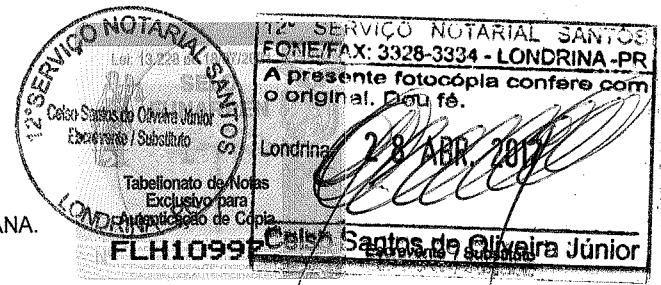
CNPJ: 00.339.246/0001-92

NIRE: 41203206561 - 09/12/1994 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA.

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2016

Conforme a Instrução Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., Art. 9º, II, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

LONDRINA, 01 de Setembro de 2016.



SOCIO ADMINISTRADOR

*Marcos Aurelio de Araujo Filho*

MARCOS AURELIO DE ARAUJO FILHO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. 065.954.009-60  
R.G. 10860839 -0 PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO

*Reginaldo Antonio Fiori*

REGINALDO ANTONIO FIORI  
Contador  
C.R.C. PR-PR-036115/O-2  
C.P.F. 640.713.679-20

**SÍMBOLOS ALFABÉTICOS DOS HISTÓRICOS**

AC-AVISO DE CREDITO	CR-CONTRIBUICOES RECEBIDAS	OP-ORDEM DE PAGAMENTO
AD-AVISO DE DEBITO	CS-CONFORME SLIP	PA-PASSAGEM
AL-AVISO DE LANCAMENTO	CT-CAPITAL REGISTRADO	PG-PAGO/PAGAMENTO
AS-ACOES SUBSCRITAS	DP-DEPOSITO	QG-QUITACAO GERAL
BO-BORDERO	DS-DESCONTO	RC-RECEBIDO RECEBIMENTO
CA-CHEQUE AVULSO	DV-DEVLUCAO	RE-RECIBO
CB-COTA SUBSCRITA	DT-DUPLICATA	RN-RETIRADA DE NUMERARIO
CC-CONTR. DE CONSTITUICAO	ES-ESTORNO	RV-RELATORIO DE VIAGEM
CD-CONDUCAO	FP-FOLHA DE PAGAMENTO	TA-TALAO
CF-CONTRIBUICAO S/FOLHA	FT-FATURA/FATURAMENTO	TF-TRANSFERENCIA
CH-CHEQUE	GA-GUIA	TT-TITULO
CO-CONHECIMENTO	MC-MERCADORIAS	VA-VALE POSTAL
CP-CONFORME COMPROVANTE	NT-NOTA	VV-VENDA A VISTA

*[Handwritten signature]*

*Carlos Santos de Oliveira Cruz*  
RG 1.062.578-5 / PR





LCIR LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME  
 CNPJ:00.339.246/0001-92 NIRE:41203206561 - 09/12/1994  
 Rua ANTONIO PIOVESAN, 155 190  
 BAIRRO: PARQUE INDL BETEL, LONDRINA - PR CEP: 86075-142  
 ANALISE ECONOMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - BALANCO

<p><b>1 - LIQUIDEZ CORRENTE</b></p> <p>ATIVO CIRCULANTE 20.277.048,48 = 3,00</p> <p>PASSIVO CIRCULANTE 6.755.458,17</p> <p>A EMPRESA TEM R\$ 3,00 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA</p>	<p><b>6 - IMOBILIZACAO DO INVESTIMENTO TOTAL</b></p> <p>AT.NAO CIRC-REAL.L/PRAZO 1.419.197,95 = 0,07</p> <p>AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 21.696.246,43</p> <p>ATIVO PERMANENTE REPRESENTA DO CAPITAL EM GIRO 7 P/CENTO</p>
<p><b>2 - LIQUIDEZ SECA</b></p> <p>AT.CIRCULANTE - ESTOQUE 12.952.555,33 = 1,92</p> <p>PASSIVO CIRCULANTE 6.755.458,17</p> <p>A EMPRESA TEM R\$ 1,92 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA</p>	<p><b>7 - IMOBILIZACAO DO CAPITAL PROPRIO</b></p> <p>AT.NAO CIRC-REAL.L/PRAZO 1.419.197,95 = 0,09</p> <p>PATRIMONIO LIQUIDO 14.940.788,26</p> <p>ATIVO PERMANENTE REPRESENTA DO CAPITAL PROPRIO 9 P/CENTO</p>
<p><b>3 - LIQUIDEZ GERAL</b></p> <p>AT.CIRC.+ REALIZ.L/PRAZO 20.277.048,48 = 3,00</p> <p>PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC. 6.755.458,17</p> <p>A EMPRESA TEM R\$ 3,00 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA</p>	<p><b>8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL</b></p> <p>LUCRO LIQ. ANTES DO I.R. 6.092.419,66 = 0,28</p> <p>AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 21.696.246,43</p> <p>O LUCRO LIQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA E DE 28 P/CENTO SOBRE O CAPITAL EM GIRO</p>
<p><b>4 - SOLVENCIA GERAL</b></p> <p>AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 21.696.246,43 = 3,21</p> <p>PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC. 6.755.458,17</p> <p>A EMPRESA TEM R\$ 3,21 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA</p>	<p><b>9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO</b></p> <p>LUCRO LIQ. ANTES DO I.R. 6.092.419,66 = 0,41</p> <p>PATRIMONIO LIQUIDO 14.940.788,26</p> <p>O LUCRO LIQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA E DE 41 P/CENTO SOBRE O CAPITAL PROPRIO</p>
<p><b>5 - ENDIVIDAMENTO GERAL</b></p> <p>PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC. 6.755.458,17 = 0,31</p> <p>AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 21.696.246,43</p> <p>CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA DO INVESTIMENTO TOTAL 31 P/CENTO</p>	<p><b>10 - CAPITAL DE GIRO PROPRIO</b></p> <p>ATIVO CIRCULANT 20.277.048,48</p> <p>REALIZ. L/PRAZO 0,00 20.277.048,48</p> <p>(-) PASS.CIRCULANTE 6.755.458,17</p> <p>(-) PASSIVO NAO CIRC. 0,00 -6.755.458,17</p> <p>(=) CAPITAL DE GIRO PROPRIO 13.521.590,31</p>

SOCIO ADMINISTRADOR

*Marcos Aurélio de Araujo Filho*  
 MARCOS AURELIO DE ARAUJO FILHO  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F. 065.954.009-60  
 R.G. 10860839 - 0 PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO

*Reginaldo Antonio Fiori*  
 REGINALDO ANTONIO FIORI  
 Contador  
 C.R.C. PR-PR-036115/O-2  
 C.P.F. 640.713.679-20

12º SERVIÇO NOTARIAL SANJOSE  
 FONE/FAX: 3328-3334 - LONDRINA, PR  
 A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.  
 Londrina, 28 ABR 2017  
*Caio Santos de Oliveira Júnior*  
 Caio Santos de Oliveira Júnior

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

*Caio Santos de Oliveira Júnior*

*Handwritten signatures and initials*

LCIR LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME  
CNPJ:00.339.246/0001-92 NIRE:41203206561 - 09/12/1994  
Rua ANTONIO PIOVESAN,155 190  
BAIRRO: PARQUE INDL BETEL, LONDRINA - PR CEP: 86075-142  
BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016

A T I V O

	2016	2015
CIRCULANTE	20.277.048,48	11.807.343,51
DISPONIVEL	6.545.677,37	1.575.123,57
CAIXA GERAL	5.692.901,99	1.369.378,59
BANCOS CONTA MOVIMENTO	221.724,08	8.671,35
BANCOS CONTA APLICACAO	631.051,30	197.073,63
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	6.406.877,96	4.776.917,79
DUPLICATAS A RECEBER	6.150.631,28	4.514.993,50
CONTAS COORRENTES	256.246,68	261.924,29
ESTOQUES	7.324.493,15	5.455.302,15
ESTOQUES MERCADORIAS	7.324.493,15	5.455.302,15
NAO CIRCULANTE	1.419.197,95	904.234,48
INVESTIMENTOS	3.132,27	0,00
INVESTIMENTOS DIVERSOS	3.132,27	0,00
IMOBILIZADO	1.416.065,68	904.234,48
IMOBILIZACOES TECNICAS	1.633.545,55	1.074.327,74
(-) DEPR.ACUMULADAS	217.479,87-	170.093,26-
TOTAL DO ATIVO..... R\$	21.696.246,43	12.711.577,99

*Marcos Aurélio de Araújo Filho*

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS  
 FONE/FAX: 3328-3334 - LONDRINA-PR  
 A presente fotocópia conferida com o original. Dou fé.  
 Londrina, 08 ABR. 2017  
 Celso Santos de Oliveira Júnior

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

*Santos*

*de Silva*

PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO

	2016	2015
CIRCULANTE	6.755.458,17	2.627.209,39
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	6.755.458,17	2.627.209,39
FORNECEDORES	5.653.236,93	1.046.491,32
SALARIOS E ENC.TRABALHISTAS	4.287,64	12.924,33
IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER	686.634,28	841.843,81
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	30.827,99	701,32
TITULOS A PAGAR	0,00	4.143,57
BANCOS CONTA FINANCIAMENTOS	380.471,33	721.105,04
TOTAL DO PASSIVO..... R\$	6.755.458,17	2.627.209,39
PATRIMONIO LIQUIDO	14.940.788,26	10.084.368,60
PATRIMONIO LIQUIDO	1.500.000,00	1.500.000,00
CAPITAL SOCIAL	1.500.000,00	1.500.000,00
LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO	13.440.788,26	8.584.368,60
LUCROS OU PREJ.ACUMULADOS	13.440.788,26	8.584.368,60
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO... R\$	21.696.246,43	12.711.577,99

RECONHECEMOS A EXATIDAO DO PRESENTE BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMONIO LIQUIDO, A IMPORTANCIA SUPRA DE R\$\*\*\*\*\*21.696.246,43 (VINTE E UM MILHOES E SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS\*\*\*\*\*).

SOCIO ADMINISTRADOR

*Marcos Aurelio de Araujo Filho*  
 MARCOS AURELIO DE ARAUJO FILHO  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F. 065.954.009-60  
 R.G. 10860839 -0 PR

RESPONSAVEL TECNICO

*Reginaldo Antonio Fiori*  
 REGINALDO ANTONIO FIORI  
 Contador  
 C.R.C. PR-PR-036115/0-2  
 C.P.F. 640.713.679-20

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTA CE  
 FONE/FAX: 3328-3334 - LONDRINA-PR  
 A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.  
 Londrina, 28 ABR 2017  
*[Assinatura]*  
 Selo Sante de Oliveira Júnior

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

*Araujo*  
*[Assinaturas]*

NOMENCLATURA	EXERCICIO 2016	EXERCICIO 2015	VARIACAO %
A.....RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
VENDA MERCADORIA TRIBUTADAS	46.634.433,66	36.128.138,13	29,1
TOTAIS DO SUBGRUPO	46.634.433,66	36.128.138,13	29,1
B.....IMPOSTOS S/ RECEITA BRUTA			
IMPOSTOS S/ VENDAS E SERVICOS	4.518.528,91-	3.529.634,46-	28,0
TOTAIS DO SUBGRUPO	4.518.528,91-	3.529.634,46-	28,0
RECEITA LIQUIDA.....	42.115.904,75	32.598.503,67	29,2
C.....CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA			
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	32.256.156,80-	24.075.415,34-	34,0
TOTAIS DO SUBGRUPO	32.256.156,80-	24.075.415,34-	34,0
LUCRO BRUTO.....	9.859.747,95	8.523.088,33	15,7
E.....DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.402.330,53-	1.127.383,79-	24,4
DESPESAS C/PESSOAL	2.289.715,83-	2.227.107,85-	2,8
DESPESAS TRIBUTARIAS	29.465,47-	114.198,97-	74,2-
DESPESAS FINANCEIRAS	204.681,22-	747.172,57-	72,6-
(-)RECEITAS FINANCEIRAS	158.864,76	0,00	
TOTAIS DO SUBGRUPO	3.767.328,29-	4.215.863,18-	10,6-
RESULTADO ANTES RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS..	6.092.419,66	4.307.225,15	41,4
H.....OUTRAS RECEITAS OU DESPESAS			
OUTRAS RECEITAS (1)	0,00	63.144,36	
OUTRAS DESPESAS	0,00	187.176,04-	
TOTAIS DO SUBGRUPO	0,00	124.031,68-	
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO.....	6.092.419,66	4.183.193,47	45,6

RECONHECEMOS A EXATIDAO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

SOCIO ADMINISTRADOR  
*Marcos Aurelio de Araujo Filho*  
 MARCOS AURELIO DE ARAUJO FILHO  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F. 065.954.009-60  
 R.G. 10860839 -0 PR

RESPONSAVEL TECNICO  
*Antonio Fiori*  
 REGISTRO ANTONIO FIORI  
 Contador  
 C.R.C. PR-PR-036115/O-2  
 C.P.F. 640.713.679-20

12º SERVIÇO NOTARIAL SAN JOSE  
 FONE/FAX: 3328-3334 - LONDRINA-PR  
 A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.  
 Londrina, 28 ABR 2017  
*Celso Santos de Oliveira Júnior*  
 Celso Santos de Oliveira Júnior

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

*Luiz*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten initials]*

LCIR LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME  
CNPJ:00.339.246/0001-92 NIRE:41203206561 - 09/12/1994  
Rua ANTONIO PIOVESAN,155 190  
BAIRRO: PARQUE INDL BETEL, LONDRINA - PR CEP: 86075-142  
DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

	31/12/2016	31/12/2015
LUCRO OU PREJ. ACUMULADO		
LUCRO OU PREJ. ACUMULADO	8.584.368,60	5.201.175,13
LUCROS DISTRIBUIDOS- MARCOS AURELIO DE A	636.000,00-	450.000,00-
LUCROS DISTRIBUIDOS- LAIS MENDES DE ARAU	600.000,00-	350.000,00-
SUBTOTAL.....	7.348.368,60	4.401.175,13
RESULTADO DO EXERCICIO		
LUCRO OU PREJ. DO PERIODO	6.092.419,66	4.183.199,47
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	13.440.788,26	8.584.368,60

RECONHECEMOS A EXATIDAO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

SOCIO ADMINISTRADOR

*Marcos Aurélio de Araujo Filho*  
MARCOS AURELIO DE ARAUJO FILHOS  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. 065.954.009-60  
R.G. 10860839 -0 PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO

*Reginaldo Antonio Fiori*  
REGINALDO ANTONIO FIORI  
Contador  
C.R.C. PR-PR-036115/O-2  
C.P.F. 640.713.679-20

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS  
FONE/FAX: 3328-3334 - LONDRINA - PR  
A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.  
Londrina, 28 ABR 2016  
*[Signature]*  
Celso Santos de Oliveira Júnior

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

ONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME  
CNPJ:00.339.246/0001-92 NIRE:41203206561 - 09/12/1994  
Rua ANTONIO PIOVESAN, 155 190 Bairro: PARQUE INDL BETEL  
LONDRINA - PR CEP: 86075-142

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Realizado	Lucros Acumulados	TOTAIS
SALDOS EM 31/12/2014	1.500.000,00	5.201.175,13	6.701.175,13
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		4.183.193,47	4.183.193,47
PROPOSTA PARA DESTINACAO DO LUCRO			
Distribuicao aos Socios		800.000,00-	800.000,00-
SALDOS EM 31/12/2015	1.500.000,00	8.584.368,60	10.084.368,60
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		6.092.419,66	6.092.419,66
PROPOSTA PARA DESTINACAO DO LUCRO			
Distribuicao aos Socios		1.236.000,00-	1.236.000,00-
SALDOS EM 31/12/2016	1.500.000,00	13.440.788,26	14.940.788,26

SOCIO ADMINISTRADOR  
Marcos Aurelio de Araujo Filho  
MARCOS AURELIO DE ARAUJO FILHO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. 065.954.009-60  
RG. 10860839 -0 PR

RESPONSAVEL TECNICO  
Reginaldo Antonio Fiori  
REGINALDO ANTONIO FIORI  
Contador  
C.R.C. PR-PR-036115/O-2  
C.P.F. 640.713.679-20

12º SERVIÇO NOTARIAL SANEADO  
FONE/FAX: 3328-3334 - LONDRINA - PR  
A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.  
Londrina, 28 ABR 2017  
Caio Santos de Oliveira Júnior

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

*Caio Santos de Oliveira Júnior*  
*[Handwritten initials and signatures]*

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO - MÉTODO DIRETO

	2016	2015
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Valores recebidos de clientes	46.634.433,66	36.128.138,13
Valores pagos a fornecedores e a empregados	4.508.990,16	41.978,41-
<b>CAIXA GERADO PELAS OPERACOES</b>	<b>51.143.423,82</b>	<b>36.086.159,72</b>
Tributos pagos	1.502.244,82-	1.111.412,97-
Outros recebimentos(pagamentos)liquidos	42.523.567,89-	32.076.627,15-
<b>CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>7.117.611,11</b>	<b>2.898.119,60</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
Compras de imobilizado	458.510,80-	112.346,67-
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00	70.000,00
Juros recebidos de empréstimos	158.740,79	0,00
<b>CAIXA LIQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>299.770,01-</b>	<b>42.346,67-</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
Pagamentos de lucros e dividendos	1.236.000,00-	800.000,00-
Empréstimos tomados	117.541,96-	732.525,04-
Pagamentos de empréstimos/debentures	493.745,34-	418.517,73-
<b>CAIXA LIQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>1.847.287,30-</b>	<b>1.951.042,77-</b>
<b>AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>4.970.553,80</b>	<b>904.730,16</b>
Disponibilidades no inicio do periodo	1.575.123,57	670.393,41
Disponibilidades no final do periodo	6.545.677,37	1.575.123,57

SOCIO ADMINISTRADOR

Marcos Aurélio de Araujo Filho  
 MARCOS AURELIO DE ARAUJO FILHO  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F. 065.954.009-60  
 R.G. 10860839 -0. PR

RESPONSAVEL TECNICO

Reginaldo Antonio Fiori  
 REGINALDO ANTONIO FIORI  
 Contador  
 C.R.C. PR-PR-036115/O-2  
 C.P.F. 640.713.679-20

12º SERVIÇO NOTARIAL ON-LINE  
 FONE/FAX: 3328-3334 - LONDRINA-PR  
 A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.  
 Londrina, 28 de ABR. 2017  
 Celso Santos de Oliveira Júnior  
 Substituto

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2016

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

**LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME** e gira na Praça de Londrina - Estado do Paraná à Rua Antonio Piovesan, 155/190 - Parque Industrial Betel - CEP 86.075-142 - com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412,03206561 em data de 09/12/1994, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 00.339.246/0001-92 - Empresa com tributação optante pelo **Lucro Presumido**, Seu objeto social é Comércio atacadista e varejista de equipamentos, instrumentais, produtos médicos, hospitalares, farmacêuticos, odontológicos, ortopédicos, têxteis, produtos dietéticos, cosméticos, alimentícios enriquecidos, anestésicos, químicos, higiene e limpeza, veterinários, soluções enterais, saneantes, medicamentos em geral, medicamentos da Portaria 27/86, 28ª e 28B/86 do Dimed e produtos relacionados com a defesa e proteção da saúde e higiene; Transportes rodoviários de cargas em geral, Assistência técnica de equipamentos médicos e desenvolvimento de placas eletrônicas e Intermediação na venda de produtos farmacêuticos.

2 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em **31 de Dezembro de 2015 E 31 de Dezembro de 2016** (comparativos) aqui compreendido: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de caixa (DFC), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrata em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo está, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativa do valor justa; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos.

3 - APRESENTAÇÃO DA MOEDA E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim o ativo, o passivo e o resultado apresentado nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigente no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007, a Medida Provisória 449108 e as resoluções emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, resoluções CFG nº 750/1993, 1255/2009 e 1282/2010.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2016

4 - PRINCIPAIS PRATICAS CONTÁBEIS

A) Ativo Circulante - A prática contábil adotada é pelo regime de Competência. A moeda funcional da empresa é o real os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício;

B) Realizável a curto prazo - A empresa possui valores de investimentos, duplicatas, contas a receber com terceiros e outros ativo não circulante, com os seguintes saldos.

Duplicatas a Receber - R\$ 6.150.631,28

Aplicação em consórcios - R\$ 256.246,68

C) Passivo Circulante - Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos, destacando-se a conta BANCOS CONTA FINANCIAMENTO, sendo os seguintes valores;

2050003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$	85.320,99
2050010	CARTAO B.N.D.E.S	R\$	201.767,88
2050011	BB GIRO EMPRESA FLEX 314206764	R\$	20.722,30
2050012	BB GIRO EMPRESA FLEX 314205492	R\$	18.729,76
2050013	BANCO CITROEN - JUMPER FURGAO	R\$	53.930,40

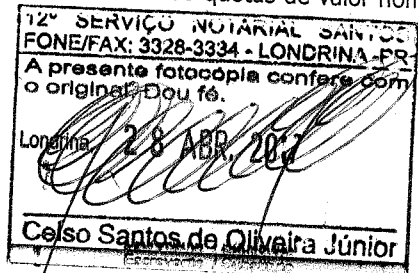
5 - IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerados o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2.009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, com suas contas delimitadas a uma taxa de depreciação de 8% (oito) por cento AA.

6 - PATRIMONIO LIQUIDO

O capital social é de R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais) divididos em 1.500.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

MARCOS AURELIO DE ARAUJO FILHO R\$ 1.275.000,00  
LAIS MENDES DE ARAUJO R\$ 225.000,00



7 - PREVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTE

A empresa está sujeita a contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a precisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

8 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em 31 de dezembro de 2015 estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2016

9 - RECEITAS E DESPESAS

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justo recebido com base nas notas fiscais, e as despesas da empresa pelo valor justo incorrido através de notas e recibos, em conformidade com as exigências legais e Fiscais.

10 - EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa não incorreu em nenhum evento subsequente favorável ou desfavorável entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações financeiras apresentadas para aprovação.

11 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

12 - As informações relativas ao período-base 2015, fornecidas para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas, repassadas ao responsável técnico contábil pelo Administrador Sócio Responsável da empresa **LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME** e gira na Praça de Londrina - Estado do Paraná à Rua Antonio Piovesan, 155/190 - Parque Industrial Betel - CEP 86.075-142 - com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412,03206561 em data de 09/12/1994, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 00.339.246/0001-92.

13 - Os estoques registrados em conta própria foram pelos Administradores e funcionários, levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 2015, e repassados ao responsável técnico para elaboração e transcrição ao Balanço Patrimonial.

14 - RESULTADO ABRANGENTE

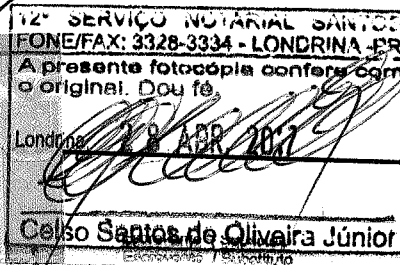
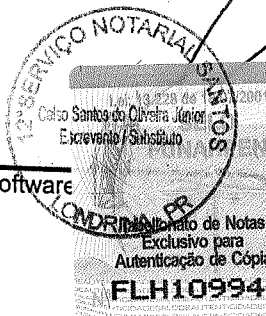
Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, pois, não houve mutação DO patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios. (item 3.18 da resolução do CFC 1205/09)

SOCIO ADMINISTRADOR

*Marcos Aurélio de Araujo Filho*  
MARCOS AURELIO DE ARAUJO FILHO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. 065.954.009-60  
R.G. 10860839 -0 PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO

*Reginaldo Antonio Fiori*  
REGINALDO ANTONIO FIORI  
Contador  
C.R.C. PR-PR-036115/O-2  
C.P.F. 640.713.679-20



*M. de S. S.*

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

003153  
FL. 411

Contém o presente livro, 411 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 411, e serviu de LIVRO DIÁRIO número 32, do período de 01/09/2016 a 31/12/2016.

LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME

Rua ANTONIO PIOVESAN, 155 Complemento: 190 Bairro: PARQUE INDL BETEL

LONDRINA - PR

Cep: 86075-142

Inscrição Estadual: 60128757-95

CNPJ: 00.339.246/0001-92

NIRE: 41203206561 - 09/12/1994 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA.

Conforme a Instrução Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., Art. 9º, II, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

A administração da empresa declara que: (i) possui controles internos necessários ao suporte e respaldo da escrituração contábil e das Demonstrações Contábeis anuais; (ii) não praticou atos contrários às normas e à legislação vigente aplicável; (iii) documentou todas as operações e transações realizadas pela empresa e as encaminhou para o profissional da contabilidade, visando aos devidos registros contábeis por meio de documentação hábil e idônea; e (iv) forneceu toda a informação necessária para a adequada elaboração das demonstrações contábeis anuais e suas notas explicativas do exercício social findo em 31/12/2016.

LONDRINA, 31 de Dezembro de 2016.

SOCIO ADMINISTRADOR

*Marcos Aurelio de Araujo Filho*

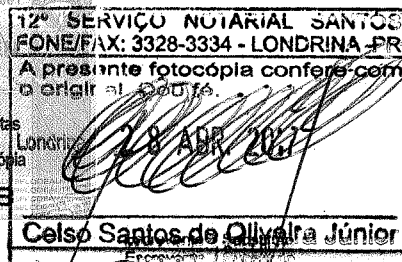
MARCOS AURELIO DE ARAUJO FILHO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. 065.954.009-60  
R.G. 10860839 -0 PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO

*Reginaldo Antonio Fiori*  
REGINALDO ANTONIO FIORI  
Contador  
C.R.C. PR-PR-036115/0-2  
C.P.F. 640.713.679-20

**SÍMBOLOS ALFABÉTICOS DOS HISTÓRICOS**

AC-AVISO DE CREDITO	CR-CONTRIBUICOES RECEBIDAS	OP-ORDEM DE PAGAMENTO
AD-AVISO DE DEBITO	CS-CONFORME SLIP	PA-PASSAGEM
AL-AVISO DE LANCAMENTO	CT-CAPITAL REGISTRADO	PG-PAGO/PAGAMENTO
AS-ACOES SUBSCRITAS	DP-DEPOSITO	QG-QUÍTACAO GERAL
BO-BORDERO	DS-DESCONTO	RC-RECEBIDO RECEBIMENTO
CA-CHEQUE AVULSO	DV-DEVOLUCAO	RE-RECIBO
CB-COTA SUBSCRITA	DT-DUPLICATA	RN-RETIRADA DE NUMERARIO
CC-CONTR. DE CONSTITUICAO	ES-ESTORNO	RV-RELATORIO DE VIAGEM
CD-CONDUCAO	FP-FOLHA DE PAGAMENTO	TA-TALAO
CF-CONTRIBUICAO S/FOLHA	FT-FATURA/FATURAMENTO	TF-TRANSFERENCIA
CH-CHEQUE	GA-GUIA	TT-TITULO
CO-CONHECIMENTO	MC-MERCADORIAS	VA-VALE POSTAL
CP-CONFORME COMPROVANTE	NT-NOTA	VV-VENDA A VISTA



*Janeiro*  
*[Handwritten initials]*

AO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
SETOR DE LICITAÇÕES  
PATO BRANCO - PARANÁ

PREGAOPRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS  
EDITAL - 021/2017

## ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

### LIQUIDEZ GERAL

Ativo Circulante + Realizavel a Longo Prazo .....20.277.048,48  
----- = 3,00  
Passivo Circulante + Passivo não Circulante .....6.755.458,17

### LIQUIDEZ CORRENTE

Ativo Circulante..... 20.277.048,8  
----- =3,00  
Passivo Circulante .....6.755.458,17

### ENDIVIDAMENTO GERAL

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante ..... 6.755.458,17  
----- = 0,31  
Ativo Circulante + Ativo não Circulante.....21.696.246,43

Londrina-(PR), 20 de Junho de 2017

-----  
LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
p/p - PAULO CESAR STRINGUETA - GERENTE AUTORIZADO  
RG. 3.470.994-7 - SSP/PR - CPF/MF - 551.256.709-87

00339246/0001-92

LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL  
HOSPITALAR LTDA.  
RUA ANTONIO PIOVESAN, 155  
PQ. IND. BETEL - CEP 86075-142  
LONDRINA - PR

CADASTRO - ICMS  
60128757-95  
LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL  
HOSPITALAR LTDA.  
RUA ANTONIO PIOVESAN, 155  
PQ. IND. BETEL - CEP 86075-142  
LONDRINA - PR

601.28757-95 - CNPJ: 00.339.246/0001-92

OM.BR Email: londricir@londricir.com.br

- CEP: 86075-142 - Londrina - PR - Fone: (43) 3373-3400 / 3373-3421

**LORNIC**  
Medicamentos e Produtos

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

003155  
*Handwritten mark*





DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná na Rua Paraná, 299, centro, CEP 85.501.090, portadora da cédula de identidade RG 3.582.409-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 855.226.439-00.

NILCE DAMBROS, brasileira, empresária, divorciada, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná 289, centro, CEP 85.501.090, portadora da cédula de identidade RG 8.028.197-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 477.098.399-91;

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, tendo sua sede e foro na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na rua Paraná nº 299, centro, CEP 85.501-074, inscrita no CNPJ/MF 95.368.320/0001-05, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41202792611, por despacho em sessão de 01 de setembro de 1992 e última alteração contratual arquivada sob numero 20135381614, por despacho em sessão de 01 de outubro de 2013, resolvem alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações contratuais, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: O objeto social que é de: COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS (CNAE 4644-3/01), COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS (CNAE 4644-3/01), COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS (CNAE 4664-8/00), COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE SANEANTES DOMISSANITARIOS (CNAE 4789-0/05), COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMETICOS (CNAE 4772-5/00), PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES (CNAE 4772-5/00), passa agora a ser CNAE ATIVIDADE PRINCIPAL 4644-3/01 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DROGAS DE USO HUMANO (CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS), ATIVIDADES SECUNDÁRIAS CNAE 4645-1/01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICOS, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, CNAE 4664-8/00 COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, CNAE 4649-4/08 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (SANEANTES DOMISSANITARIOS), CNAE 4646-0/01 COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E CNAE 4646-0/02 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

*Handwritten signature and initials*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. República Espanhola, 1141 - Bairro Des. F. Silveira - 3209-000 - Pato Branco/PR - CEP 85200-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (41) 3164-5001 - Fax: (41) 3244-3404

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 57600602171626020562-1; Data: 06/02/2017 16:26:02**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEQ67080-3T5K;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Handwritten signature*  
 Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti  
 Titular

*Handwritten mark*



DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLASULA SEGUNDA:

A sociedade tem sua sede e foro na Rua Paraná nº 299,centro, CEP 85.501-074 , no município de Pato Branco, Estado do Paraná.

CLAUSULA TERCEIRA:

O objeto social é CNAE ATIVIDADE PRINCIPAL 4644-3/01 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DROGAS DE USO HUMANO (CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS), ATIVIDADES SECUNDÁRIAS CNAE 4645-1/01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICOS, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, CNAE 4664-8/00 COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, CNAE 4649-4/08 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (SANEANTES DOMISSANITARIOS), CNAE 4646-0/01 COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E CNAE 4646-0/02 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

CLAUSULA QUARTA:

O capital social é de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), dividido em 285.000 (duzentos e oitenta e cinco mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizados em moeda corrente do País, assim subscritas:

SOCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS	273.700	R\$ 273.700,00	96,03%
NILCE DAMBROS	11.300	R\$ 11.300,00	3,97%
TOTAIS	285.000	R\$ 285.000,00	100,00%

CLAUSULA QUINTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de setembro de 1992 e seu prazo de duração é indeterminado.

*Handwritten signatures and initials in the bottom right area of the document.*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-6  
Av. Presidente Epifânio Pessoa, 1161 - Bairro Dos Estados - Jd. Pousa Verde - CEP 82020-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (81) 3244-5404 - Fax: (81) 3244-5404

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 57600602171626020562-3; Data: 06/02/2017 16:26:02**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEQ67078-4RXW;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Handwritten signature*  
Bot. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro - labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA QUARTA:

A administradora declara sob as penas de lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUINTA:

Os sócios declaram que a empresa estará desobrigada da realização de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante a faculdade exarada no artigo 80 da Lei Complementar nr. 123 de 14 de dezembro de 2006.

CLAUSULA DECIMA SEXTA:

Os sócios declaram sob as penas de Lei que a empresa encontra-se enquadrada como empresa de pequeno porte, nos termos da lei complementar 123 de 14/12/2006.

*Cláudio*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 57600602171626020562-5; Data: 06/02/2017 16:26:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEQ67076-AHRZ  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti  
Titular